

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS**

*A Relação entre Subjetividade e Transcendência: A Luta contra o Psicologismo
nas Investigações Lógicas*

Tayrone Barbosa Justino Alves

São Carlos/ Setembro de 2015

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS**

*A Relação entre Subjetividade e Transcendência: A Luta contra o Psicologismo
nas Investigações Lógicas*

Tayrone Barbosa Justino Alves

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Filosofia do Departamento de Filosofia e Metodologia das Ciências da Universidade Federal de São Carlos, para obtenção do título de Mestre em Filosofia, área de concentração: Estrutura e Gênese do Conceito de Subjetividade. Sob orientação do Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto.

São Carlos/ Setembro de 2015

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A474r Alves, Tayrone Barbosa Justino
 A relação entre subjetividade e transcendência : a
 luta contra o psicologismo nas investigações lógicas /
 Tayrone Barbosa Justino Alves. -- São Carlos :
 UFSCar, 2016.
 126 p.

 Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal de
 São Carlos, 2015.

 1. Fenomenologia. 2. Psicologismo. 3.
 Subjetividade. 4. Transcendência. 5. Conhecimento.
 I. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Folha de Aprovação

Assinaturas dos membros da comissão examinadora que avaliou e aprovou a Defesa de Dissertação de Mestrado do candidato Tayrone Barbosa Justino Alves, realizada em 19/11/2015:

Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto
UFSCar

Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho
UFSCar

Prof. Dr. Marcus Sacrini Ayres Ferraz
USP

A memória de quem estava onde ninguém mais ficou...

Dedico

AGRA DECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao DFMC pela oportunidade e ajuda durante todos esses anos, e por proporcionar em minha vida essa maravilhosa experiência que é o estudo da filosofia.

Em segundo lugar agradeço ao Prof. Dr. Bento Prado de Almeida Ferraz Neto, pela orientação, ajuda e paciência durante todo esse período de elaboração da dissertação. Também não poderia deixar de agradecer ao Prof. Dr. Luis Damon Santos Moutinho, pela ajuda com os textos, sem a qual certamente esse trabalho perderia muito em qualidade. Agradeço também a Profa. Dra. Débora Morato Pinto, pela ajuda com os apontamentos do texto. Agradeço a todos os professores e funcionários do DFMC que me ajudaram nesses anos, a cada um de vocês devo muito de minha formação.

Agradeço também a todas as pessoas que conviveram comigo durante todos esses anos e que me ajudaram de tantas formas diferentes, são elas:

À Ana Cláudia Manzoli um agradecimento especial, por todo suporte, tanto material, quanto espiritual nesse último ano de muitas angústias e cheio de problemas, sem sua ajuda e paciência esse trabalho não poderia vir à tona.

Ao pessoal da BarraVento, pois, olha só, já são sete anos que trocamos emoções diversas. São vocês, meus queridos amigos: Dente e Gabi (por toda ajuda que têm me dado, e que ainda, certamente, darão), Carol (fiel companheira de diálogos profundos), Jimi (companheiro LowRider e Invisível, membro ilustre dessa lista), Eduardo [Hehe] (por sempre ter ideias “fora da caixa”, e claro, por compartilhar-las, além de ser um ótimo ouvinte), Daniel Ramos (por sempre ser sincero comigo, além de grande amigo e companheiro, e obviamente, por todo seu estilo), Breno (viajante de espírito inquieto das estepes, e amigo de todas as horas), Pezão (pelas diversas ideias trocadas, e, principalmente pelo CiV [haha]), Et (pelas diversas horas de Pink Floyd e Poderoso Chefão, bem como suas diversas experiências de vida, tipo a história do tímido), Rufus (dono de muitas idéias e também pelas ajudas astrais, um guru da era moderna), Rainer (pelas idéias raras e complexas trocadas, e também pela sua exímia técnica de viola paraguaia), Luna (pelas experiências fora do comum, e por ser essa pessoa “lunática”), Camila (por todo o apoio nos tempos difíceis, e pelas trocas de conversa e favores, por ser sempre essa pessoa muito solícita e “pra cima”), Daniel (dançarino profissional e camarada de conversas sempre sinápticas), Jú (pelo singular tom de voz em que sempre proporcionou a união desse povo todo, e também pelo maravilhoso bolo de aniversário de 2010), Lê (pela grande amizade e por passar madrugadas acordadas fazendo companhia pré-seminários), Larri (pelas discussões esclarecedoras em educação, pelos perrengues, mas principalmente pelos cafés de tarde), Day (pela orientação e experiências trocadas, mas principalmente pelas conversas altamente intelectuais).

Não poderia faltar nesta, já extensa lista, meus grandes amigos de vida intelectual, com quem tive o prazer de compartilhar, sem sombra de dúvida, os momentos mais sublimes de minha existência. Meus fieis companheiros, meus cúmplices na revolta silenciosa do pensamento: Rafael (que no auge de seu anti-bergsonismo, mostrou e comprovou que a alegria pode ser quantificada), Túlio (Colosso Ternura que perdoa ladrões, além de ótimo médico do espírito e eterno Bon Vivant), Alexandre (companheiro de terras vermelhas, poeta e pedagogo), Gabriel, Fabíola e Luna (pelo companheirismo irrestrito de longas datas, e pelo prazer de me deixar fazer parte dessa grande família da qual só posso me orgulhar). A vocês minha gratidão por toda essa maravilhosa experiência.

“To see a World in a Grain of Sand
And a Heaven in a Wild Flower,
Hold Infinity in the palm of your hand
And Eternity in an hour”

William Blake

RESUMO

A Relação entre Subjetividade e Transcendência: A Luta contra o Psicologismo nas Investigações Lógicas

O objetivo desta dissertação é o de esclarecer a relação problemática entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas* de Edmund Husserl. Para tanto, traçamos uma gênese deste problema, desde o período anterior à própria obra em questão, até sua explicitação ao fim dos *Prolegômenos*. Tal relação problemática surge na luta de Husserl contra as concepções psicologistas do final do sec. XIX, e, assim sustentamos, constitui a maior preocupação deste autor durante todo o trajeto das *Investigações*. O que mostraremos em nossa dissertação é como, no final da refutação do psicologismo, resta a Husserl explicar como podem entrar em relação a subjetividade e a transcendência; uma vez que os *Prolegômenos* colocaram tais instâncias como naturezas separadas, o problema legado ao restante das *Investigações* é o de mostrar como num ato de juízo, que é uma vivência subjetiva, o sujeito entra em relação com o objeto julgado neste ato, a instância que transcende tal subjetividade. A resposta de Husserl consiste em apresentar uma disciplina, a fenomenologia, que busca descrever no âmbito do subjetivo, nas vivências de conhecimento, as essências dos modos pelos quais esta dimensão subjetiva se remete aos objetos que a transcendem. Explicaremos como, mesmo depois de negar a tentativa psicologista, tal noção opera de forma negativa durante toda elaboração do método fenomenológico, ou seja, a fenomenologia se constitui numa superação do psicologismo, em suas deficiências mais fundamentais.

Palavras-chave: Fenomenologia. Psicologismo. Subjetividade. Transcendência. Conhecimento.

ABSTRACT

The Relationship between Subjectivity and Transcendence: The Fight against Psychologism in the Logical Investigations

The aim of this work is to clarify the problematic relationship between subjectivity and transcendence in the Logical Investigations of Edmund Husserl. To this end, we draw a genesis of this problem, from the period prior of this work in question, until the end of his explicitness on *Prolegomena*. Such problematic relationship arises in Husserl combat against the psychologists conceptions of the end of sec. XIX, and, we sustain, is the biggest concern of this author throughout the course of the *Investigations*. What we will show in our work is how at the end of refutation of psychologism, is left to Husserl explain how can subjectivity and transcendence get in relation, since *Prolegomena* put such instances as separate natures, the legacy problem to the rest of the *Investigations* is to show how an act of judgment, which is a subjective experience, the subject enters into a relationship with the object judged by this act, the instance that transcends such subjectivity. The Husserl's answer is to present a discipline, phenomenology, which seeks to describe within the subjective, in the experiences of knowledge, the essence of the modes this subjective dimension refer to objects that transcend itself. We will explain how even after denying psychologist attempt, such a notion operates negatively throughout elaboration of the phenomenological method, that is, the phenomenology is as an overcoming of psychologism, in its most fundamental flaws.

Key-words: Phenomenology. Psychologism. Subjectivity. Transcendence. Knowledge.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1: DA LÓGICA PURA À FENOMENOLOGIA	23
1.1 <i>O PSICOLOGISMO NA FILOSOFIA DA ARITMÉTICA</i>	24
1.2 <i>OS PROLEGÔMENOS E A IDEIA DE LÓGICA PURA.....</i>	29
CAPÍTULO 2: O MÉTODO DA FENOMENOLOGIA	47
2.1 <i>AS DIRETRIZES DO MÉTODO FENOMENOLÓGICO.....</i>	49
2.2 <i>A LÓGICA DOS TODOS E DAS PARTES</i>	56
CAPÍTULO 3: SUBJETIVIDADE E TRANSCENDÊNCIA.....	77
3.1 <i>ESSÊNCIA SIGNIFICATIVA E ESSÊNCIA INTENCIONAL</i>	79
3.2 <i>O PREENCHIMENTO.....</i>	95
CONCLUSÃO.....	113
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124

INTRODUÇÃO

“Um novo e estranho livro alemão sobre lógica”¹, estas são as palavras creditadas a William James sobre as *Investigações Lógicas*; tal veredicto teria barrado a tradução desta obra para a língua inglesa; e esta é uma das passagens famosas na história deste livro sem dúvida importante para o sec. XX. Tais palavras de James podem não ter de fato ocorrido, e trabalhos recentes indicam que este autor não conhecia muito acerca da obra de Husserl; segundo Spiegelberg, a única parte da possível tradução trabalhada por Pitkin que talvez James tenha chegado a ler é o primeiro tomo das *Investigações, Os Prolegômenos à Lógica Pura*, onde um forte ataque ao psicologismo é efetuado pelo Fenomenólogo. É certo que os *Prolegômenos* constituem um passo muito importante para a Lógica do sec. XX, e principalmente para a fenomenologia que viria a seguir; contudo, o primeiro tomo da obra inaugural do método fenomenológico só efetua um trabalho negativo dentro do quadro das *Investigações*, na medida em que revela a impossibilidade da fundamentação da lógica pelas ciências empíricas, sobretudo a psicologia. Se os *Prolegômenos* podem ser classificados como “um novo e estranho livro alemão sobre lógica” é porque o principal ponto mobilizado contra o psicologismo é que a teoria psicológica não poderia dar conta do caráter *a priori* da lógica, devido à caracterização empírica de suas leis, que seriam leis indutivas e não poderiam dar conta da normatividade presente nas leis lógicas; contudo, ao fim desta reflexão, Husserl não resolve a questão, mas aponta que ela deve ser buscada na relação entre o ato que enuncia um juízo normativo e o próprio objeto deste ato e, para tanto, uma pesquisa da subjetividade deveria ser empreendida, coisa que parece contraditória com o argumento geral do primeiro tomo da obra. Porque devemos falar em atos psíquicos uma vez que se mostrou como o terreno da psicologia é essencialmente diferente do da lógica? É exatamente este o ponto de estranheza dos *Prolegômenos*, na medida em que refutam a pretensão da psicologia de fundamentar a normatividade da lógica, mas apontam como solução uma disciplina que poderia dar conta do trabalho de explicar a relação entre julgar e julgado; ou seja, o ato de julgar, que se passa no domínio psicológico, e o julgado, o estado-de-coisas sobre o que se julga. Todo os *Prolegômenos* tratam desta relação delicada entre o domínio do que é subjetivo e o que o transcende no ato do enunciar lógico, e, ao fim deste texto, tal questão não é respondida – é

¹ Spiegelberg, H. *The Contest of Phenomenological Movement*, Hague/Boston/London: Martinus Nijhoff, 1981. p.107.

inclusive, o que observa Nartop em sua resenha acerca das *Investigações* em 1901. A estranheza seria maior se James chegasse de fato a ter acesso ao volume restante, afinal depois de tanto brigar com a psicologia Husserl ainda fala em psicologia descritiva, tudo isso soa contraditório.

Se começamos nossa dissertação com estas considerações históricas, é somente para ressaltar as diversas complicações acerca das *Investigações*. Este não é um livro fácil, e o motivo de tudo isso se dá principalmente devido a sua problemática geral, bem como o modo pelo qual tenta dar conta desta. Se os *Prolegômenos* dão o problema geral da obra – como determinar uma crítica do conhecimento que possa esclarecer “a essência da lógica e principalmente sobre a relação entre a subjetividade do conhecer e a objetividade do conhecimento”² (HUA XVIII, p. 7.) –, resta ao segundo tomo resolver esta questão. Contudo, o método utilizado por Husserl tem a característica de buscar a gênese da “objetividade do conhecimento” na “subjetividade do conhecer” e, como dissemos anteriormente, a psicologia e sua gama de leis e proposições teóricas são insuficientes para tal tarefa. A maior complicação das *Investigações* consiste em entender como Husserl mobiliza a descrição dos atos psicológicos, sem cair num psicologismo, retirando desses dados psíquicos uma descrição de suas essências, principalmente a relação destes com a objetividade que eles visam. É por este motivo que o psicologismo é o pano de fundo sob o qual se desenrola a resolução da relação entre subjetividade e transcendência; o psicologismo é sempre o perigo à espreita, aquilo que pode falsear toda investigação empreendida por Husserl. O problema desta relação entre subjetivo e objetivo, se bem resolvido, pode dar fim à pretensão psicologista, uma vez que a prova negativa dos *Prolegômenos*, exige, ao fim, como Nartop bem colocou, uma prova positiva, que demonstre a possibilidade de que esta relação se de num juízo. São todas estas nuances que caracterizam as *Investigações* como um livro complexo – talvez a maior prova disso seja o que Husserl disse a respeito de seu trajeto: ele é feito em ziguezague, ou seja, as investigações não possuem um trajeto retilíneo e seus temas não seguem num crescendo, mas são, antes, interdependentes e conversam entre si. Um estudo mais detido deste livro exige uma abordagem também não retilínea (talvez a única exceção seja os *Prolegômenos*) por isso o leitor se frustrará se tentar encontrar aqui um trajeto que siga ponto a ponto a ordem do texto. Buscamos traçar um percurso que esclareça o problema proposto por nós, o de entender como Husserl tenta dar conta do problema entre subjetividade e transcendência, problema que nos parece ser crucial ao longo da obra. Mantemos tal posição devido ao próprio andamento das *Investigações*, uma vez que logo que é apresentada ao fim dos *Prolegômenos* esta relação

² Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo*, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 22.

problemática, e aparentemente insolúvel, não cessa de ser trabalhada, seja do lado da subjetividade seja do lado da objetividade, culminando na *Sexta Investigação Lógica*, onde finalmente o preenchimento aparece como o conceito que vem a resolver a questão.

Durante o trajeto para provarmos nossa interpretação acerca das *Investigações* faremos diversas remissões a textos anteriores a este, pois tal problemática não é contemporânea da publicação da primeira edição da obra: a problemática da relação entre subjetividade e transcendência vem se desenhando desde a *Filosofia da Aritmética* e passa pelo artigo *Estudos Psicológicos em Lógica*. O primeiro contribui na medida em que Husserl percebe que as posições psicologistas adotadas nesta época são insuficientes para dar conta da questão do número, ou seja, motiva uma auto correção, já anunciada numa carta a Carl Stumpf, indicada nas entre linhas dos *Estudos Psicológicos em Lógica* e, finalmente, efetuada nos *Prolegômenos*. Estes textos foram mobilizados por nós na tentativa de mostrar a gênese de nosso problema, além de cada um deles mostrar o desenvolvimento da crítica ao psicologismo, acentuando o parentesco destas duas questões. Os frutos de tal opção nos parecem bem agradáveis, uma vez que nos renderam uma maior compreensão do texto das *Investigações* e até mesmo da história dos problemas de tal livro. Assim vemos um movimento curioso no trajeto de 1891 até o fim das *Investigações*. De 1891 até 1900, ou da *Filosofia da Aritmética* até os *Prolegômenos*, vemos um movimento de “despsicologização” da consciência enquanto consciência intencional: o subjetivo adquire cada vez mais uma tentativa de descrição em suas características essenciais, ideais por assim dizer. Contudo, após os *Prolegômenos*, de 1900 até 1901 (e também em sua segunda edição, bem como na *Sexta Investigação*, só publicada em 1923), vemos, no restante das *Investigações* um movimento de caracterização das duas instâncias ligadas ao problema da subjetividade e da transcendência. Se os *Prolegômenos*, nos dão os objetos ideais, cabe caracterizar estes objetos, por isso uma teoria pura dos objetos em geral; mas também cabe determinar o que é esta subjetividade que não é mais um vivido psicológico, mas uma caracterização essencial deste domínio e, principalmente da capacidade que este possui de visar objetos. Ou seja, se no primeiro tomo vemos Husserl preocupado em mostrar como se esqueceu até então o caráter objetivo da lógica, no segundo tomo o vemos preocupado em caracterizar como esta objetividade se organiza, e mais ainda como uma subjetividade pode a apreender. Além dos textos que contribuíram para nos mostrar a gênese desta obra, nos utilizamos em alguns momentos de textos posteriores, de maneira moderada, e somente na medida em que identificamos certos ecos das *Investigações* nos mesmos, mas nosso enfoque foi no texto de estréia da fenomenologia, sabemos que nesse sentido outras interpretações de autores

respeitados, como Patočka, ou mesmo Barbaras, não tomam tal partido, por exemplo, quando associam a *Terceira Investigação* à primeira seção de *Ideias I*, ou mesmo quando se remetem a *Crisis* para falarem dos problemas da falta de fundamento das ciências, um tema que aparece nos *Prolegômenos*. Foi nossa opção manter esta dissertação mais centrada nas *Investigações*, e talvez esse movimento retrospectivo nos fizesse perder alguns pontos centrais para o texto em questão. Deixamos tal julgamento para o leitor.

Cabe neste momento detalhar o trajeto que seguiremos nesta dissertação, a fim de ajudar o leitor a se guiar pelo texto. Sua estrutura geral pode ser traçada da seguinte maneira: os dois primeiros capítulos têm como objetivo uma apresentação do problema da relação entre subjetividade e transcendência dentro das *Investigações Lógicas*, ou seja, nestes dois capítulos “preparamos o terreno” para que, então, nosso terceiro capítulo venha a discutir de modo detido a resolução proposta por Husserl para tal relação. Assim nosso primeiro capítulo, *Da Lógica Pura à Fenomenologia*, busca traçar a gênese de tal problemática, e veremos que esta tem início com o combate contra o psicologismo; neste primeiro movimento de nossa dissertação, apresentaremos os motivos pelos quais Husserl se vê obrigado a clarificar a relação entre subjetividade e transcendência, tal relação aparece como problemática devido à forma como Husserl combate o psicologismo, ou seja, uma vez dadas as justificativas de como a teoria da psicologia não poderia fundamentar os princípios da lógica, resta a Husserl determinar sob que teoria poderia a lógica ser justificada em seus princípios fundamentais. Disto seguimos para nosso segundo capítulo, *O método da Fenomenologia*, onde apresentamos o método fenomenológico das *Investigações*, uma vez que é este o responsável por garantir a lógica uma caracterização fiel aos seus princípios *a priori*, coisa que a psicologia não poderia garantir; neste segundo movimento buscamos mostrar como Husserl desenvolve o método da fenomenologia tendo em vista superar os obstáculos intransponíveis ao psicologismo, de forma a garantir uma descrição da subjetividade que possa identificar sua relação com os objetos de conhecimento; de modo geral, tal método se caracteriza por uma reflexão sobre as essências do ato psíquico, na tentativa de descrever como os objetos são visados em tais atos. Depois desta “preparação de terreno”, onde buscamos mostrar como se origina a questão da relação entre subjetividade e transcendência dentro do quadro do conhecimento, bem como as diretrizes do método fenomenológico para a resolução de tal questão, nosso terceiro capítulo, *Subjetividade e Transcendência*, visa entender como Husserl tenta dar conta desta relação; neste capítulo apresentaremos os modos pelos quais uma subjetividade visa o objeto, e as diferenças de cada um destes modos; posteriormente, veremos como esse visar se dá no âmbito do conhecimento,

quando o que é visado encontra efetivamente o objeto, dando conta do caráter do conhecimento enquanto conhecimento *a priori* acerca dos objetos, superando o psicologismo criticado nos *Prolegômenos*.

A luta contra o psicologismo nas *Investigações* tem início nos *Prolegômenos à Lógica Pura*, mas a preocupação com o tema é mais antiga, e data pelo menos 1896 (data de elaboração dos *Prolegômenos*), e talvez até mesmo antes disso; se levarmos em conta a carta a Stumpf e algumas passagens dos *Estudos Psicológicos em Lógica* podemos perceber que Husserl toma algumas posições que vão de encontro com a concepção de que os objetos de conhecimento poderiam ter sua fundamentação em alguma instância psicológica. Estes posicionamentos representam uma importante mudança no pensamento de Husserl, pois em sua *Filosofia da Aritmética*, o autor toma partido da fundamentação psicologista. Na *Filosofia da Aritmética* Husserl tem o objetivo de fundamentar os conceitos básicos desta disciplina, sendo o mais importante deles o conceito de número; para empreender tal tarefa o autor mobiliza uma série de procedimentos que estarão também presentes no método fenomenológico, como a descrição dos atos constituintes do conceito de número e a análise correlativa, voltada ao objeto. Através destes procedimentos Husserl chega à concepção de que o número tem sua gênese num ato de ligação, onde a consciência toma certos objetos numa relação que termina por lhes constituir uma unidade representacional numérica. Assim vemos que o objeto de conhecimento, no caso o número, tem sua origem num ato mental, sua objetividade provém da subjetividade e está em última instância atrelada a ela. É precisamente esta relação entre subjetivo e objetivo que será revista por Husserl em 1900/1901.

A gênese da problemática da relação entre subjetividade e transcendência se dá na resolução do que chamamos em nosso primeiro capítulo de paradoxo do psicologismo lógico, tal paradoxo consiste no impasse de determinar a validade dos princípios lógicos, pois, uma vez que enunciamos um princípio lógico, nossa própria enunciação já está submetida a este princípio; sendo assim torna-se problemática a tentativa de fundamentar a lógica, uma vez que o que se enuncia é o que se deseja provar. Esse paradoxo é levantado pelos teóricos anti-psicologistas na tentativa de barrar a pretensão dos psicologistas de fundamentar a lógica em fatos psicológicos, uma vez que a própria teoria psicológica só tem consistência na medida em que se rege por princípios lógicos. Contudo, a resposta dos psicologistas consiste em devolver a questão, pois como poderiam eles fundamentar os princípios lógicos, se em sua própria enunciação eles estão presentes, como poderiam os anti-psicologistas prová-los? O que Husserl percebe é que ambos os partidos não entendem o caráter da normatividade, quer dizer, os

psicologistas não percebem que a normatividade dos princípios lógicos não pode provir dos fatos empíricos, e na mesma medida, os anti-psicologistas não percebem que para fundamentar tais normas é necessário uma teoria que possa abarcar tais princípios. Nenhuma das duas posições consegue resolver o paradoxo do psicologismo lógico, exatamente por não ter uma boa compreensão da relação entre o subjetivo, o domínio em que o ato subjetivo de conhecimento se dá, e o que o transcende, o domínio dos objetos visados nestes mesmos atos. Um ato de julgar é sempre um vivido, ou seja, o juízo é uma vivência da consciência daquele que julga, contudo, o conteúdo de tal juízo, o estado-de-coisas que o juízo julga, isto não está contido no ato, e nem recai no âmbito do factual. É por esse motivo que nenhuma teoria empírica pode dar conta da fundamentação do caráter normativo da lógica. Todo ato de conhecimento possui esta peculiaridade de se referir a um objeto transcendente à consciência; chamamos esta transcendência, em nosso primeiro capítulo, de “tensão”, pois o modo como os *Prolegômenos* apresentam a questão possui esse tom de insolubilidade, visto a diferença entre os domínios dos atos psíquicos e dos objetos visados neles. Tal diferença pede uma nova abordagem da questão, e é isso que Husserl pretende com a fenomenologia, tal teoria poderia sanar esse impasse, uma vez que pretende descrever a subjetividade sem a referência à sua dimensão empírico-factual.

A fenomenologia é a disciplina que descreve as vivências da consciência, e nas *Investigações* Husserl busca, dentro do quadro geral das vivências, a descrição das vivências do conhecimento especificamente. Se no primeiro capítulo de nossa dissertação mostramos como os *Prolegômenos* efetuam uma crítica negativa do caráter ideal do conhecimento, determinando quais teorias não poderiam dar conta da fundamentação da lógica, nosso segundo capítulo tenta esclarecer o esforço de Husserl para constituir uma disciplina em que tal fundamentação fosse possível de ser explicitada. Como é no domínio da subjetividade que se desenrola o ato psicológico de conhecimento, é sobre estas vivências que a fenomenologia deve se debruçar; é claro que alguns cuidados devem ser tomados para que esta disciplina não caia no problema do psicologismo, vindo a considerar a vivência cognitiva um mero fato. Tais cuidados devem ser bem especificados, uma vez que o segundo tomo das *Investigações* foi mal compreendido pelos pesquisadores da época, que não conseguiram entender porque era necessária uma volta aos vividos psicológicos depois de tanto brigar contra o psicologismo. Nossa primeira seção do segundo capítulo busca esclarecer exatamente porque esse retorno é incontornável e porque tal retorno não necessariamente implica num psicologismo. Se o objetivo das *Investigações* é precisamente o de fundamentar o acesso aos objetos ideais nos atos

de conhecimento, tal fundamentação só pode ser comprovada se mostrarmos como a dimensão do psicológico pode alcançar a objetividade. A fenomenologia descreve estas vivências da subjetividade psicológica, mas sempre remetendo as essências destas, buscando nos diferentes atos psíquicos o que existe neles de essencial, assim por mais que sua pesquisa se dê no âmbito do psicológico, é impossível que ela recaia num psicologismo, uma vez que se trata de determinar a dimensão ideal do ato, e não de uma descrição indutiva dos mesmos, aos moldes da psicologia. Mostraremos também que é por isso que a fenomenologia, possui o mote do “retornar às próprias coisas”, e também foi nossa preocupação tentar determinar como se deve interpretar tal mote, pois como Moura observa, este mote não possui um caráter ontológico, como se poderia pensar num primeiro momento; “retornar às próprias coisas” é antes de tudo fundamentar a evidência de se visar um objeto nele mesmo. É a garantia de que um ato de conhecimento expressa um estado-de-coisas ele mesmo, pode coincidir com ele; ou seja, é mais uma questão epistemológica do que ontológica. Todo esse processo de distinguir na subjetividade a essência dos atos de conhecimento será tomado por Husserl como um processo reflexivo, ou seja, a fenomenologia vai tomar o ato psíquico como objeto de descrição, e tentar descobrir nele seus caracteres essenciais. É este procedimento reflexivo que Husserl chama de contranatural, uma vez que inverte o interesse cotidiano, onde vivemos o objeto do ato, mas o próprio ato não é objeto para nós. Sendo as *Investigações* uma tentativa de esclarecer a possibilidade dos objetos de conhecimento, os conceitos sob os quais o procedimento de distinção de essência e de reflexão deverão se debruçar serão: expressão, representação, juízo, intuição e evidência, todos estes conceitos deverão ser investigados para trazer uma maior clareza à questão da possibilidade de fundamentar o conhecimento objetivo *a priori*. A tudo isso se acrescenta a diretriz da ausência de pressupostos, que tem o objetivo de garantir que nenhum tipo de concepção venha a ser considerada no quadro dos objetos a serem examinados, sem que sejam detalhadamente consideradas e possam ser consideradas efetivamente válidas para a investigação. Todas estas diretrizes servem para garantir que nenhum tipo de concepção psicologista venha a ser contrabandeada para as *Investigações*.

Tudo isso constitui o método fenomenológico, contudo, tal método não aparece somente nas *Investigações*, foi objetivo de nossa segunda seção do segundo capítulo mostrar como já em 1894 Husserl tinha algumas concepções acerca dos conteúdos de consciência bem determinadas, como a distinção entre conteúdos dependentes e independentes. Tentamos salientar como esta distinção presente no artigo *Estudos Psicológicos em Lógica*, mesmo que ainda bem primitiva em relação à das *Investigações*, já apresenta certas características presentes

neste texto mais maduro, como uma tentativa de fundamentação desta distinção entre dependência e independência dos conteúdos nos próprios estados-de-coisas. A análise deste artigo, não muito estudado pelos comentadores, se mostrou muito útil. Por exemplo, esta tentativa bem tímida de uma fundamentação objetiva das características dos conteúdos, já mostra certo posicionamento anti-psicologista nos *Estudos Psicológicos*, e afirmamos isso com base numa passagem da *Terceira Investigação*, onde Husserl aponta porque devemos recusar a definição de dependência e independência entre dois conteúdos com base na teoria em voga que os distinguia sob o caráter do notar e do representar; tal definição seria demasiadamente psicologista, subjetiva, e não poderia dar conta da pretensão das *Investigações* de uma fundamentação objetiva para tal distinção. Pois a distinção entre conteúdos dependentes e independentes é só um caso específico de uma distinção geral, que se dá nos objetos. Em 1894 isso já se desenhava e como dissemos anteriormente, temos motivos para acreditar que mesmo em 1891, Husserl já se dava conta que seu psicologismo da *Filosofia da Aritmética* era insustentável, e em 1894 nos *Estudos Psicológicos*, já são levantadas ressalvas quanto a distinções descritivas puramente fundadas nos conteúdos de consciência. Tudo isso nos fez suspeitar da concepção bem difundida que aponta Frege como o responsável por fazer Husserl notar seu erro psicologista, e mesmo que brevemente, apontamos porque essa concepção não é tão segura quanto parece, visto que Frege só se pronuncia sobre a *Filosofia da Aritmética* em 1894.

Nossa passagem nos *Estudos Psicológicos em Lógica* mostra um estágio anterior do desenvolvimento do pensamento de Husserl, contudo, nossa posição é que tal artigo tem um papel muito importante no pensamento do Autor, pois sua problemática geral já anuncia as *Investigações* e, mais ainda, trata dos temas da *Terceira Investigação*, a nosso ver a *Investigação* mais importante, para o livro como um todo. É certo que esta *Investigação* não é a mais importante, no quadro da problemática, tanto de Husserl quanto da fenomenologia; neste caso, poderíamos dizer que tanto a *Sexta*, a *Quinta* e a *Primeira Investigação* são representantes mais adequados para este posto. Contudo, se Husserl diz no prefácio à primeira edição que as *Investigações* andam em ziguezague, ou seja, não possuem um trajeto unitário e crescente, como a maioria dos livros, podemos dizer que as concepções presentes na *Terceira Investigação* contribuem para dar esta unidade que parece faltar no livro; foi por este motivo que a analisamos detidamente e antes das demais investigações que tratam do tema da relação entre subjetividade e o objeto do conhecimento. A *Terceira Investigação* é um ótimo modelo de fenomenologia, sua estrutura apresenta num primeiro momento a distinção entre conteúdos dependentes e

independentes, abstratos e concretos; e passa dessa distinção subjetiva a uma distinção objetiva, no âmbito dos próprios objetos, apresentando uma teoria formal dos objetos. Tal passagem representa exatamente uma reflexão acerca dos modos como os conteúdos se dão, e identifica neles a essência destas relações complexas em que cada conteúdo se envolve; essas relações nos conteúdos nada mais são do que reflexos das relações entre os objetos eles mesmos; daí Husserl formular uma ontologia material, onde, pela variação eidética, podemos identificar a essência de determinado objeto tendo em vista as alterações no seu campo de relações. Junto com a ontologia material temos a ontologia formal; esta não se funda nos conteúdos de consciência e nem em objetos determinados, mas antes representa a pura relação em que um objeto indeterminado pode entrar; mediante uma abstração formalizante, o objeto é tomado como “um qualquer” e o que se considera são as relações em que estes podem entrar. Com este procedimento Husserl elabora toda a “lógica dos todos e das partes”; tendo em vista como um objeto pode ser considerado em relação a outro objeto, estas relações podem ser de parte e todo, e possuem diversas distinções que tratamos em nosso segundo capítulo. O que queremos adiantar aqui é que as relações entre todo e parte estão em última instância ligadas ao conceito de fundação, conceito de extrema importância e que será tratado durante todo o terceiro capítulo de nossa dissertação.

Se nosso segundo capítulo explicita o método fenomenológico, suas características fundamentais e também apresenta a “lógica dos todos e das partes”, em nosso terceiro capítulo veremos como Husserl mobiliza tal método na tentativa de resolver a questão da relação entre a subjetividade e a transcendência, em outros termos, como a subjetividade transcende a si mesma no ato de conhecimento? Para responder tal questão que foi durante os dois primeiros capítulos somente tratada de modo tangencial, na medida em que nosso primeiro capítulo somente a apresenta, enquanto o segundo mostra os cuidados que devemos ter para que encontremos sua resposta; mobilizaremos as análises de Husserl presentes na *Primeira, Quinta e Sexta Investigação*. Nosso objetivo é comentar como o autor vê a saída do que chamamos a “tensão” presente no ato de conhecimento, e neste capítulo faremos isso em duas seções: na primeira veremos como é delimitada a região do subjetivo através do conceito de ato intencional, e neste momento apresentaremos as diferentes formas como um ato pode entrar em relação com um objeto qualquer tendo em vista sua essência intencional; na segunda seção passaremos a um estudo mais detido da relação de preenchimento de um ato intencional em relação ao objeto que é intencionado em tal ato, e analisaremos as diferenças encontradas nos tipos de preenchimento possíveis. O conceito de subjetividade se insere, nas *Investigações*, na

discussão acerca da delimitação do conceito de consciência: uma vez que o subjetivo em Husserl denota o sujeito capaz de vivenciar atos intencionais, tal parentesco é inevitável, pois, intencionar um objeto é ser consciente deste. Para delimitar o conceito de consciência Husserl efetua uma crítica das concepções de tal conceito em voga na época; todas elas apresentam certas características psicologistas, e cabe depurá-las, consciência pode ser entendida de três formas: primeiramente enquanto consistência fenomenológica das vivências de um eu empírico enquanto uma unidade destas vivências, secundamente em quanto percepção interna, e finalmente como ato intencional. Nestes três conceitos temos uma interpretação psicologista a ser combatida por Husserl. Apesar de considerarmos todos estes, é somente o terceiro conceito que será de maior valia para nosso último capítulo da dissertação, uma vez que tal concepção de consciência é aquela que toma o subjetivo como instância capaz de visar objetos. Essa capacidade é exatamente o caráter intencional do ato, ou seja, sua capacidade de visar objetos; as intenções dos atos psíquicos podem ser divididas em duas classes mais abrangentes: as primeiras são as intenções significativas, e as segundas são as intenções intuitivas, a diferença entre elas se dá no modo como se referem aos objetos; enquanto às intenções significativas intencionam o objeto de um modo indireto, as intenções intuitivas o intencionam de forma direta. Podemos ainda dividir as intenções intuitivas em perceptivas e imaginativas, sendo a primeira aquela que visa o objeto ele mesmo, com todos os seus componentes e partes constituintes, e a segunda a intenção que visa o objeto pelo modo da semelhança, somente alguns componentes do objeto são visados. As intenções significativas estão presentes nos atos expressivos, cuja análise efetuamos também neste terceiro capítulo. Foi nosso objetivo delimitar as estruturas que constituem essencialmente os atos de expressão, como o ato doador de significação, e o objeto visado na expressão; também foram tema desta análise, os componentes extra-essenciais, destes atos, mas de muita importância para a descrição fenomenológica, como por exemplo o ato de doação da significação, a função de manifestação, e finalmente a função indicadora. E mais à frente mostramos também em que medida a essência significativa é um caso específico da essência intencional; esta representa aquilo que é possível identificar como essencial em todo ato psíquico junto com o objeto intencional. A essência intencional é a união de dois componentes presentes em todo ato psíquico, a saber, a matéria do ato e a forma do ato, estas duas estruturas determinam a intenção do ato, o que ele visa, seu objeto, e como ele o visa. Por exemplo, num ato de percepção de uma maçã temos como matéria do ato, o objeto que é tomado na intenção, a maçã, e temos como qualidade do ato, o modo deste objeto ser visado, a percepção; na essência intencional temos a percepção de uma maçã.

Mas o ato intencional possui também como componente essencial o objeto intencional, ou seja, o objeto global que a intenção do ato visa. A matéria do ato é a responsável por dar a direção objetiva do ato; ela não só apresenta o conteúdo do ato, o objeto ao qual ele se refere, mas também funda a qualidade em que o mesmo será visado, e é por esse motivo que o equiparamos ao ato objetificante, como o ato que doa a matéria para todo e qualquer ato; este tipo peculiar está intimamente ligado ao caráter posicional ou não posicional do ato em questão. Se um ato objetificante é não posicional, temos um mero representar que não determina o objeto de tal ato como um existente; se, por outro lado, o ato objetificante é posicional temos então, um ato de caráter diferente do de representação, um ato que põe uma posição de existência.

Os atos intencionais possuem a característica de visar um objeto em sua intenção; assim será tema de nossa segunda seção o estudo do preenchimento desta intenção, ou seja, como se dá a relação entre o que a subjetividade intenciona num ato e o objeto enquanto aquilo que se doa nesta intenção. São três os tipos de intenções possíveis, e a cada uma delas corresponde um tipo de preenchimento de acordo com a objetividade visada. Este preenchimento possui a característica de uma síntese que busca sempre o ideal da identidade; os tipos de preenchimento variam de acordo com o grau em que alcançam as suas respectivas intenções. O preenchimento possui a característica de um ato que se alia ao ato objetificante de forma a determinar como a representação apreende o objeto. Desta forma, num ato intencional expressivo temos a representação apreensiva significativa que possui um vínculo externo com o objeto visado na matéria significativa, assim como o signo somente indica externamente sua significação. Já num ato intuitivo temos uma representação apreensiva intuitiva, que, ao contrário da significativa, possui um vínculo interno com o objeto visado na matéria, na medida em que entra em relação com o objeto de maneira direta: ou no modo da imaginação (e então temos uma síntese no modo da semelhança com o objeto visado), ou no modo da percepção (onde a síntese é de identificação). Esta representação apreensiva pode vir de modo mais ou menos adequado conforme certos componentes do objeto sejam mais ou menos presentes nestas representações; estes componentes presentes nas representações são chamados de representante-apreendido ou de plenitude (*Fülle*). Husserl chama de essência cognitiva a unidade da qualidade do ato, da matéria do ato e do representante-apreendido intuitivo, pois é na intuição que o ato intencional encontra o objeto, assim somente o representante-apreendido de uma intuição tem o objeto em algum grau de plenitude; as intenções significativas, por se ligarem de maneira externa ao objeto, carecem de plenitude, são vazias.

Até agora só mostramos o preenchimento em sua caracterização simples, e cabe dizer que, se o ideal da adequação até aqui tratado nos mostra como um objeto pode se dar numa percepção de forma integral, nada foi dito acerca do terceiro modo em que dissemos que a subjetividade transcende a si mesma no conhecimento, a saber numa intuição categorial. Se os termos de uma expressão podem se preencher na sensibilidade, resta dizer que com relação aos termos sincategoremáticos (como: é, ou, e, algum, etc.), ainda não foi explicado: como numa expressão podemos ter o preenchimento destes termos? Se a forma do conhecimento se dá pela intuição, e adequadamente pela percepção, sem, contudo, encontrarmos na sensibilidade nada que corresponda ao termo “é”, só nos resta alargar o conceito de intuição, e o de percepção para além do campo sensível. O que ocorre é que o preenchimento desta classe de atos, os atos categoriais, ocorre nos próprios estados de coisas, nas relações dos próprios objetos, é nessa medida que podemos dizer que “a maçã é vermelha”: este “é” encontra seu preenchimento nos próprios objetos e suas espécies, o mesmo se dá com os outros tipos de relações, como: e, ou, algum, etc. Mas como o representante-apreendido desta classe de atos se comporta, uma vez que não são encontrados na sensibilidade? A classe de atos onde há uma relação categorial são sempre atos fundados nos atos onde a sensibilidade apreende os objetos, que por sua vez servem de representante-apreendidos para estes atos fundados, onde entram em relações novas, sendo assim um novo tipo de ato, que intenciona as próprias relações em que estes objetos entram. São tidos por Husserl como atos intelectuais por excelência, na medida em que saem do âmbito das representações, e até mesmo do sensível, apresentando relações que os ultrapassam. Podemos ainda distinguir entre eles os atos puramente categoriais, onde a intuição do ato fundante se dá de forma geral, ou seja, quando o que é intencionado na intuição não é o objeto em sua individualidade, mas sua própria especificação geral; nesta classe de atos fundantes o representante-apreendido não possui nenhum teor sensível, e o que é intencionado é a pura forma da objetividade. Encerrando nosso terceiro capítulo falaremos acerca da leis que regem a unidade de certos conceitos; esta unidade é determinada pelo tipo de objetos que serão unificados nestes conceitos, se determinado conceito é real, ou seja, do âmbito do sensível, serão as leis de gêneros específicos deste objeto que darão a maior ou menor determinação destes conceitos; caso sejam conceitos categoriais, serão as leis formais de relação entre os objetos que darão sua unificabilidade.

Ao fim do trabalho nossa conclusão busca fazer um balanço geral de nossa dissertação, salientando alguns pontos chave, em uma pequena retrospectiva. Será nossa preocupação também tomar a problemática entre subjetividade e transcendência no quadro da

luta contra o psicologismo, bem como situar, de maneira sucinta, a trajetória das *Investigações* no pensamento de Husserl em sua fenomenologia posterior. Ao fim dessa dissertação esperamos não só ter esclarecido nossa problemática inicial em seus pontos importantes, mas também, fazer uma boa apresentação, que obviamente não conseguirá abranger toda a extensão e profundidade, desta obra fundamental para a fenomenologia como um todo.

Outro aspecto técnico deve ser comentado antes de continuarmos para o texto da dissertação; as citações presentes neste texto possuem a seguinte configuração: quando indicarem o texto das *Investigações*, serão apresentadas no corpo do texto pela indicação da respectiva passagem na *Husserliana*, já o texto que serviu de base para a tradução da respectiva passagem estará presente nas notas de rodapé; assim damos a opção do leitor seguir tanto a passagem no original, quanto a passagem utilizada por nós como base de tradução (logo acima demos um exemplo de como isso se dá). Quanto aos comentadores, suas citações serão referenciadas nas notas de rodapé, bem como qualquer informação que julgamos exterior ao texto e sua problemática. Quanto às palavras cuja tradução se mostrou difícil, apresentaremos o correspondente termo original entre parênteses.

CAPITULO 1: DA LÓGICA PURA À FENOMENOLOGIA

Como mencionamos anteriormente, a relação entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas* aparece durante todo o andamento da obra. Nosso objetivo neste primeiro capítulo é mostrar como a crítica do psicologismo efetuada por Husserl nos *Prolegômenos* culmina na exigência de uma clarificação da própria relação entre subjetividade e transcendência.

O problema dos *Prolegômenos* é o de clarificar o estatuto da lógica, e seu principal objetivo é afastar a concepção de que a lógica poderia ter seus princípios ancorados em alguma ciência empírica, em particular a psicologia, bem como as variações teóricas de tal reducionismo, tais como o biologismo. O problema da lógica já preocupava Husserl há algum tempo, principalmente seu caráter normativo. Contudo, a luta de Husserl contra o psicologismo não é gratuita, e constitui não apenas uma etapa das *Investigações*, mas exatamente o que a caracteriza como uma obra de “emancipação”, uma vez que o próprio Husserl em sua *Filosofia da Aritmética* toma uma postura psicologista; assim podemos dizer que os *Prolegômenos* são uma espécie de *mea culpa*, porém Husserl vai muito além de apontar seus erros na *Filosofia da Aritmética*. O psicologismo de Husserl, presente em sua primeira empreitada intelectual, nada mais é do que uma concepção corrente em sua época, como aponta José Henrique Santos em *Do empirismo à Fenomenologia*; segundo este, do ano de nascimento de Husserl (1859) até 1900, ano de publicação das *Investigações*, são dezenas os fatos que contribuem para que a normatividade de diversas ciências seja ameaçada por postulados que reduzem todo o conhecimento a capítulos de disciplinas como a psicologia e a biologia³. Podemos dizer que o esforço de refutar o psicologismo não é uma “emancipação” somente do seu próprio desenvolvimento teórico, mas também de toda uma tradição corrente na época. Como o próprio Husserl nos diz: “uma obra que significou para mim não um fim, mais um primeiro ponto de partida”⁴

³ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.20,21 e 22. Neste período o positivismo, doutrina que estipula a ciência como único conhecimento possível e o método científico como o único método válido, vinha ganhando terreno, de forma a “despojar a filosofia de seu objeto próprio, considerando-a mera fase na evolução da humanidade, à qual sucede o triunfo da ciência” (*Idem, Ibidem*) e o postulado científico de verificação empírica buscava reduzir toda realidade na pura materialidade “o lógico é reduzido ao psicológico e este ao biológico” (*Idem, Ibidem*), e este último a uma complexão químico-material, presente no cérebro.

⁴ Husserl, E. *Esquisse d' une Préface aux “Recherches Logiques”*, in: *Articles sur Logique*, 2ª Ed. Paris, França: Puf, 1975. p. 360.

Por estas razões nossa exposição incidirá num rápido sobrevôo pela *Filosofia da Aritmética*, com o propósito de extrair o que exatamente Husserl considera reprovável nesta obra, em outras palavras, o que levou Husserl a rotular tal obra de psicologista.

1.1 O psicologismo na *Filosofia da Aritmética*

O objetivo da *Filosofia da Aritmética* é a fundamentação da disciplina aritmética; a primeira obra filosófica de Husserl faz eco com sua primeira empreitada teórica, a matemática. Contudo, para o presente capítulo atentaremos somente à questão da fundamentação do conceito de número. Por trás de tal pergunta, mora um problema capital para a lógica e a filosofia como um todo e nosso objetivo é salientar como Husserl buscou revolver essa questão, a saber, qual a gênese da representação de número?

A *Filosofia da Aritmética* busca responder esta pergunta através da descrição dos vividos de pensamento que constituem o conceito de número⁵, ou seja, já em sua primeira obra de cunho filosófico Husserl busca resolver a questão com um método que descreve os atos constituintes, característica metodológica que é a marca essencial da fenomenologia; outra característica essencial da fenomenologia já presente na *Filosofia da Aritmética* é a análise correlativa, uma vez que Husserl busca descrever como num ato subjetivo temos a aparição de um objeto que o transcende, ou seja, um objeto ao qual ele se refere. Se, no essencial, o método que Husserl emprega é fenomenológico, pelo menos no esboço, deve-se ressaltar que a semelhança termina por aí. Ainda sobre a maneira pela qual tal investigação irá se desenrolar, podemos dizer que Husserl já no espírito das *Investigações* busca conduzir às proposições fundamentais os conceitos da aritmética, para então fundamentá-los pela psicologia descritiva, salientando a gênese de tais conceitos⁶.

Junto com a tradição, Husserl define o número como uma unidade de multiplicidades, tal unidade decorre de um ato de ligação, onde os elementos singulares formam um todo. Ou seja, o número “5” é uma coleção de unidades, por exemplo: “1+1+1+1+1”, mas não basta simplesmente juntar tais unidades, é necessário este ato que garante o todo “5” como algo em si mesmo representável, uma vez que tal número pode ser entendido também como “3+2”, “1+4”, e assim por diante. Mas como se dá tal ato de ligação? Husserl identifica tal ato

⁵ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 16.

⁶ Patočka, J. *Introducion à la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 30.

como um ato de coleção, “que se expressa na conjunção ‘e’”⁷ tal ato de “ligação coletiva [...] é o procedimento homogêneo que acumula iterativamente, sem os abandonar, os elementos adicionados”⁸, contudo, este mesmo ato de ligação possui a propriedade de se reportar de maneira mínima aos objetos, como diz Barbaras, esta ligação “é ela mesma uma ligação frouxa”⁹. Husserl identifica duas formas pelas quais os elementos que constituem a multiplicidade podem se relacionar: a primeira é exemplificada pela intuição empírica, mas, como diz Santos é “apenas indireta e simbolicamente [que as pluralidades sensíveis] podem ser definidas como multiplicidades”¹⁰, o segundo diz respeito à multiplicidade que constitui o número ele mesmo, como o “5” citado anteriormente. Ambos são atos que expressam certa multiplicidade, contudo, os fundamentos destes dois atos são radicalmente diferentes, o primeiro tipo de ato explicita uma relação física entre os conteúdos, por exemplo, “a cor vermelha e sua respectiva variação em matizes sempre mutáveis”, os segundos, por sua vez, uma relação psíquica entre os conteúdos. Não é de nosso escopo entrar em maiores detalhes na teoria da *Filosofia da Aritmética*, a nós basta explicar de que maneira as duas relações diferem e posteriormente nos atermos ao ato de ligação subjetivo, pois este sim será crucial para entendermos como Husserl enfrentará o problema do psicologismo. Vale notar também que estes tipos de relações fazem eco com a distinção brentaniana entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos; a crítica de Husserl a tais conceitos será discutida em capítulos posteriores, nosso interesse nesse momento é notar que estas são as únicas instâncias que Husserl reconhece na *Filosofia da Aritmética*; e a grande crítica dos *Prolegômenos* ao psicologismo é que os adeptos de tal escola desconhecem os objetos ideais, que ultrapassam as instâncias do que é psicológico e do que é físico, em suma, ultrapassa o âmbito do real (*Real*).

Voltando à *Filosofia da Aritmética*, no exemplo anterior, “a cor vermelha e sua respectiva variação em matizes sempre mutáveis”, temos uma intuição empírica da multiplicidade vermelho, neste caso temos uma relação física entre os conteúdos, isso quer dizer que a regra pela qual se constitui a multiplicidade está presente nos próprios conteúdos deste ato, as multiplicidades constituídas neste tipo de relação física estão fundadas na própria pluralidade sensível, onde “se pode fazer variar indiferentemente os conteúdos sem fazer variar a relação”¹¹, ou seja, na intuição empírica podemos pela mesma relação de igualdade, a cor vermelha, identificar diferentes elementos do mesmo caso, existem outras relações que podem

⁷ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.66.

⁸ Idem, *Ibidem*.

⁹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 16.

¹⁰ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.66.

¹¹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 16.

ser classificadas como físicas, como a semelhança e a similitude. Contudo, a relação física entre os conteúdos não é o escopo principal de Husserl, afinal a aritmética lida com outra classe de multiplicidades, nenhum matemático se reporta à intuição sensível para ter uma representação de número a cada vez que calcula. E este é o maior problema de fundamentar a noção de número em elementos empíricos, pois quando o matemático opera com números está sempre se reportando a uma entidade transcendente ao seu pensamento ou as diversas intuições empíricas que podem preencher a representação do número em questão.

É este aspecto transcendente do número que deve ser explicado, pois é esta representação numérica corrente em aritmética. Tal conceito de número se funda no que Husserl chama relação psíquica, diferentemente da relação física esta não se funda nos conteúdos eles mesmos, mas antes, “da maneira que nós consideramos a coisa, ou seja de um ato do nosso pensamento [...] assim a relação não é dada intuitivamente nos objetos mas se confunde com o ato de pôr em relação”¹². A relação psíquica entre os elementos é chamada por Husserl de multiplicidade ela mesma, já que no caso das relações físicas a multiplicidade revelada por tal relação nada mais é do que uma multiplicidade já constituída nos dados sensíveis pela própria configuração física dos objetos, ou seja, pela própria realidade que aparece por meio dos fenômenos. Enquanto que no ato de ligação psíquico, há de fato uma atividade que unifica os elementos considerando o que neles há de homogêneo de modo a constituir um todo. É por esse motivo que pudemos dizer anteriormente, junto com Barbaras, que esta ligação é “frouxa”. Para este modo de relação tanto faz os conteúdos a serem considerados, uma vez que, num ato de espírito considera-se aquilo que é homogêneo em cada um deles, mesmo que seja o fato de serem conteúdos, ou seres, ou objetos, aqui a consideração pode ser específica, como as maçãs em cima da mesa, ou geral como os objetos dentro de uma sala. Em suma, a relação presente neste tipo de ato “não pertence aos fenômenos, é lhes exterior, porque subjetiva”¹³.

É precisamente aí que Husserl cai numa espécie de psicologismo, pois uma vez determinado que a gênese do conceito de número é um ato que põe em relação diferentes conteúdos pela maneira como uma subjetividade os considera, diferentemente da relação física, o autor admite que o número tem sua origem na subjetividade empírica. É em cada ato particular de ligação que podemos visar uma representação de número, sendo essa representação o simples ato de considerar de maneira homogênea certos elementos a serem ligados numa unidade. O importante é ressaltar que:

¹² Idem, *Ibidem*.

¹³ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.67.

“Os números seriam uma espécie de relação e só teriam existência enquanto produzidos por uma consciência. O psicologismo não poderia ser mais claro: não só a existência dos números, da multiplicidade, do geral, do contínuo, depende da consciência psicológica, como também a sua apreensão exige uma reflexão sobre o ato psíquico que a produziu.”¹⁴

A *Filosofia da Aritmética* considera o número como “uma espécie de relação” produzida por um ato da subjetividade, e este tipo de concepção traz, segundo Barbaras, dois problemas. O primeiro nós já comentamos de maneira passageira, como esta explicação pode dar conta da transcendência do número, ou seja, como reduzir a um ato do pensamento o conceito de número, afinal, mesmo que este conceito se dê na relação de conteúdos, quais conteúdos de pensamento podem preencher essa noção? Colocar a gênese do conceito de número numa relação entre dois conteúdos só posterga o problema, pois o que produzimos neste ato de ligar é uma representação numérica, não o número ele mesmo, como diz Barbaras:

“como conciliar esta produção empírica – o número remonta a um evento psíquico – com o caractere de generalidade, de idealidade transcendente [dos] indivíduos empíricos que caracterizam o número? Com efeito, pode ser verdade que nós não possamos conceber tal número sem um ato de totalização de uma multiplicidade, mas isto não significa que nós produzimos este número em sua essência.”¹⁵

Por mais que a *Filosofia da Aritmética* tenha explicado como a representação do número surge na subjetividade, sua tarefa principal, a de fundamentar o conceito de número não foi respondida, pois, ao elucidar a gênese “da representação do número, Husserl esquiva-se do que é essencial à questão – o problema dos universais”¹⁶, ou seja o que o número é e como se pode fundamentar tal noção permanece um mistério.

O segundo dos problemas apontados por Barbaras era do conhecimento de Husserl antes mesmo do término da obra em questão, e decorre diretamente do primeiro, se o que foi elucidado é a representabilidade do número, e esta consiste num ato de ligação que põe em relação dois conteúdos, resta dizer que nem sempre o número é pensado desta maneira. Uma vez que este pôr em relação da ligação coletiva não explica certa classe de números. Este argumento pode não ser claro para os números negativos, mas é incontestável no que tange os números complexos; por exemplo, qual seriam os conteúdos que poderiam entrar em relação para constituir o número “*i*”. Isto fica claro numa carta de Husserl à Stumpf, onde o fenomenólogo aponta também o parentesco entre a lógica e a aritmética.

¹⁴ Idem, *Ibidem*.

¹⁵ Barbaras, R. *Introdução à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 18.

¹⁶ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.67.

Daqui em diante não seguiremos mais as concepções da *Filosofia da Aritmética*, o que queríamos mostrar é a insuficiência das considerações da primeira obra de Husserl, quando ao caráter ideal de certos objetos, neste aspecto, a fundamentação do conceito de número mediante um ato psicológico, mostra que, sobre a natureza do próprio número e de sua fundamentação, nada foi dito. Na famosa carta a Stumpf Husserl já nota que o que parece ser relevante nas disciplinas normativas, como a lógica e a aritmética, é muito mais a validade das proposições e seu sistema de regras do que propriamente o conteúdo correto das representações que subjazem aos conceitos fundantes; assim tem início o projeto de uma Lógica pura, tema dos *Prolegômenos à Lógica Pura*.

Em 1890 ou 1891¹⁷ Husserl escreve uma carta para Carl Stumpf, nesta carta na qual o Fenomenólogo confessa sofrer certos problemas para definir as operações aritméticas e qual seu objeto próprio:

“Que tipo de objetos conceituais suas [da aritmética] proposições tratam? Que questão estranha! Em décadas recentes o número tem sido repetidamente definido como um sinal. Lidaria a aritmética somente com sinais? Seria ela então somente um jogo com símbolos?”¹⁸.

O autor ainda observa que a maioria dos matemáticos pensa no número como um sinal, o que parece indicar que o objeto do cálculo aritmético é mais a forma pela qual os sinais aritméticos se orientam do que o conceito implícito no sinal. Assim sendo, uma operação aritmética bem formulada, onde todas as regras dos sinais são seguidas, leva ao resultado correto. Como observa o autor:

“[...] Mesmo se eu tiver as mais absurdas teorias no que se refere ao conteúdo correspondente do conceito de número, como grandes matemáticos fizeram – o cálculo continua correto, se este seguir as regras. Então isto deve ser um mérito dos sinais e de suas regras.”¹⁹

Como Husserl nota, a aritmética parece mais um mero jogo de sinais do que uma operação conceitual, onde um determinado pensamento toma os números por entidades mentais conceituais. É difícil pra Husserl entender isso, como podem grandes matemáticos com conceitos tão contraditórios de número chegarem a resultados corretos? O que seria o número

¹⁷ Esta carta não possui uma data específica, contudo, os historiadores estão em consenso de que só poderia ser de 1890 ou 1891. Willard acredita que é provável ser 1891, dado os comentários acerca do andamento da *Filosofia da Aritmética*.

¹⁸ Husserl, E. *Early Writings in Philosophy of Logic and Mathematics*, Husserl's Collected Works, vol. V; Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. p. 13.

¹⁹ Idem, *Ibidem*, p. 16.

e por que na base do cálculo aritmético tal conceito, seja preciso ou confuso, é indiferente à verdade ou falsidade da própria proposição? Husserl aponta também nesta carta que o mesmo parece se dar na lógica, quando se trata apenas de sua formalidade:

“A lógica formal ela mesma eu a definiria como técnica simbólica (etc.,etc), e a designaria como especial – e um dos mais importantes – capítulos da lógica como tecnologia do conhecimento. Em geral, estas investigações parecem nos forçar para uma importante reforma na lógica. Eu não conheço nenhuma lógica que poderia sequer fazer justiça à possibilidade de uma genuína técnica calculatória.”²⁰.

A carta a Stumpf carrega em suas questões o próprio tema dos *Prolegômenos*, qual é a região própria da lógica? Quais são as características de seus objetos e princípios? A reforma da lógica mencionada nesta carta será o tema dos *Prolegômenos*, tal reforma visa um projeto complexo e ambicioso, a saber, a fundamentação de uma Lógica pura. O que descreveremos aqui é como a refutação do psicologismo, e em última instância do empirismo, como fundamentação dos princípios lógicos acarreta a distinção clássica na fenomenologia, ato e conteúdo de ato, a subjetividade e a transcendência do objeto que esta visa.

1.2 Os *Prolegômenos* e a Ideia de Lógica Pura

Nos *Prolegômenos a Lógica pura* Husserl está preocupado em refutar uma concepção muito comum em sua época, a saber, a fundamentação da lógica pela ciência psicológica. A estes teóricos foi legado o nome de psicologistas e é a estes que Husserl endereça suas críticas sem, contudo, deixar impune seus adversários, os anti-psicologistas, que em sua grande maioria defendiam a tese de que a lógica possui um caráter normativo que nada tem de psicológico.

A lógica está num estado de confusão tamanha, segundo Husserl, que a única coisa que nos resta a fazer é uma tentativa de retorno aos princípios²¹. Uma vez que não há claridade quanto às diversas concepções que se faz da lógica, por exemplo: chama-se a lógica “a arte de pensar” sem, no entanto, deixar claro se a lógica é somente uma norma técnica, no sentido de *téchne*, ou se é a própria forma pelo qual o pensamento se dá, ou ainda, se o caráter normativo decorre de uma necessidade de ordem ontológica. Todas estas concepções estavam

²⁰ Idem, *Ibidem*, p.17.

²¹ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 36, §2. (HUA XVIII, p. 20.)

em voga em 1900 e para Husserl tal questão devia, finalmente, ser alvo de uma clarificação total, para que se tenha uma compreensão do estatuto da lógica.

Quanto ao proposto, não se pretende uma análise colada com o texto dos *Prolegômenos* e seguindo rigorosamente sua crítica passo a passo, mas, antes, uma análise da crítica ao empirismo, fortemente presente na ciência psicológica, sobretudo nas fundamentações psicologistas. Assim gostaríamos de mostrar como Husserl, em 1900, vê a problemática da fundamentação da lógica, principalmente como qualquer fundamento que advenha do âmbito dos fatos, do empírico e do real²² não podem fundamentar a ciência lógica por princípio.

O primeiro capítulo dos *Prolegômenos* dita o que se pretende no projeto das *Investigações*. A frase de J. S. Mill logo no início do texto resume bem a preocupação que move o primeiro tomo. Na lógica “os escritores se serviram das mesmas palavras, para expressar pensamentos distintos.”²³ (HUA XVIII, p. 19.). Husserl ressalta, tal como foi feito anteriormente no texto, que o impasse da lógica no sec. XVIII foi a inexatidão sobre seu caráter, a indecisão sobre qual seria a fundamentação da normatividade lógica.

Entre as teses concorrentes estavam: uma fundamentação psicológica, justificada no âmbito dos atos de pensamento em geral; outra corrente, que se opõe fortemente a esta, é a de que a normatividade da lógica provém de seus próprios princípios formais que não possuem relação com a psicologia; uma outra ainda, porém pouco comentada por Husserl, é a que fundamenta esta normatividade no próprio ser das coisas. Como foi adiantado anteriormente, a única solução encontrada pelo fenomenólogo é um retorno aos próprios princípios da lógica, para que seu caráter seja revelado. A preocupação de Husserl com os fundamentos da lógica tem certa legitimidade. O próprio autor afirma que uma ciência qualquer pode seguir seu curso sem que para isso seja necessário ter seus fundamentos esclarecidos. Apresentamos na primeira seção a *Filosofia da Aritmética*, uma primeira tentativa de fundamentação de uma determinada ciência por Husserl, outro exemplo disso seria a própria

²² Husserl possui uma diferenciação quanto ao termo real, segundo o *The Husserl Dictionary*, real, enquanto uma tradução do termo alemão *Real*, pode ser designado a qualquer entidade atual, seja física ou psicológica, mas sempre espaço-temporal; enquanto o termo real como tradução de *Reell* designa aquilo que é um componente inerente à experiência ou um ato, sem considerar a sua atual existência ou não, neste aspecto, uma vivência como seres mitológicos, ou entidades não necessariamente existentes, possuem componentes reais. As *Investigações*, por se manter na esfera dos atos de consciência, tendem a utilizar mais frequentemente a segunda conotação do termo, *Reell*, e deve-se ter em mente este último termo quando falar-se em real neste trabalho. Quando um maior esclarecimento acerca do termo se fizer necessário, indicar-se-á a qual destes termos originais do alemão está sendo feita referência Moran, D. e Cohen, J. *The Husserl Dictionary*, 1ª Ed. Londres: Continuum, 2012. p. 275.

²³ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas*, 1º tomo, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 35,§1.

lógica, uma vez que temos toda sua normatividade dada, contudo, sem entendermos os princípios por trás desta normatividade. Por que, então, esclarecer o estatuto da lógica?

A lógica, definida por nós de maneira preliminar, é o conjunto de normas que determina se um juízo qualquer é válido objetivamente. Toda ciência se vale de juízos para expressar determinado estado de coisas, em certo sentido, pode-se dizer que a ciência só adquire sua unidade pelo modo como encadeia suas proposições, e pelos objetos a que ela se refere. Mas não basta para constituir uma ciência o mero agrupamento de proposições, é preciso que algo as caracterize como proposições de uma ciência, ou seja, as fundamentações que subjazem a um grupo de proposições, que Husserl chama homogêneas, por compartilharem da mesma fundamentação. A fundação, por sua vez, é um caso de uma lei geral, ou seja, esta lei geral concerne a uma grande variedade de fundações. Assim, a lei geral fornece forma a este conjunto de fundamentações, certo encadeamento, de maneira a garantir uma unidade entre estes fundamentos; esta unidade é o que Husserl chama de teoria. Uma teoria é o que propriamente caracteriza uma ciência, garantindo sua unidade em princípios fundamentais, estes, por sua vez, fundam a unidade de proposições desta ciência determinada. A teoria repousa sobre as formas de fundação, e nesse sentido são independentes do domínio específico de conhecimento desta ciência, esta independência permite, segundo Barbaras, “uma cientificidade geral, que não se reduz à diversidade das ciências particulares”²⁴ As próprias teorias podem ser agrupadas de forma a determinar as leis fundamentais que compartilham de forma a se agregarem em conjuntos mais amplos. A Lógica é a teoria da ciência enquanto tal, pois trata da “cientificidade geral”, em outras palavras, do encadeamento das fundações como um todo. Aqui seu caráter normativo fica bem claro, como aponta Barbaras, “ela [lógica] é bem uma ciência *normativa*: ela dá uma ideia da ciência, permitindo mesurar se tal ou tal ciência empírica está conforme esta ideia, ou seja, se é uma ciência verdadeira”²⁵

Seguindo o raciocínio, a lógica pode ser considerada a condição de possibilidade de toda a ciência, em outras palavras, a ciência do que pode e do que não pode ser considerado ciência, como diz Santos,

“a ciência alcançaria assim uma unidade sistemática bastante complexa, que incluiria tanto os conhecimentos isolados quanto as próprias fundamentações consideradas em conexões mais amplas. Podem unir-se sistemática e metodicamente entre si proposições compatíveis de modo a constituírem um conjunto definido (teoria), e, do mesmo modo, as próprias teorias podem constituir os elementos de conjuntos mais

²⁴ Barbaras, R. *Introduction à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 22.

²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 23.

complexos, que, de forma hierarquizada, tenham no entanto os mesmos princípios de fundamentação.”²⁶

É perseguindo esta idéia de Lógica que Husserl elenca uma série de apontamentos sobre a maneira pela qual deve seguir a investigação pelos fundamentos da lógica. O primeiro apontamento visa somente aceitar argumentos em que possamos através da evidência constatar o dado como verdadeiro. É de máxima importância para estas investigações a clareza das posições acerca dos fundamentos da lógica, portanto, raciocínios secundários ou substitutos das fundamentações não podem valer nas investigações uma vez que hierarquicamente as formas de fundamentação são independentes das ciências particulares. O segundo apontamento direciona a investigação sobre a fundamentação, toda fundamentação possui uma forma, decorre de um ou mais princípios homogêneos para dar sustentação a uma ciência. É o que acima chamamos de teoria da ciência, onde o caráter normativo da lógica é fundamentado. Por fim, o terceiro visa atentar para o caráter que a fundamentação da lógica tem de específico, uma vez que, todas as ciências possuem certos princípios comuns, estes princípios que satisfazem todas as ciências são as categorias lógicas. Estes princípios, ou categorias, possuem certa independência das ciências, e nesta medida pode-se falar da lógica como o estudo destes princípios fundamentais das ciências, ou seja, uma espécie de teoria geral da ciência,

“nesse sentido, pois a lógica oferece uma fundamentação verdadeiramente universal que não se liga a nenhum domínio particular do conhecimento, mas à possibilidade do conhecimento de ‘alguma coisa em geral’”²⁷

Como afirma Moura “O modelo husserliano de ciência será sempre o modelo dedutivo, onde as proposições se encadeiam como fundamentos a conseqüências e remetem sempre a princípios últimos”²⁸. Estes princípios últimos são os princípios lógicos, os princípios que caracterizam todo e qualquer juízo científico. Uma teoria da ciência que tem como missão “tratar *das ciências como unidades sistemáticas com esta ou aquela forma*; ou dito com outras palavras, do que as caracterizam formalmente como ciências”²⁹ (**HUA XVIII, p. 40.**).

Até este momento definimos a lógica de maneira preliminar como o conjunto de normas que determina se um juízo é válido, devemos a partir de agora tomar cuidado com tal definição, pois ela é insuficiente, a determinação da lógica como meramente normativa esconde perigos e é o principal motivo pelo qual Husserl censura os anti-psicologistas. Devemos

²⁶ Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973. p.76.

²⁷ Idem, *Ibidem*.

²⁸ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 29.

²⁹ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 49,§10.

esclarecer tal ponto, toda disciplina normativa ou prática repousa em uma ou mais disciplinas teóricas, ou seja, o teor normativo de uma disciplina é decorrência direta da teoria que a suporta e garante a unidade sistemática das proposições. O que Husserl propõe é que busquemos qual teoria seria adequada para explicar a normatividade lógica, qual unidade sistemática teórica poderia abarcar a fundamentação da normatividade lógica, visto que a lógica possui esse teor normativo.

Qual a ciência que cuidaria, então, de determinar as normas fundamentais da lógica? Os psicologistas possuem uma resposta pronta para esta questão: “A psicologia seria a ciência que daria os fundamentos básicos para a lógica e esta seria uma parte integrante da psicologia, uma espécie de psicologia do conhecimento.”³⁰, diriam oportunamente. Tal afirmação se dá por conta do seguinte argumento: Se a Lógica trata de raciocínios, juízos, conceitos, etc. deve-se ter em mente que todas estas atividades, em maior ou menor grau, dizem respeito aos atos psicológicos, ou entes psicológicos. Por esta razão deve ser a psicologia a ciência que fundamenta a lógica. Aos adversários anti-psicologistas sobra argumentarem contra esta tese apelando para o caráter normativo da lógica frente ao modo de investigação da psicologia. A psicologia, afirmam os normativistas, é uma ciência de fatos, contingente, já a lógica opera de maneira ideal e seus resultados são sempre necessários.

Os anti-psicologistas se utilizam desta normatividade atacando em duas vias: a primeira consiste em apontar como a lógica caracteriza o que é um juízo certo, válido, enquanto a psicologia não tem interesse pela certeza ou a validade do juízo, mas apenas o fato do juízo existir. A segunda via atinge um provável círculo vicioso: sendo a psicologia uma ciência, como pode esta fundamentar a lógica que daria a norma da própria noção de ciência? Husserl comenta a saída dos psicologistas³¹: a ambas as questões respondem facilmente, a psicologia é perfeitamente capaz de fundamentar a lógica, pois, o âmbito do juízo válido, correto, é ainda parte integrante do pensar e ajuizar em geral, portanto território da psicologia. Se a psicologia não pode fundamentar as afirmações da lógica enquanto ciência que segue a própria lógica, então tampouco pode a lógica fazer o mesmo, pois o círculo vicioso caberia também à lógica, não estaria ela também, enunciando o que gostaria de provar?

Husserl entende que este círculo vicioso é a consequência da má compreensão sobre o estatuto dos enunciados lógicos. A saída deste círculo vicioso será comentada mais

³⁰ “A psicologia, mais concretamente a psicologia do conhecimento, será por fim o que subjaz ao fundamento teórico para a construção de uma arte lógica.” Husserl, E. *Investigaciones Lógicas*, 1º tomo, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 68, §18. (HUA XVIII, p. 64.)

³¹ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas*, 1º tomo, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 72, §19 (HUA XVIII, p. 69.).

adiante, pois a solução para este problema é a solução para todo o problema da fundamentação da lógica, Husserl percebeu que a maior dificuldade quando se trata de lógica é: fundamentar sua validade com seus próprios enunciados, supondo o que se gostaria de provar, ou seja, os princípios lógicos. Podemos adiantar que este círculo vicioso decorre do erro de considerar a lógica como meramente normativa, do ponto de vistas dos anti-psicologistas, que consideram tal caráter normativo o principal diferencial da lógica para com a psicologia, falta uma fundamentação que legitime tal normatividade, em suma, os anti-psicologistas não conseguem explicar de maneira absoluta porque a lógica garante a norma do juízo verdadeiro, falta-lhes uma teoria. Já seus adversários psicologistas, possuem uma teoria que pode fundamentar a normatividade lógica, porém são cegos para a insuficiência que a teoria psicológica tem para fundamentar normas *a priori*, pelo próprio caráter da teoria psicológica, em suma, não entendem que as normas lógicas só podem ser fundadas por uma teoria que possa comportar tal caracterização. Para sanar esta má compreensão acerca da natureza da normatividade lógica resta como estratégia de Husserl mostrar a impossibilidade de ambos os lados da disputa de dar conta desta normatividade, deste modo o autor busca apresentar os argumentos de ambos os lados e apontar a insuficiência de ambos.

Até o presente momento foram discutidos os argumentos psicologistas e anti-psicologistas sobre o direito de fundamentar ou não a lógica, a análise passa agora para os princípios lógicos e sua fundamentação psicologista, onde Husserl mostrará porque as teses psicologistas não podem dar conta dos princípios lógicos de maneira total. Husserl utiliza o argumento de J. S. Mill³² que visa mostrar que o princípio de não contradição possui sua origem na experiência psicológica. Mill tenta utilizar como exemplo o ato de fé, donde resulta a seguinte argumentação: dois atos de fé opostos não podem, a um só momento, coexistirem na mesma consciência. O que o psicologista quer provar é que: não se pode ter dois atos contraditórios ao mesmo tempo, e isso se deve ao fato de que a própria natureza do pensamento fundamentaria o princípio de não contradição. Com isso, pode-se notar o erro psicologista que acredita que a formulação mais fundamental do princípio de não contradição pode ser reduzido a uma característica do próprio pensar. Esta definição é incompleta e insuficiente, por exemplo, um sujeito mal das faculdades mentais poderia ter dois atos de fé opostos um ao outro? E dois sujeitos distintos tendo cada um seu próprio ato, sendo cada um desses atos opostos entre si? A estas objeções o psicologista poderia acrescentar certos complementos no princípio, como por

³² Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 87, §25. (HUA XVIII, p. 89.)

exemplo, os atos não podem ser contraditórios no mesmo sujeito ou em sujeitos sob condições “normais”, contudo mesmo estes complementos estariam sujeitos a objeções; e, finalmente, no fundo quem poderia dizer que o primeiro princípio possa sofrer enxertos em sua definição sem perder o caráter de princípio primeiro e fundamental?

Husserl apresenta outra interpretação do princípio de não contradição como fundado na ciência psicológica; segundo esta nova exposição o princípio de não contradição guarda em si a conexão entre leis formais e leis naturais. Os defensores desta tese afirmam que os atos psicológicos não comportam representações excludentes, e isto ocorreria pela própria complexão dos atos, portanto uma lei natural. Esta lei fundamentaria a própria normatividade, pois este seria o princípio primeiro que, uma vez comum a ambos os âmbitos real e ideal, daria a oportunidade da psicologia ter a chave para determinar que tipos de juízos seriam válidos ou certos pois é a psicologia que estuda os atos psicológicos. Husserl contesta fortemente esta opinião, como já dito, esta concepção de que a psicologia poderia fundamentar as regras lógicas encontra seu maior adversário no argumento de que pela psicologia ser uma ciência empírica, não pode fundamentar leis ideais. Os psicologistas possuem fortes argumentos contra esta objeção, mas o que basta ter em mente neste momento é como todo argumento psicologista, que visa determinar uma fundamentação da lógica no sentido de um conjunto de normas formais, recorre à questão dos atos psíquicos.

Mais adiante, no capítulo seis dos *Prolegômenos*, para ser mais exato, Husserl encontra um ótimo argumento contra os psicologistas, o autor observa, que se fala pouco, entre estes, dos princípios do silogismo, uma vez que costuma-se deduzir sua validade dos princípios. O problema, todavia, ocorre com relação ao paralogismo, lugar comum ignorado na psicologia quando se trata de fundamentar os princípios da lógica. Somente a análise sobre como seriam possíveis paralogismos na psicologia já mostraria a diferença abissal entre as duas áreas, na psicologia é corriqueiro algo como um paralogismo. O que se quer dizer é que a psicologia não se importa com o rigor da forma silogística, duas premissas falsas seguidas de uma verdadeira não tornaria, do ponto de vista estritamente psicológico, o argumento algo de contra válido, pois a psicologia não se importa com a certeza do argumento³³. A psicologia trata exclusivamente dos atos singulares e de sua existência, a certeza ou não de um juízo nunca pertenceu a esfera da psicologia, mas antes, a da lógica, onde algo como um paralogismo é

³³ “No suposto das interpretações admitidas por eles [os psicologistas] as leis empíricas correspondentes aos paralogismos são tão válidas como às correspondentes aos demais raciocínios.” E ainda, “todos os raciocínios, tanto os que estão justificados logicamente como os que não o estão, desenrolam-se com necessidade psicológica” Husserl, E. *Investigaciones Lógicas*, 1º tomo, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 106, §31. (HUA XVIII, p. 114.)

inaceitável. Sendo a psicologia uma ciência empírica sempre teríamos que nos reportar aos correlatos dos atos para sabermos se o paralogsimo de fato ocorreu, tal caracterização do princípio que garante a validade do silogismo é uma aberração aos olhos da lógica e sua ideia de normatividade.

Existe ainda outra concepção que começa a ganhar terreno na época de Husserl, é o chamado “princípio da economia de pensamento”, que foi colocado junto com a psicologia na tentativa frustrada de fundamentar a lógica. Com base na teoria biológica da evolução, tenta-se frequentemente apontar que as leis lógicas derivam-se das leis psicológicas, pelo fato de que o pensamento teria se desenvolvido de um processo biológico até atingir sua constituição atual e, por um processo de economia de esforço, teria desenvolvido os princípios lógicos. Os defensores desta tese apontam como argumento o fato de simplesmente ser possível fazer operações com números gigantescos ou que simplesmente nenhuma intuição singular poderia percorrer. Contudo, tal argumento não é válido, este argumento apresentado toma tais operações pouco intuitivas como produto de um fato biológico, quando se pode simplesmente considerar que operações sejam feitas de maneira simbólica, uma vez que nenhuma lei biológica pode sair do fato e chegar à idealidade, ou tal como os normativistas dizem a biologia não pode fundamentar a própria ciência com enunciações científicas.

Após apresentar as diversas tentativas de fundamentação dos princípios lógicos pelas demais ciências empíricas ou factuais, Husserl aponta o porque de tal tentativa se mostrar vã. A ciência psicológica se baseia em fatos empíricos, ou seja, em fatos que estão no espaço e no tempo onde se pode listar regularidades e definir leis. Existe, porém, dois erros na argumentação psicologista: se fosse possível fundamentar a lógica pela ciência psicológica transpor-se-iam as normas lógicas para o campo da contingência, uma vez que não se pode de fatos contingentes chegar a leis necessárias. Outro problema se dá quanto ao caráter da *aprioridade*, sendo a psicologia uma ciência empírica, é necessário que as leis que a constituam sejam leis *a posteriori*, ou seja, regularidades na observação dos fenômenos psicológicos. Disto decorre que, todo seu inventário de leis sejam *a posteriori*, coisa que entra em contradição com a *aprioridade* da lógica. A psicologia não poderia ser a ciência que fundamenta a lógica e isto por uma questão de princípio³⁴.

Husserl ainda atenta para o perigo da concepção de que a lógica se daria num âmbito de pensamento real (*Real*)³⁵. Esta confusão acontece devido à concepção do que é do

³⁴ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 75,§21. (HUA XVIII, p. 72.)

³⁵Idem, *Ibidem*, p. 81,§23.

âmbito do real (*Real*) e o que é do âmbito do ideal; os juízos feitos por alguém possuem dois âmbitos, o primeiro é real, causal, ou seja, feito por alguém com certa motivação num espaço e tempo determinado. A outra parte, o conteúdo de tal juízo se dá no âmbito ideal, sob leis ideais, que extrapolam o tempo e o espaço. A terceira consequência da tese psicologista é: se a psicologia fundamenta a lógica então esta teria a seguinte configuração: seriam leis que caracterizariam os fatos psicológicos, bem como implicariam a existência de tais fatos. Mas a lógica é ideal, trata dos conteúdos dos juízos, e a parte real (*Real*) de um juízo, o ato de julgar, não tem que ver com a lógica.

É este o argumento que Husserl tem em vista em todo trajeto das *Investigações*. O que se torna claro é que sem a distinção entre ato e conteúdo de ato toda fundamentação da lógica está fadada a eterna confusão. A saída do círculo vicioso consiste em reconhecer que a psicologia é o domínio dos atos, contudo, a lógica cabe o conteúdo deste ato. Um determinado juízo certamente possui uma dimensão psicológica irreduzível³⁶, mas somente enquanto ato singular e empírico, em outras palavras, dita por uma pessoa em um determinado tempo. Enfim o que o ato possui como conteúdo é, contudo, o próprio juízo e sua significação. O que é a lógica senão o conjunto das normas que garantem a validade e a certeza dos conteúdos de atos, sejam eles manifestos pela expressão sonora ou visual? Temos aqui o problema apontado anteriormente sobre o paradoxo das leis lógicas. O principal problema que os anti-psicologistas apontam para que a psicologia não tenha direito de fundar a lógica consiste em demonstrar que uma ciência como a psicologia, ao enunciar suas proposições já o tem que fazer em conformidade com as leis lógicas, portanto, não poderia fundamentar a lógica, pois esta seria anterior. Contudo os psicologistas apontam para o fato de um lógico formalista, quando enuncia seus princípios lógicos também o faz segundo a lógica, portanto, também não poderiam fundamentar a lógica. Tal problema é chamado por Dallas Willard de paradoxo do psicologismo lógico, e a análise deste comentador é muito bem vinda em nosso trajeto argumentativo. Este paradoxo apresentado por Husserl é, na verdade, o problema das *Investigações Lógicas*, todo juízo, seja qual for, é um ato psíquico particular, real (*Real*) nos termos husserlianos. Contudo os juízos podem ser verdadeiros ou falsos e esta qualidade está atrelada a regras que são universais, não possuem nada de empírico e todo ato particular de juízo possui tais regras em suas entranhas. O que esta em jogo é: como um juízo que enuncia um determinado princípio

³⁶ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas*, 1º tomo, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 73, §20. (HUA XVIII, p. 71.)

lógico pode valer para todas as enunciações lógicas possíveis, mesmo que nenhuma intuição particular possa percorrer estas possibilidades?

A saída do círculo vicioso consiste em entender que um enunciado pode ser um ato em particular, por exemplo, “que Sócrates é mortal” é algo que é dito num lugar e num determinado momento do tempo, em suma, por uma pessoa existente. Contudo, o conteúdo do ato, o que o ato de julgar julga, por assim dizer, não é da classe do empírico ou factual, ao juízo “Sócrates é mortal” tanto faz quem o disse, quando o disse e, sequer, porque o disse. É a diferença entre enunciar uma lei lógica e enunciar em conformidade com uma lei lógica, as duas situações são inteiramente diferentes. Uma determinada ciência, ao emitir um juízo, o faz em conformidade com as leis lógicas, sob pena de ser um juízo não válido. Já a enunciação de uma lei lógica expressa uma lei ideal e necessária que regulamenta toda uma classe de enunciados, mesmo que seja enunciado num ato particular. Como Willard resalta “... as verdades dos lógicos são primariamente, não sobre atos mentais ou linguísticos, mas sobre os caracteres dos atos”³⁷, tais caracteres estão no ato particular, mas não se confundem com eles, seu teor é ideal, ou seja, são o mesmo nos diversos atos possíveis. Os psicologistas não conseguem distinguir as diferentes etapas do processo de conhecimento, e mais precisamente onde a psicologia atua nestas etapas, como mostra Jan Patočka, “Há uma diferença entre a conexão cognitiva que é um processo psicológico real, a conexão das coisas conhecidas, que constituem o objeto da ciência, ideal ou real, e enfim o processo lógico de fundação dos conhecimentos, das proposições, das demonstrações e das verdades.”³⁸

Esta é a insatisfação que Husserl tem dos argumentos anti-psicologistas: apesar de apelar para a normatividade nenhum deles percebeu a verdadeira distinção entre um ato e seu conteúdo, o julgar e o julgado. Falharam em compreender que a normatividade da lógica reside nos caracteres dos conteúdos de seus enunciados. Ou seja, eles entendem que a lógica possui uma característica distinta das ciências *a posteriori* mas julgam ser esta diferença fruto somente do âmbito das normas, como se elas somente fossem suficiente para garantir a unidade das fundamentações das proposições lógicas. Já os psicologistas têm o mérito de entender que deve haver uma teoria que fundamente as normas lógicas, mas não entendem “a diferença fundamental entre *as normas puramente lógicas e as regras técnicas de uma arte de pensar especificadamente humana*”³⁹ (HUA XVIII, p. 163.). Assim pode-se dizer dos psicologistas

³⁷ Willard, D. *The Paradox of Logical Psychologism: Husserl's Way Out*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 54.

³⁸ Patočka, J. *Introducción a la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 51.

³⁹ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo*, 2ª Ed. Madrid, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 142, §41.

que por não entenderem o caráter “humano” de sua disciplina não conseguem entrever que suas tentativas de fundamentar as leis ideais da lógica em fatos é frustrada desde o início, pois não se dão conta que as normas que provêm de sua teoria carrega este teor humano, que é em última instância incompatível com a ideia de lógica.

Com toda esta crítica entende-se que os objetos da lógica não são objetos empíricos, não estão no mundo dos fatos. Esta conclusão pode e é estendida por Husserl a outras ciências cujos enunciados ultrapassam o campo do sensível, como a matemática. Esta distinção acerca do ato psíquico, em ato e conteúdo de ato, é de extrema importância para todo o projeto das *Investigações*. Existe no ato psíquico uma referência a algo que o extrapola, rompe seus limites espaço-temporais e está numa espécie de reino do eterno, o âmbito onde estes objetos atemporais residem é chamado por Husserl de ideal. O objetivo das *Investigações* é exatamente a clarificação desta tensão presente no ato de conhecimento. Ou seja, existe no âmbito subjetivo do juízo, no ato de julgar, algo que está sempre além dele, algo que garante a verdade de tal juízo, uma transcendência, e o projeto de explicar como isso se dá exige uma fenomenologia do conhecimento, bem como os modos pelos quais esta transcendência pode ser apreendida. Assim como bem resume Barbaras: “A apreensão ou o aparecer do objeto lógico reenvia ao psíquico, mas seu ser é distinto do ser psíquico”⁴⁰

Com esta distinção fica claro que nenhuma ciência que se reporte aos fatos ou ao empírico pode fundamentar a lógica, pois nada do empírico, nenhuma lei factual pode dar a necessidade e a universalidade que as leis da lógica exigem. Como afirma Jan Patočka sobre esta distinção entre lei real e lei ideal: “[...] temos então a diferença entre lei ideal e lei real; a lei real é uma proposição universal portanto sobre fatos, a lei ideal é uma generalidade autêntica que exprime a relação entre as unidades ideais.”⁴¹ Neste sentido não importa se é ou não o fato de que um sujeito possa ou não ter dois atos contraditórios, ou se o intelecto evoluiu por um processo natural até chegar nesta configuração. Para a lógica é indiferente todas estas questões de fato, é uma necessidade geral a de que dois juízos contraditórios não podem coexistir. Os mal entendidos com relação à compreensão do sentido das críticas, só pode advir de não compreender a dimensão da lógica frente à psicologia, em suma, não se entende que os enunciados da primeira ultrapassam em muito a esfera do empírico, do real, se tratam de enunciados que expressam leis ideais, de âmbito não empírico. Os anti-psicologistas acertam quando dizem que não se deve confundir o ato psicológico com seu conteúdo ideal, conceito

⁴⁰ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 28.

⁴¹ Patočka, J. *Introducion à la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 51.

idêntico em cada ato empírico que dele faz uso. Contudo, ainda crêem que este conteúdo se impõe somente por seu caráter normativo e não ideal. Ou seja, ainda psicologizam a esfera da lógica.

A caracterização do conteúdo dos juízos lógicos, e seu estatuto, será alvo do segundo tomo das *Investigações*, contudo o papel dos *Prolegômenos* é essencial para esta empreitada, uma vez que já fez grande parte do papel negativo destas investigações, além de dar a chave para se compreender o conhecimento nos seus diferentes âmbitos. A estratégia de Husserl é analisar os atos de consciência, mas do ponto de vista da essência (caracteres) destes atos, de modo a captar em diferentes conteúdos de atos aquilo que os caracterizariam e assim poder mapear as estruturas do conhecimento lógico. Os *Prolegômenos* evidenciam a distinção ato e conteúdo de ato, mostrando que nenhuma ciência que possua sua base no real pode fundamentar a lógica ou conhecimentos ideais. É precisamente esta a razão pela qual Husserl se vê obrigado a mudar sua concepção acerca da fundamentação do conceito de número. Uma vez que, a *Filosofia da Aritmética* determinava que todo número possui sua fundamentação numa intuição empírica, fica vetado todo o aspecto essencial do número, e Husserl não poderia chegar a outra complicação senão a falta de clareza, descrita no prefácio à primeira edição das *Investigações*: “Mas tão logo como passava das conexões psicológicas do pensamento à unidade lógica dos conteúdos de pensamentos (à unidade da teoria), revelava-me impossível estabelecer verdadeira continuidade e clareza”⁴² (HUA XVIII, p. 6.). Faltava à Husserl o entendimento dessa dupla orientação do ato de julgar, orientação esta que ainda resta esclarecer.

Todo o trajeto dos *Prolegômenos* culmina no capítulo 11, onde é apresentado o projeto da lógica pura. No princípio deste presente capítulo de nossa dissertação comentamos como a problemática da normatividade da lógica já preocupava Husserl anos antes das *Investigações Lógicas*, a lógica pura é exatamente o que o fenomenólogo tem em vista quando fala em “reforma na lógica”. O projeto da Lógica pura reúne todos os esforços efetuados no restante dos *Prolegômenos* na tentativa de propor uma lógica ideal que possa delimitar a totalidade das categorias presentes em todo e qualquer juízo científico, ou seja, é uma espécie de teoria das teorias, tal como Patočka afirma, “A tarefa da lógica pura será de responder a questão da natureza ou essência ideal(não mais factual, mas apriorico) da teoria enquanto tal”⁴³. Devemos lembrar o que já foi dito antes quando citamos Moura, “o modelo husserliano de ciência será sempre o modelo dedutivo”, o papel da lógica pura é delimitar os princípios da

⁴² Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madrid, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 22.

⁴³ Patočka, J. *Introducción a la Fenomenología de Husserl, 2ª Ed.* Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 53.

lógica e, posteriormente, tendo em vista a particularidade do objeto de cada ciência, deduzir seus princípios e leis de enunciação, tudo isso tendo em vista fundamentar de maneira pura cada uma das ciências.

A unidade de uma ciência, explica Husserl no capítulo 11, se dá em dois âmbitos, o primeiro é o âmbito antropológico, ou seja, uma unidade real que se manifesta pela “unidade de atos e disposições do pensamento, juntamente com certos dispositivos exteriores relacionados com estas.”⁴⁴ (**HUA XVIII, p. 231.**), mas como mostramos anteriormente nenhum aspecto ideal pode ser explicado de princípios reais, ou seja, que a unidade de uma ciência se dê antropologicamente, isto nada tem que ver com o projeto da lógica pura. O que vai interessar a Husserl é o caráter ideal desta unidade enquanto unidade dada por uma lei normativa, ou como Husserl preferiria, certos caracteres que permeiam os atos particulares de modo a outorgar sua validade ideal enquanto ciência que quer enunciar o verdadeiro. Como dissemos são dois os aspectos que conferem a unidade de uma ciência, um deles é o antropológico, o outro é a unidade ideal que acabamos de mencionar, mas somente o aspecto ideal pode satisfazer as exigências da Lógica pura.

O aspecto ideal que unifica as ciências pode ser distinguido em dois, veremos mais adiante que esta distinção é somente uma distinção abstrata, o primeiro é a conexão das verdades e o segundo a conexão das coisas. Aqui devemos ter muito cuidado, pois esta passagem já foi alvo de muitas interpretações, que postas lado a lado são contraditórias, um exemplo é Roman Ingarden, que vê nesta passagem um realismo não declarado; na contra mão, temos interpretações como a de Moura e Nartop que postulam simplesmente uma tensão não resolvida neste primeiro tomo, mas que não indica um realismo estrito senso.

A lógica determina as regras gerais de enunciação da verdade, e tais regras gerais são do âmbito da verdade em si, que possui sua própria conexão e encadeamento, de forma que as verdades mais fundamentais fundamentam as menos fundamentais. Ao passo que as coisas em si também possuem suas próprias conexões e tramas, não sendo nem verdadeiras nem falsas, em suma, simplesmente são. Como dissemos antes tal distinção é abstrata, pois como diz Husserl:

“Nas respectivas verdades ou conexões de verdades se expressa a existência real das coisas e das conexões das coisas. Mas as conexões das verdades são distintas das conexões das coisas, que são verdadeiras naquelas.”⁴⁵ (**HUA XVIII, p. 231.**)

⁴⁴ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 191.

⁴⁵ Idem, *Ibidem*, p. 191-192, §62.

Em outras palavras um enunciado lógico tem sua unidade objetiva tanto na conexão coisal real, intencionalmente presentes em nossas experiências, quanto na conexão das verdades, que a explicitam de tal modo que a conexão coisal é tida como verdadeira. Deste modo fica claro como a Lógica pura pretende ser uma espécie de ciência da ciência: existem certos princípios lógicos que dão as verdades mais fundamentais, qualquer enunciação sobre a conexão das coisas deve em última instância seguir as normas destas verdades. Mapeando tais princípios pode-se, tendo em vista a conexão das coisas, determinar qual tipo de objeto uma ciência trata, e considerando a especificidade geral deste objeto deduzir os princípios da ciência que trata fundamentalmente dessa classe de objetos. É nesta medida que podemos dizer anteriormente que o projeto da Lógica pura é ambicioso, é, explicitamente, uma tentativa de fundamentar toda e qualquer ciência possível.

Até o presente momento alguém poderia dizer que para uma investigação do conceito de subjetividade e sua importância na fenomenologia pouco foi falado deste conceito, porque a lógica tem tanta importância até aqui no trajeto do texto, se nosso tema é a subjetividade em seu transcender próprio? A resposta é simples, a principal preocupação de Husserl é sem dúvida a fundamentação das ciências e neste aspecto o projeto de lógica pura é o ponto máximo de sua ambição filosófica. O que tentamos mostrar durante todo o percurso até aqui é a tensão presente quando o paradoxo do psicologismo lógico é finalmente resolvido, se todo ato de conhecimento possui uma dimensão psicológica irreduzível, porém também possui certas características ideais, resta explicar como no mesmo ato estas partes podem conviver. Ao entender que esta tensão está presente no ato de conhecimento resta a Husserl esclarecê-la, e o caminho para tal é uma investigação tanto da subjetividade onde o ato de conhecimento se dá, quanto da objetividade à qual este se refere, ou nas palavras de Husserl: “me vi impelido em medida crescente a fazer reflexões críticas gerais sobre a essência da lógica e principalmente sobre a relação entre a subjetividade do conhecer e a objetividade do conhecimento”⁴⁶ (HUA XVIII, p. 7.). Torna-se claro então porque as *Investigações* podem ser consideradas uma obra de emancipação, na medida em que não só libertaram Husserl do seu psicologismo, mas abriram toda uma esfera de investigações a serem feitas, “As *Investigações* haviam sido para mim uma obra de emancipação, portanto, não um fim, mas sim um começo.”⁴⁷ (HUA XVIII, p. 8.). E o papel da subjetividade e sua relação com os objetos que a transcendem possuem papel crucial nesta classe de pesquisas.

⁴⁶ Idem, *Ibidem*, p.22.

⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p.25.

Já apontamos, no que concerne a unidade das ciências, as distintas interpretações sobre o estatuto da lógica pura, a saber, de um lado Moura e Nartop, entendendo que os *Prolegômenos* trazem em si uma tensão não explicada por Husserl; do outro lado Ingarden, que afirma um realismo na teoria da lógica pura. Começaremos por Ingarden e depois de analisarmos seus argumentos em favor do realismo não declarado de Husserl passaremos aos argumentos de Moura e Nartop.

A posição de Ingarden possui seus méritos, apesar de se apoiar em uma passagem de não mais que algumas linhas deste décimo primeiro capítulo. Em *Motivos que levaram Husserl ao idealismo transcendental*⁴⁸ o comentador indica que a chave para entender o realismo não declarado de Husserl é o termo “ser em si” (*Sache ansich*) que aparece em uma passagem do capítulo 11. Além de comentar como este termo vem a demonstrar um realismo latente nas *Investigações*, Ingarden também traz algumas conversas e cartas nas quais, Husserl confessa que abandonou tal caracterização de verdade em si; também pode-se citar sobre este abandono a passagem do prefácio à segunda edição, onde Husserl aponta algumas deficiências da obra que não puderam ser retificadas, “sem dúvida algumas deficiências, em parte muito essenciais – como o conceito de verdade em si, orientado demasiado exclusivamente no sentido das *vérités de raison* – tiveram que subsistir, como inerentes ao nível total da obra”⁴⁹ (HUA XVIII, p. 12.).

Talvez a melhor estratégia para entrar nesta discussão seja apresentar a passagem em que Ingarden aponta o suposto realismo de Husserl, e posteriormente analisar seus argumentos. Segue a passagem,

“Nada pode ser, sem ser determinado desta ou daquela maneira; e isto que algo seja e seja determinado desta ou daquela maneira é precisamente a verdade em si, que constitui o correlato necessário do ser em si. O que é aplicável às verdades ou às situações objetivas isoladas, é aplicável manifestamente às conexões de verdades ou situações objetivas. Mas esta evidente inseparabilidade não é identidade.”⁵⁰ (HUA XVIII, p. 231.)

Roman Ingarden defende que a não identidade destas duas instâncias é exatamente a prova do realismo nas *Investigações*. Antes de prosseguirmos, deve-se esclarecer que por realismo Ingarden entende toda teoria que postula a independência do objeto de conhecimento da própria dimensão do conhecimento. Mesmo que as coisas em si e as verdades em si sejam inseparáveis no ato de juízo lógico, fica claro que existe certa independência entre ambos, tal independência

⁴⁸ Ingarden, R. *About the Motives Which Led Husserl to Transcendental Idealism*, in: *Edmund Husserl (Critical Assessments of Leading Philosophers) Vol.I*, Routledge, 2005. p. 72-89.

⁴⁹ Husserl, E. *Investigaciones Lógicas, 1º tomo, 2ª Ed.* Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985. p. 28.

⁵⁰ Idem, *Ibidem*, p. 191, §62.

é o motivo de Ingarden avançar seu argumento. Para o comentador o fato dos objetos serem distintos das verdades em si vai caracterizar o conhecimento nas investigações como algo que somente atinge seu objeto por uma espécie de aproximação, como se ele estivesse sempre fora de alcance, em outro plano, o plano do “ser em si”. Isto fica evidente no seguinte trecho do artigo,

“Ser em si é apenas o ser que existe independentemente das “verdades em si”, bem como de nossas vivências e especialmente de nossas vivências cognitivas, o ser que alguém precisa encontrar nas vivências se este for reconhecido como existente, o “elas mesmas” das coisas que precisamente alguém tem que “voltar” [...] para atingir resultados verdadeiros ...”⁵¹

O argumento de Ingarden é bom, visto que pega num ponto muito crítico para o próprio projeto das *Investigações*, contudo, a afirmação de um realismo talvez seja meio exagerada, afinal Husserl não cessa de dizer que num juízo verdadeiro ato e objeto “são como um”, ou seja, num juízo verdadeiro temos a coisa mesma “diante de nós”. O fato é que Husserl jamais se alinhou a tal tradição realista, pelo menos explicitamente, tanto que em nenhuma das afirmações que Ingarden credita ao mestre traz tal conteúdo, simplesmente mostram que Husserl mudou de opinião quanto aos conceitos de ser em si e verdade em si. Tal mudança de fato ocorreu e junto com ela Husserl declara que a fenomenologia é um idealismo transcendental, contudo, isto não coloca as *Investigações* sob a égide do realismo, mas, antes, mostra que tal texto possui certa dificuldade quando se trata de explicar como o ato de conhecimento atinge seu objeto. Esta dificuldade fez Husserl se voltar para o conceito de subjetividade para clarificá-lo, o que determinou mudanças a respeito das verdades em si e do ser em si, sendo a mudança mais famosa com relação a este assunto a elaboração do esquema de reduções, de importância fundamental na fase transcendental de Husserl⁵².

Tal exagero de Ingarden fica claro com as interpretações de Nartop e Moura, a tese de ambos é que os *Prolegômenos* estabelecem uma tensão entre o âmbito do real e o âmbito do ideal, o ato com seu conteúdo e os caracteres ideais presentes nele. Tal tensão se dá exatamente na explicação de como na esfera das vivências pode algo como os caracteres de ato coexistirem com as particularidades reais destas vivências ou dito como Moura, “... como o em si da objetividade chega a representação e a apreensão no conhecimento.”⁵³. O que Moura salienta quanto ao *Prolegômenos* é exatamente a necessidade de Husserl explicitar como esta

⁵¹ Ingarden, R. *About the Motives Which Led Husserl to Transcendental Idealism*, in: *Edmund Husserl (Critical Assessments of Leading Philosophers) Vol.I*, Routledge, 2005. p. 73.

⁵² Cf. Husserl, E. *Ideias Pertaining to a Pure Phenomenology and to a Phenomenological Philosophy, First Book*, 1ª ed., Martinus Nijhoff Publishers, Hague, 1982. Principalmente a 2ª seção.

⁵³ Moura, C. A. R. *Critica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 67.

relação entre real e ideal pode se dar na consciência, mas depois de se clarificar o estatuto da lógica pura o que deve ser feito é trabalhar “o lado da intuição”. Tal também é a posição de Nartop, que é vista pelo próprio Husserl como uma interpretação “magistral” de seus *Prolegômenos*⁵⁴,

“Um elo, uma conexão lógica deve ser estabelecida entre o ser super-temporal lógico e sua atualização temporal na vivência da mente, se as palavras “Realização do Ideal”, não forem permanecer um enigma, uma locução metafísica de ordem suspiciosa. Se tal conexão é possível, então só pode ser pelo lado do super-temporal e pela mediação (nela mesma ainda super-temporal) do conceito de tempo ele mesmo.”⁵⁵

O próprio tema do segundo tomo das *Investigações* é a descrição das estruturas da subjetividade de modo e explicitar como é possível a convivência do ideal e do real na esfera das vivências psicológicas. Quanto às discussões dos intérpretes, não tomaremos uma posição definitiva, ou seja, não vamos decidir a questão de um possível realismo nas concepções de Husserl em 1900, contudo se fossemos forçados a tomar uma interpretação mais fiel, tenderíamos a dizer que a posição de Moura e Nartop seriam mais adequadas, na medida em que não avança a tese de um realismo, coisa que como dissemos, Husserl nunca adotou para si na letra. No mais, o que tal discussão mostra é que entre um realismo não admitido e um idealismo transcendental embrionário, não parece haver qualquer indício no texto que seja conclusivo quanto à questão. Mas o que essas interpretações indicam é que talvez o próprio Husserl não tivesse certeza sobre adotar um idealismo ou um realismo para si, pelo menos em 1900/1901.

Mas tal discussão não atrapalha diretamente nossa pesquisa, muito pelo contrário, o que tais comentários ressaltam é exatamente a tensão entre real (*Real*) e ideal, tal tensão é nosso ponto de partida para discutir a relação entre subjetividade e o objeto transcendente ao qual aquela se refere. O papel dos *Prolegômenos* é justamente, pela crítica ao psicologismo, ressaltar esta estrutura presente no ato de julgar; onde na subjetividade, campo onde se desenrolam nossas vivências, um juízo tem acesso a um objeto que é ele mesmo de outra natureza, o campo do objetivo. Assim nosso capítulo primeiro mostrou como a problemática da relação entre subjetividade e transcendência remonta aos primeiros trabalhos de Husserl. Mesmo que o autor não tenha dado uma resposta satisfatória para o problema da gênese da representação de número, a dificuldade encontrada por este evidenciou o problema

⁵⁴ Husserl, E. *Esquisse d' une Préface aux "Recherches Logiques"*, in: *Articles sur Logique*, 2ª Ed. Paris, França: Puf, 1975. p. 358.

⁵⁵ Nartop, P. *On the Question of Logical Method in Relation to Edmund Husserl's Prolegomena to Pure Logic*, in: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 66.

de uma concepção psicologista fundar conceitos não empíricos, como o de número, a saber, tal concepção é insuficiente para dar conta da transcendência deste conceito em questão, visto que o número, ele mesmo, nada tem que ver com o empírico. Esta dificuldade mostrou a Husserl que o mesmo ocorre na lógica e suas fundamentações psicologistas, predominantes na época das *Investigações*. Nenhuma teoria psicológica poderia fundamentar os princípios lógicos, pela diferença de natureza entre os dois tipos de leis, a psicologia partindo de fatos empíricos, não poderia chegar às leis *a priori* da lógica. Enquanto que esta deve ser fundamentada, ou seja, não adianta observar que a lógica deve ser definida pela sua normatividade, caminho dos anti-psicologistas, mas antes, trata-se de mostrar qual teoria garante sua normatividade. E esta teoria deve ser *a priori*, e mais ainda, tem como missão mostrar como um juízo pode ser verdadeiro, ou seja, falar sobre os estados-de-coisas, mesmo sendo uma vivência subjetiva. Tal teoria é a fenomenologia, que pretende descrever e clarificar os principais conceitos e estruturas presentes no ato de julgar, bem como mostrar de que maneira o acesso da subjetividade a esse estado-de-coisas transcendentem se dá.

Tal esquema deve ser clarificado, caso contrário, a fundamentação da lógica não poderá ser levada a cabo. Esta clarificação é o papel do segundo tomo das *Investigações Lógicas*, onde a fenomenologia do conhecimento é elaborada por Husserl. A trajetória destas investigações será assunto de nossos capítulos posteriores.

CAPÍTULO 2: O MÉTODO DA FENOMENOLOGIA

Em nosso capítulo anterior apresentamos a problemática principal de nosso trabalho, a saber, a relação entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas*; tal relação, em nossa interpretação, é um dos maiores problemas, se não o maior problema, da obra em questão. Mostramos também que esta problemática tem sua gênese no combate contra o psicologismo, tema do primeiro tomo, os *Prolegômenos à Lógica Pura*. A superação desta posição teórica, que o próprio Husserl adota no tempo da *Filosofia da Aritmética*, resulta na tensão presente no ato de conhecimento, ou seja, ao mostrar como os psicologistas não conseguem dar conta de explicar o conhecimento em sua caracterização normativa, o autor evidencia certos caracteres presentes no ato de conhecimento que extrapolam o âmbito do ato psíquico enquanto realidade empírica do sujeito que conhece. O projeto da Lógica pura apresentado por Husserl pede uma disciplina que esclareça como esta relação entre o ato de conhecer subjetivo e empírico, em suma, vivido por um sujeito, pode ter uma relação com os objetos aos quais se referem, ou seja, ao conteúdo respectivo destes atos. A disciplina responsável pelo esclarecimento desta relação é a fenomenologia, apresentada por Husserl mais detalhadamente no segundo tomo das *Investigações*, denominado *Investigações para a Fenomenologia e a Teoria do Conhecimento*.

Assim como apontamos ao fim do primeiro capítulo de nossa dissertação, em conformidade com Nartop, Husserl tem como tarefa, neste momento, explicar como estes caracteres de ato, em si mesmos “super-temporais”, podem estar presentes nos atos psíquicos de natureza empírica. É precisamente este o esforço do autor nas páginas que constituem o segundo tomo das *Investigações*, e tal explicação tem seu principal cerne na relação entre subjetividade e transcendência presentes no ato de conhecimento. Portanto, neste segundo capítulo de nossa pesquisa, faz-se necessário uma explicitação de como a disciplina da fenomenologia é pensada por Husserl, em outras palavras, qual o objetivo de tal disciplina e quais os métodos empregados por ela para o alcançar. A exposição do método fenomenológico visa esclarecer como a análise de Husserl irá proceder nas *Investigações*, contribuindo para a resolução do problema apresentado no primeiro tomo da obra. Como ficou claro no capítulo anterior, o problema de como deve ser definida a lógica enquanto disciplina não é evidente a primeira vista, pois o modo como se considerava a questão estava, já de partida, mal formulada. Ou seja, sem o cuidado de como se deve proceder nas investigações que tratam deste tema, corre-se o risco de cair em análises errôneas, e jogar todo progresso feito nas obscuridades.

Nosso percurso neste capítulo se desenvolverá da seguinte maneira: em sua primeira etapa apresentar-se-á a diretriz fundamental da fenomenologia nas *Investigações*, mais precisamente, o modo pelo qual, no seu decorrer, esta se dirige aos atos de conhecimento, como caso específico dos atos em geral. Ainda neste momento do texto, tem-se o objetivo de se esclarecer o caráter desta análise dos atos de conhecimento, evidenciando o modo como tal análise se dá no âmbito das essências destes atos e não em seu caráter psicológico. E finalmente, tratar-se-á dos detalhes que tal análise voltada às essências deve seguir, sob pena de recair em uma análise imprecisa ou, pior, psicologista. Em segundo lugar serão discutidas as ferramentas fundamentais apresentadas por Husserl para se efetuar esta teoria fenomenológica do conhecimento, a saber, a “lógica dos todos e das partes” e a variação eidética; estas auxiliam a fenomenologia na sua principal tarefa de fazer distinções de essência acerca dos atos em geral, e mais especificadamente, no caso das *Investigações*, nos atos de conhecimento. Ainda com relação a este último movimento deve-se ressaltar o uso do artigo *Estudos psicológicos em Elementos de Lógica*, datado de 1894, pouco depois da *Filosofia da Aritmética*, onde Husserl apresenta certos elementos que serão desenvolvidos nas *Investigações*. O uso de tal artigo tem o propósito somente de elucidar alguns pontos sobre o desenvolvimento do pensamento do autor, como uma teoria dos conteúdos dependentes e independentes, bem como a apresentação rudimentar de uma teoria sobre os modos de consciência; por este motivo este texto será pouco trabalhado, uma vez que suas conclusões ou são corrigidas ou melhoradas nas *Investigações*.

Sem o conhecimento preciso destes conceitos operatórios na fenomenologia, o investigador das questões acerca do conhecimento pode perder-se nas análises dos atos e confundir os âmbitos de investigação, o que necessariamente o levará a erro. É por este motivo que nosso trajeto se vê obrigado a tratar mais detidamente do método próprio às análises fenomenológicas, mas antes de se tratar unicamente de um cuidado para não cair em erro, podemos dizer que o método fenomenológico é cunhado tendo em vista esta tensão explicitada por nós no capítulo anterior, de modo que a opção por tal trajeto esclarecerá em grande medida tanto a importância de nossa problemática quanto a resolução da mesma. Os motivos para tanto já devem ter ocorrido ao leitor atento, uma vez que, no capítulo anterior, indicamos como o juízo e o conteúdo do juízo, são, em última instância, vivenciados como uma unidade no ato psíquico, porém, como Husserl diz no Capítulo 11 dos *Prolegômenos* esta unidade não é uma igualdade. E é em vista desta dificuldade que o autor toma cuidado com o método da fenomenologia, pois é nestes tipos de distinções complexas que ela trabalha, em outras palavras é próprio da fenomenologia distinguir o que é do domínio do subjetivo e o que é do domínio do

objetivo, mesmo em instâncias onde isso não é de todo claro, principalmente do ponto de vista do sujeito que julga.

2.1 As diretrizes do método Fenomenológico

O segundo tomo das *Investigações* inicia o que Husserl chama de fenomenologia pura das vivências do conhecimento, a fenomenologia é para Husserl uma etapa anterior e fundamental da Lógica pura, onde a descrição dos conceitos fundamentais desta disciplina são efetuados. Como bem observa Moura, “depois de passar pelos *Prolegômenos*, os anti-psicologistas se surpreendem com as restantes *Investigações*, onde o autor trata apenas de atos subjetivos, e não podem ver nisso senão uma incompreensível recaída no psicologismo anteriormente criticado.”⁵⁶. Certamente parece estranho, para dizer o mínimo, que Husserl venha a descer no território da psicologia para poder clarificar os conceitos da Lógica pura, principalmente depois de todo o argumento levantado nos *Prolegômenos*. Mas essa aparente contradição nada mais é do que a incompreensão do complexo domínio que a fenomenologia visa esclarecer. Quando, na *Introdução* do segundo tomo, Husserl caracteriza a fenomenologia como uma “psicologia descritiva”, certamente não foi entendido pelos anti-psicologistas que, se o método fenomenológico se volta para os atos psicológicos, não o faz à maneira da psicologia, e não “descreve” estes atos puramente psicológicos tampouco, nisso se distinguindo da psicologia de Brentano e também da *Filosofia da Aritmética* onde as análises se voltavam para os atos⁵⁷. A fenomenologia busca os caracteres de ato, ou seja, aqueles componentes que possuem a dimensão ideal, que tanto comentamos no primeiro capítulo.

Husserl atenta para o fato de que sua empreitada não tem como foco um mero retorno à psicologia, e, mesmo, que não pode ser confundida com o modelo de psicologia descritiva presente na *Filosofia da Aritmética*, pois o método da investigação, nesta obra de 1901, não busca seu campo nas vivências psicológicas como anteriormente, mas antes são investigações

“[...] de tipo generalíssimo, que pertencem a uma esfera mais larga de uma teoria do conhecimento objetiva e, coisa que está com esta íntimamente conectada, a uma *fenomenologia pura das vivências do pensamento do conhecimento*. Esta, tal como a *fenomenologia pura das vivências em geral*, que a abrange, tem exclusivamente que ver, numa generalidade pura de essência, com as vivências captáveis e analisáveis na

⁵⁶ Moura, C. A. R. *Critica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 101.

⁵⁷ Idem, *Ibidem*, p. 109. Cf. nosso primeiro capítulo, acerca dos problemas da *Filosofia da Aritmética*.

intuição, mas não com as vivências empiricamente apercebidas[...]”⁵⁸(HUA XIX/1, p. 6.)

As *Investigações* até podem fazer menções aos vividos de consciência de um ponto de vista psicológico, logo, empírico, e cabe dizer que “se bem que a análise das vivências concretas de conhecimento não pertençam ao domínio original da Lógica pura, não pode, contudo, ser dispensada no quadro das exigências da investigação lógica pura.”⁵⁹ (HUA XIX/1, p. 9.), contudo, é somente porque “tudo que é da ordem do lógico deve ser dado numa plenitude concreta”⁶⁰. (HUA XIX/1, p. 9.) São estas nuances complexas que causam perplexidade aos anti-psicologistas e que permitiram diversos mal entendidos com relação à obra de Husserl. A fenomenologia pura dos vividos de conhecimento deve então buscar nas vivências psicológicas sua essência, mais precisamente, nos atos que caracterizam o conhecimento. Mas como Husserl pretende fazer isso, visto que os componentes ideais e reais estão unidos de maneira tão íntima?

Toda ciência lida com juízos, e este é seu principal recurso para disseminar seu discurso; como dissemos anteriormente, o juízo científico é dotado de uma normatividade que advém dos princípios lógicos, estes garantem a normatividade, que por sua vez, certifica a validade de um determinado enunciado sobre as coisas. Entre o que é dito no juízo, seu conteúdo, e o que é julgado numa asserção, existe algo que é explicitado, o estado-de-coisas; isso quer dizer, num ato de julgar existe algo que não é somente do âmbito do psicológico, do real (*Reell*), e que garante a possibilidade de dizer as coisas como elas o são. No capítulo anterior indicamos esta peculiaridade sob o título de uma “tensão” presente entre o juízo e o julgar. Husserl identifica nesta peculiaridade, entre o que o juízo diz e sua expressão, o que ele chama de “unidade fenomenológica”. Ao comentarmos sobre o projeto de Lógica pura apontamos no que podemos identificar a unidade da ciência; tal unidade se dá pela conexão das verdades em si e pela conexão das coisas em si. Recapitulando, os objetos aos quais nos referimos em juízos possuem uma determinada conexão, em si mesmos, ou seja, possuem certas relações entre si, uma vez que, “nada pode ser, sem ser determinado desta ou daquela maneira; e isto que algo seja e seja determinado desta ou daquela maneira é precisamente a verdade em si, que constitui o correlato necessário do ser em si.”⁶¹ (HUA XVIII, p. 231.). O que exprimimos num juízo é a verdade de um estado-de-coisas, que só é verdadeiro pelo fato de

⁵⁸ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 26.

⁵⁹ Idem, *Ibidem*, p. 29.

⁶⁰ Idem, *Ibidem*.

⁶¹ Idem, *Ibidem*, p. 191.

que “o que é aplicável às verdades ou às situações objetivas isoladas, é aplicável manifestamente às conexões de verdades ou situações objetivas.”⁶². Uma expressão como “a soma dos ângulos internos de um triângulo resulta em 180°” é verdadeira, mesmo que expressa de diferentes modos como, “180° é o resultado da soma dos ângulos internos de um triângulo” ou mesmo expressa em outras línguas; como mostra Husserl, isso se dá, pois o objeto ao qual nos referimos, o triângulo, possui em si mesmo esta propriedade, o que garante a verdade desta proposição, pois as coisas em si têm como correlato necessário as verdades em si.

Pensando neste exemplo anterior, pode-se notar que essencialmente o conteúdo do juízo “a soma dos ângulos internos de um triângulo resulta em 180°”, não muda, mesmo nas diversas maneiras em que ele pode se apresentar empiricamente distinto, por exemplo, em diversas línguas, tons de voz, diferentes estados de humor, etc. Isso se dá pois o conteúdo de tal juízo é um objeto ideal, que não está no empírico, e nenhuma experiência deste cunho pode abarcá-lo. Assim, Husserl identifica nesta “unidade fenomenológica” a expressão da própria objetividade em sua essência, uma vez que, entre o conteúdo do juízo e o julgar, enquanto ato, temos a expressão de um estado-de-coisas, e no caso de nosso exemplo, a expressão de uma lei geral, válida para todos os triângulos. Este conteúdo do juízo, ou o que o juízo de fato diz, são os caracteres de ato que estão presentes no julgar empírico psicológico, em outras palavras, é o que Nartop chama de “realização do ideal”, como foi apresentado no capítulo anterior. O que importa deixar claro antes de seguirmos é que: estes caracteres de ato são precisamente o que se deve analisar e descrever, pois é neles que se encontram as essências; uma teoria do conhecimento deve, portanto, encontrar nos atos de conhecimento estes caracteres segundo sua essência. É por esse motivo que Husserl diz:

“Queremos retornar às ‘próprias coisas’. Com base em intuições plenamente desenvolvidas, queremos trazer, para nós, à evidência que isto, que aqui está dado numa abstração atualmente consumada, é verdadeira e efetivamente aquilo que as significações das palavras querem dizer na expressão das leis”⁶³ (HUA XIX/1, p. 10.)

Ou seja, quando expressamos um juízo como o utilizado em nosso exemplo anterior, o axioma da soma dos ângulos internos de um triângulo, expressamos uma propriedade do triângulo ele mesmo, uma lei que diz respeito ao triângulo ele mesmo.

O lema da fenomenologia, “retornar às ‘próprias coisas’”, cuja fama só pode ser igualada em sua incompreensão, quer explicitar o objetivo desta disciplina que ao clarificar os conceitos presentes na teoria do conhecimento, pode nos tornar claro que quando temos um

⁶² Idem, *Ibidem*.

⁶³ Idem, *Ibidem*, p. 30.

juízo de carácter essencial estamos falando dos estados-de-coisas, tais como eles são. Como Moura atenta em seu livro *Crítica da Razão na Fenomenologia*, este lema não foi totalmente entendido, uma vez que “aqui, não está em questão um retorno às coisas propriamente ditas, compreendidas como objetos, regiões objetivas ou qualquer setor ôntico”⁶⁴. A eficácia de tal proposição só pode ser entendida caso se tenha em mente o “contexto de seu uso e pela problemática expressa do autor”⁶⁵, neste caso, as “coisas mesmas” são os estados-de-coisas que num ato de conhecimento são expressas, e cuja evidência é garantida pela lei ela mesma; como Moura diz, não é uma questão ôntica, mas antes, epistemológica. Assim, Husserl se alia a uma tradição que acredita que o conhecimento deva se dar ao modo da “*adequatio rei ac intellectus*”, de outro modo, que o ato de conhecimento é: uma adequação do conhecido à coisa que é objeto de conhecimento. Contudo, a fenomenologia se distancia da tradição corrente ao dar a esta formulação uma significação totalmente diferente, pois, grosso modo, quando esta expressão aparece em algum filósofo, geralmente o que este tem em vista é caracterizar uma conformidade entre o objeto de pensamento e o objeto real; como já deixamos claro no primeiro capítulo de nossa pesquisa, não é isso que Husserl admite, coisa que o classificaria como psicologista, pois o pensamento e as vivências de pensamento, tomadas empiricamente não se conformam com os objetos ideais e as leis do ideal. Ou seja, se este ditado é válido para Husserl é num sentido totalmente diferente, uma vez que são certos caracteres do ato que entram em conformidade com objetos de forma a expressar suas leis, portanto, não é o intelecto, ou o ato de conhecer, que se adéqua ao objeto que está no âmbito das coisas, mas sim uma parte abstrata do ato, os caracteres, que são correlatos dos objetos, por este motivo a adequação.

Até agora mostramos em que âmbito Husserl pretende operar as análises fenomenológicas, bem como as razões para tal opção; o que não tratamos até o presente momento é como tais análises irão proceder. Se a fenomenologia busca na descrição dos atos subjetivos os caracteres essenciais destes atos, resta saber como tal descrição pode acessar esse domínio peculiar. Segundo o autor esse acesso se dá por meio da reflexão sobre esses atos subjetivos, ou seja, a fenomenologia se volta, precisamente, aos atos efetuados num domínio psicológico, contudo, esta reflexão toma o próprio ato enquanto objeto com o intuito de encontrar neles estes caracteres essenciais. Nas palavras de Husserl:

“Enquanto os objetos são intuídos, pensados, teoricamente examinados e, com isso, postos em efetividades numa qualquer modalidade de ser, não devemos nós dirigir

⁶⁴ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 21.

⁶⁵ Idem, *Ibidem*.

nosso interesse teórico para esses objetos [...], mas em contraposição, precisamente aqueles atos que, até agora, não eram de todo objetivos, devem tornar-se os objetos da captação e da posição teórica”⁶⁶. (HUA XIX/1, p. 14.)

É por esse motivo que o autor caracteriza a fenomenologia como uma atitude contranatural do pensamento e da intuição, uma vez que não é comum este tipo de consideração em nosso intuir cotidiano; sempre que emitimos um juízo ou temos uma intuição qualquer, temos em vista o objeto ao qual este ato de dirige, o próprio ato não é motivo de preocupação e passa de certa forma despercebido. O que Husserl propõe é uma reflexão onde este ato se torna um objeto de nossa análise, não é ao objeto do ato que voltamos nossa atenção mais ao próprio ato enquanto ato objetificante. Tal procedimento permite ao fenomenólogo uma análise das características de tal ato, ou seja, este ato passa a ser objeto de descrição.

Sem dúvida, este movimento contranatural da intuição é a principal característica da fenomenologia e o que permite a ela discorrer sobre o domínio dos atos mas enquanto objetos de análise, sendo por este motivo possível distinguir seus componentes abstratos, seus caracteres de essência, o que, por sua vez, torna possível a tarefa de elucidar a essência própria da lógica e da teoria do conhecimento. Sem tal procedimento reflexivo a fenomenologia não seria de todo possível; isto é tão importante que Husserl levará a diante o método reflexivo, com algumas alterações, mesmo em sua fenomenologia transcendental.⁶⁷

Foi dito acima que o objeto das *Investigações* são as vivências fenomenológicas puras do conhecimento e que seu objetivo é chegar à essência do próprio conhecimento, contudo, o que precisamente isto quer dizer? Quais são os objetos que a fenomenologia pura do conhecimento deve esclarecer de modo claro e distinto? Iremos nos servir de uma passagem da introdução onde Husserl expõe de maneira completa os objetos que as *Investigações* se ocupam de esclarecer, apesar de longa, esta passagem se mostra muito esclarecedora para nosso propósito:

“Seremos, com isto, remetidos para uma série de investigações analíticas dirigidas para a clarificação constitutivas para uma Lógica pura ou formal e, desde logo, das que dizem respeito à doutrina puramente lógica das formas, a qual, partindo da vinculação empírica das vivências de significação às ‘expressões’, procura estabelecer aquilo que o discurso, a múltiplos títulos equívoco, acerca das ‘expressões’ ou do ‘significar’ visa propriamente; quais são as distinções essenciais, sejam elas fenomenológicas ou lógicas, que pertencem *a priori* às expressões; como, além disso – para privilegiar, de início, o aspecto fenomenológico das expressões –, devem ser descritas as vivências, segundo a sua essência, em que gêneros puros

⁶⁶ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 34.

⁶⁷ Cf. Husserl, E. *Ideias Pertaining to a Pure Phenomenology and to a Phenomenological Philosophy, First Book*, 1ª ed., Martinus Nijhoff Publishers, Hague, 1982. Principalmente em sua segunda seção.

deverão elas ser inseridas que, *apriori*, sejam capazes desta função do significar; como os atos de ‘representar’ e de ‘julgar’, neles consumados, se comportam com a correspondente ‘intuição’, como, com isso, esses atos se ‘ilustram intuitivamente’ e, eventualmente, são ‘reforçados’, ‘preenchidos’ e encontram, assim sua ‘evidência’, e coisas semelhantes.”⁶⁸ (HUA XIX/1, p. 20.)

É este trajeto que Husserl pretende seguir nas *Investigações*, que em última instância, querem clarificar os conceitos de expressão, representação, juízo, intuição e evidência; bem como a essência descritiva das vivências realizadas nestes componentes fundamentais da lógica. O segundo tomo da obra segue nesta direção, entrando nas discussões destes conceitos, sempre partindo das vivências empíricas, tornando-as objeto através da reflexão, e, procedendo analiticamente, determinar as essências destas vivências. Durante todo este caminho veremos a preocupação de Husserl com a relação entre subjetividade e a transcendência, na medida em que as análises distinguem estes dois âmbitos para clarificar a tensão destas duas dimensões no ato psicológico.

Com isso dito, pode-se entender como é somente por falta de compreensão que os anti-psicologistas poderiam acusar Husserl de recair numa espécie de psicologismo, uma vez que a descrição operada pela fenomenologia não entra no domínio do psicológico com vista à descrição dos atos como simples realidades psicológicas, mas antes tem, neste domínio originário, a meta de descrever as generalidades de essência presentes nestes atos. Ou seja, a fenomenologia não se utiliza do domínio psicológico como realidade última em que se pode determinar a essência do conhecimento, mas na contra mão, busca neste domínio aquilo que não lhe pertence em natureza, mas que o funda por direito. O mal entendido em que caem os anti-psicologistas também pode ser explicado devido à maneira como Husserl denomina a fenomenologia em 1901; “psicologia descritiva” é um termo já corrente nesta época, isto se deve à psicologia de Franz Brentano, que praticava o que chamava de psicologia descritiva, em oposição à psicologia genética; o próprio Husserl na segunda edição das *Investigações* (1913), reedita todo o 3º aditamento (*Zusatz*) na tentativa de afastar a denominação “psicologia descritiva” de mal entendidos. Na formulação de 1900 este aditamento trazia a seguinte afirmação: “A Fenomenologia é Psicologia descritiva. Por conseguinte, a Crítica do Conhecimento é, no essencial, Psicologia ou, pelo menos algo que só no campo da Psicologia se pode edificar”⁶⁹ (HUA XIX/1, p. 24.) Esta caracterização não é errada, pelo menos não de todo, visto que há a afirmação de que a teoria do conhecimento é psicologia, na essência; mas

⁶⁸ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 40.

⁶⁹ Idem, *Ibidem*, p. 44.

se levarmos em conta que é no território dos vividos psicológicos que a fenomenologia opera – sempre tendo em mente que este território só lhe serve enquanto campo de descrição das essências – o anti-psicologista poderia perceber que a fenomenologia não pode ser caracterizada como sendo estritamente psicologia descritiva. É nesta direção que anda as alterações de Husserl: “Se a Psicologia conserva o seu sentido antigo, então a Fenomenologia não é, precisamente, Psicologia descritiva”⁷⁰. (HUA XIX/1, p. 23.)

A nosso ver, a denominação de psicologia descritiva é maléfica, no sentido de trazer mal entendidos a uma investigação que, por si só, já possui uma natureza complexa exigindo do fenomenólogo dê atenção aos diferentes níveis de descrição dos atos. Este é o motivo de nossa demora nos temas tratados anteriormente, pois por se voltar às essências dos atos a fenomenologia se resguarda de cair no psicologismo, como este foi exposto no capítulo anterior. Como Moura atesta: “No momento em que se retorna, não aos atos mas à essência dos atos, a universalidade da ‘base’ da abstração dos conceitos garante a continuidade entre o conceito e sua origem e, desde então, a objetividade da ciência está preservada, e não há mais ‘psicologismo’.”⁷¹

A fenomenologia se volta para as essências dos atos, isto deve ficar claro, sob pena de recaímos num mal entendido, como mostramos acima; mais ainda, o método das descrições de essência explica outro princípio do método fenomenológico, a saber, a “ausência de pressupostos”. Este princípio da fenomenologia visa não admitir para as *Investigações* qualquer “asserções que não possam ser completa e totalmente realizáveis fenomenologicamente”⁷² (HUA XIX/1, p. 24.), em outras palavras, nenhum argumento ou posição deve ser aceita, sem que seja analisada fenomenologicamente e trazida a evidência intuitiva. Podemos citar como exemplo de infração a este princípio a teoria da economia do pensamento, que tenta explicar a lógica com as afirmações da biologia, portanto, com argumentos indutivos e sem evidência intuitivamente clara, pois o próprio conhecer está em questão. Por se reportar aos atos, somente na medida em que nesses atos podem ser encontradas suas essências, a fenomenologia rejeita qualquer afirmação de existência, ou seja, de afirmações que tomam como base a existência das entidades em questão; como apontamos sobre a teoria da economia do pensamento, que, pondo de modo existencial o juízo lógico como entidade psicológica real, chega, através de induções, à conclusão de que a lógica e suas leis têm uma

⁷⁰ Idem, *Ibidem*, p. 43.

⁷¹ Moura, C. A. R. *Critica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 111.

⁷² Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 45.

validade contingente, deste modo, válida por certo tempo limitado, o que contradiz o próprio conceito de lógica.

Até o presente momento apontamos como a fenomenologia, mais precisamente a fenomenologia do conhecimento, será definida por Husserl, quanto ao propósito, o método e seus objetos. Além disso foi nossa preocupação deixar claro durante este trajeto que a análise fenomenológica se volta para as essências dos atos, tal preocupação tem seu propósito no próprio domínio da fenomenologia, coisa que também foi alvo de nossa posição. Em nosso próximo item empreenderemos um mergulho nas “ferramentas”, por assim dizer do método fenomenológico, tais operações de distinção estão presentes há muito tempo no pensamento de Husserl, mais precisamente desde 1894, no artigo *Estudos psicológicos em Elementos de Lógica*, onde já é apresentada uma formulação rudimentar da fenomenologia.

2.2 A Lógica dos Todos e das Partes

Nesta segunda parte do capítulo pretendemos entrar mais fundo no território da fenomenologia, é nosso objetivo central apresentar a *Teoria dos todos e das partes*, desenvolvida por Husserl na *Terceira Investigação*. Tal teoria tem papel central nas investigações e pode-se dizer que todas as outras investigações dependem, em maior ou menor grau, desta teoria. Além desta “ferramenta conceitual” pretendemos também desenvolver alguns conceitos que dela dependem e que são de suma importância para a fenomenologia do conhecimento, a saber, os conceitos de ontologia formal e de ontologia regional ou material. Esta distinção torna possível a meta dos *Prolegômenos à Lógica pura*, uma vez que a ontologia formal cuida de determinar as categorias objetivas formais, ou seja, são as leis que regem a forma pura da objetividade; enquanto que a ontologia material ou regional cuida de determinar as essências regionais dos objetos, ou seja, a essência precisa de uma determinada região objetiva. Mas esta distinção apresentada só pode ficar clara após um entendimento da teoria dos todos e das partes e também do método da variação eidética, que será, igualmente, tema de nossa exposição.

Antes de começarmos a tratar da teoria dos todos e das partes nosso trajeto deve, entretanto, recuar alguns anos, mais precisamente em 1894, com o propósito de analisar o artigo *Estudos Psicológicos em Elementos de Lógica*. Já neste artigo de 1894 vemos Husserl desenvolver algumas idéias que vão culminar nas *Investigações Lógicas*, de modo que, pode-se dizer, nesta época as *Investigações* já estavam em estado “embrionário”, uma vez que neste

texto é possível identificar o “esqueleto” básico das *Investigações*. Este artigo é dividido em duas partes, na primeira das quais o autor apresenta a distinção entre abstrato e concreto, e para alcançar este objetivo é levado a distinguir os conteúdos em dependentes e independentes; gostaríamos de notar que estes são passos dados na *Terceira Investigação*, contudo, sem a complexidade apresentada no texto das *Investigações*. Além disso, na segunda parte do texto de 1894, na tentativa de resolução da relação entre intuição e representação, Husserl apresenta a concepção dos diferentes modos de consciência, mesmo que não com a mesma eficácia da *Quinta* e da *Sexta Investigações*. Tudo isso nos leva a crer que o estudo de tal artigo nos será esclarecedor, na medida em que nele encontraremos posições importantes para o esclarecimento das *Investigações*; tal recuo nos *Estudos Psicológicos* nos mostrará, por exemplo, como já em 1894 Husserl adota posições anti-psicologistas em alguns trechos do texto, o que nos ajuda a detalhar o desenvolvimento teórico de Husserl, expondo como suas reflexões alcançaram a amplitude presente em 1900/1901.

Os *Estudos Psicológicos* começam tendo em vista a distinção entre conteúdos dependentes e independentes. Esta distinção é reconhecida como sendo originariamente desenvolvida por Carl Stumpf, professor de Husserl quando este estudava na universidade de Halle. O autor observa no início do artigo que “qualquer consciência é, em sua totalidade, uma unidade em que cada elemento é combinado com outro elemento”, ou seja, a consciência para Husserl é uma unidade em que estão encerrados certos elementos e estes possuem uma relação entre si de forma que estes elementos constituem um todo. Contudo, a maneira como estes elementos se relacionam entre si não é igual, “existem certos conteúdos complexos que se tornam objetos de atos de nota discretos com relativa facilidade”⁷³, estes conteúdos aparecem à nossa atenção como dotados de certa “unidade natural” e são independentes com relação aos conteúdos que os acompanham; como exemplo disso Husserl atenta para os conteúdos intuitivos das coisas sensíveis. Pesemos numa maçã que esta disposta sobre uma mesa numa sala, o conteúdo intuitivo “maçã”, é facilmente concebido como algo independente da mesa ou da sala, o mesmo não acontece com o conteúdo intuitivo do vermelho presente nesta mesma maçã, este, sempre está acompanhado dos conteúdos de forma e extensão, presentes no conteúdo maçã, embora seja, também, um conteúdo intuitivo, o vermelho não pode se destacar da maçã como esta se destaca da sala ou da mesa.

⁷³ Husserl, E. *Early Writings in Philosophy of Logic and Mathematics*, Husserl’s Collected Works, vol. V; Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994. p.139.

Assim, temos uma distinção na maneira em que um conteúdo se relaciona com outros, a relação entre um conteúdo e outro pode ser de independência, quando neste determinado conteúdo nada mais se faz necessário para que o concebamos isoladamente; ou de dependência, quando neste determinado conteúdo, tem-se a necessidade de considerar os demais conteúdos acompanhantes para que o mesmo possa ser concebido. Mas no que se consiste essa independência de alguns conteúdos? Como dissemos, na facilidade em que podemos destacá-los dos demais conteúdos acompanhantes, esta facilidade é na verdade a possibilidade, que no caso dos conteúdos dependentes é negada, ou seja, é impossível destacar uma cor, seja ela qual for da superfície em que esta arraigada. Esta impossibilidade é o que Husserl chama de necessidade evidente; assim, o que define a relação de dependência ou independência entre dois conteúdos quaisquer é a evidência presentes nestes conteúdos em relação a seus acompanhantes. Esta evidência, que determina a dependência ou independência dos conteúdos, não está restrita aos conteúdos de coisas, como a maçã do exemplo anterior, mas também está presente em conteúdos como sons, sensações de tato e o que é de suma importância para Husserl, também com relação aos juízos. E este é precisamente o ponto no qual gostaríamos de nos deter. Após determinar a evidente necessidade como critério de classificação dos conteúdos, Husserl apresenta duas definições dos conceitos de dependência e independência dos conteúdos; contudo, uma é privilegiada pelo autor; e o que gostaríamos de avançar como argumento é que este privilegio tem sua base numa postura anti-psicologista. Vejamos a primeira definição: “Um conteúdo que é notado sem necessariamente pressupor outro conteúdo notado anterior é *independente*. Num caso oposto ele é *dependente*.”⁷⁴ ; a segunda definição é ligeiramente diferente:

“Chamamos *dependente* qualquer conteúdo com o qual temos a Evidência que uma mudança ou supressão de pelo menos um dos conteúdos que são dados com (mas não incluídos) este *deve* provocar a mudança ou supressão daquele conteúdo ele mesmo. Qualquer conteúdo em que isto não for verdadeiro é *independente*.”⁷⁵.

A razão apresentada por Husserl para preferir a segunda definição é: que na primeira definição apresentada falta a “Evidência dos estados de coisas nos quais ela é fundada”⁷⁶. Em momento algum Husserl desqualifica a primeira definição apresentada por nós, contudo, ela de fato não tem o apelo da Evidência, presente na segunda; a diferença crucial entre elas é a esfera em que operam, ambas falam de conteúdo, ou seja, tratam da subjetividade,

⁷⁴ Idem, *Ibidem* p. 142.

⁷⁵ Idem, *Ibidem*.

⁷⁶ Idem, *Ibidem*.

mas a segunda definição o faz em detrimento dos estados-de-coisas que fundam a necessidade evidente de que um conteúdo dependente nunca está só, sempre necessita de outros conteúdos para que possa ser concebido.

Se, porém em 1894 Husserl não desqualificará a primeira definição, em 1901 ela seria rejeitada, por se manter num âmbito demasiadamente subjetivo e não enfatizar o caráter de lei essencial presente no conceito de dependência e independência. Isso se deve, principalmente, pela mudança no enfoque sobre tais conceitos. Em 1894 os *Estudos Psicológicos em Lógica* focavam nos conteúdos de consciência; todas as distinções entre dependência e independência, concreto e abstrato, eram feitas tendo em vista os conteúdos e suas relações entre si. Já nas *Investigações Lógicas* de 1901, Husserl tem a compreensão de que estas distinções, se fossem tratadas unicamente no âmbito dos conteúdos, poderiam ser alvo das críticas feitas nos *Prolegômenos*, ou seja, seriam distinções factuais, provenientes de análises empíricas, por isso mesmo psicologistas. Contudo, isto só pode ser dito da primeira definição, a segunda escapa claramente a estas objeções, e o fato de Husserl preferi-la nos indica que a questão do psicologismo poderia já se esboçar em seu horizonte, e avançamos este argumento com base em dois motivos: o primeiro é claramente a razão da preferência pela segunda definição onde fica clara a escolha por uma fundamentação objetiva dos conceitos de dependência e independência. O segundo já foi tema de nossas considerações no primeiro capítulo, a saber, a carta a Carl Stumpf, onde Husserl já mostra sinais de que o cálculo aritmético se orienta por uma norma, e de que a representação do conceito de número não influi na operação, são as próprias regras aritméticas que determinam o resultado correto. Antes de seguirmos com nosso trajeto em direção à *Terceira Investigação*, cabe nos deter aqui por um breve momento, pois estas considerações permitem jogar luz sobre uma discussão acerca da história do pensamento de Husserl.

Muitos autores costumam atribuir a Frege a mudança de Husserl com relação a postura psicológica adotada na *Filosofia da Aritmética*, contudo, nossas observações nos mostram razões para questionar tal posicionamento. Reconsideremos nossos argumentos para tal recusa: em primeiro lugar, temos a carta à Stumpf (que pode ser 1890 ou 1891, sendo a segunda data mais provável segundo Willard), na qual Husserl expressa a Stumpf sua desconfiança acerca das conclusões de sua *Filosofia da Aritmética* (que ainda não havia sido publicada); em resumo, o fenomenólogo aponta que quando se trata de Aritmética, pouco importa qual conceito de número está por trás da operação “o cálculo continua correto, se este seguir as regras. Então isto deve ser um mérito dos sinais e de suas regras.”; podemos dizer que

já em 1891 Husserl suspeita que as leis que governam as operações aritméticas são o metro da verdade, e não uma representação própria do conceito de número. Devemos lembrar que esta conclusão é estendida para a lógica, já na mesma carta. Nosso segundo ponto é a razão dada por Husserl para privilegiar a segunda definição de conteúdos dependentes e independentes nos *Estudos Psicológicos em Lógica* de 1894, mesmo que a primeira não seja desqualificada totalmente em 1894, em 1901 ela seria totalmente rejeitada devido ao seu teor subjetivo, por não ser fundada nas leis de essência. Ora o motivo dado por Husserl é que a segunda definição apela para o caráter da Evidência fundada pelos estados de coisas; fica claro como o fenomenólogo, já em 1894 tem certa inclinação pela noção de fundação, bem como esta deve ter um caráter objetivo. Temos a nosso favor o artigo de Mohanty, *Husserl e Frege: Um novo olhar na Relação entre eles*⁷⁷ e também seu livro, que já avança esta tese de que Husserl teria entendido os problemas de uma fundação psicologista antes do ataque de Frege; não vamos esmiuçar tal artigo, pois ele foge de nosso escopo nesta dissertação, e nem mesmo é nosso objetivo nos demorarmos em tal assunto; contudo, algumas das observações de Mohanty nos são bem vindas para explicitar nossos próprios argumentos. A recusa do psicologismo é o tema dos *Prolegômenos*, que foram elaborados a partir de uma série de aulas dadas em Halle no ano de 1896; isto fez com que muitos comentadores julgassem que a reviravolta contra o psicologismo e contra a própria *Filosofia da Aritmética*, fosse fruto do ataque de Frege em sua resenha de 1894 sobre este último escrito. Mohanty defende que já em 1891 Husserl apresenta o conceito de significados objetivos ideais, em uma resenha sobre *Vorlesungen über die Algebra der Logik* de Schröder; nesta mesma resenha o autor distingue o significado, o objeto que o nome designa e a representação do objeto em questão; distinções que vão aparecer novamente nas *Investigações Lógicas*; segundo Mohanty, Frege não teria chegado ainda na distinção entre significado e referência em 1891, enquanto escrevia seu *Grundlagen der Arithmetik*, o que o faz concluir que ambos chegaram nesta distinção de maneira independente⁷⁸. Por mais que nossos motivos sejam diferentes dos de Mohanty, somemos nossos argumentos aos dele, pois também levantamos dúvidas acerca da concepção de que Frege poderia ter influenciado Husserl em sua recusa do psicologismo, e também achamos no ano de 1891 motivos que nos levam a crer que Husserl já suspeitava que uma fundação psicologista não poderia se sustentar, além do mais também os *Estudos Psicológicos em Lógica*

⁷⁷ Mohanty, J. N. *Husserl and Frege: A New Look at their Relationship*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. Cf. também o livro de Mohanty, J. N. *Husserl and Frege*, Bloomington: Indiana university press, 1982.

⁷⁸ O motivo para que Mohanty, avance este argumento é uma carta de Frege à Husserl, em 24 de Maio de 1891, onde Frege diz que ainda não tinha trabalhado a distinção entre significado e referência nos *Grundlagen*.

nos mostram que já no ano de 1894, ano da resenha de Frege sobre a *Filosofia da Aritmética*, Husserl tinha em mente a prioridade de uma fundamentação objetiva sobre uma subjetiva, acerca dos conteúdos dependentes e independentes. E finalmente, para fechar este assunto, devemos dizer que na totalidade das *Investigações* Frege é citado somente duas vezes, uma delas nos *Prolegômenos* no §46 e a segunda na *Primeira Investigação*; neste último caso Husserl faz uma referência à obra de Frege, na primeira Husserl comenta que não mais aprova sua “crítica de princípio à posição anti-psicologista de Frege em minha *Filosofia da Aritmética*”. Talvez nesta última menção alguém tenha visto mais do que está de fato escrito. Husserl somente retira sua crítica à resenha de Frege, nem mais nem menos. Se de fato esta tivesse contribuído para sua posição anti-psicologista, o autor assim o teria dito, visto que costuma creditar aqueles que lhe foram de ajuda, como Stumpf, no caso da distinção entre conteúdos dependentes e independentes; e também Brentano, no caso do conceito de intencionalidade.

Com essa remissão histórica terminamos nossa análise dos *Estudos Psicológicos em Lógica*, como dissemos, no começo desta seção, a opção por nos determos brevemente neste texto é que suas idéias ou são melhoradas ou são rerepresentadas no texto das *Investigações*. Contudo, tal remissão se mostrou proveitosa, na medida em que nos permitiu um maior esclarecimento na constituição do pensamento de Husserl no período de 1900, ano de publicação das *Investigações*. Agora é nos dada a oportunidade de aprofundarmos a *Terceira Investigação*, onde poderemos notar o desenvolvimento que o artigo de 1894 tomou. De fato temos nesta investigação o cerne teórico das demais, de forma que não é exagero dizer que todas as outras investigações e também os *Prolegômenos* dependem, do que Sokolowski denominou de “lógica das partes e dos todos”.

Acerca da *Terceira Investigação* Husserl atesta no prefácio à segunda edição: “Tenho a impressão de que esta investigação tem sido demasiadamente pouco lida. A mim me prestou um grande auxílio, já que é antecedente essencial para a plena compreensão das investigações seguintes.”⁷⁹ (HUA XVIII, p. 14.). Em que medida esta afirmação de Husserl pode ser entendida? As investigações seguintes a terceira certamente devem muito a sua antecessora, a *Quarta Investigação* é praticamente uma aplicação da distinção todo e parte na teoria das significações, apresentada na *Primeira Investigação*; a *Quinta Investigação* também se utiliza a todo o momento desta mesma distinção, principalmente quando determina a essência

⁷⁹ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 29.

intencional do ato, bem como a relação de fundação entre atos; a *Sexta Investigação* também, na medida em que todo ato categorial é um ato fundado. Contudo, também nas investigações precedentes podemos dizer que tal distinção está presente, mesmo antes de sua enunciação sistemática, por exemplo: na *Primeira Investigação* temos a consideração sobre as significações como entidades ideais, isso é discutido por Husserl principalmente no *Segundo Capítulo*, onde a significação é comprovada como instância independente da representação, também tal distinção opera a determinação da essência significativa; na *Segunda Investigação* está também presente na refutação das teorias da abstração de Berkeley e Hume; até nos *Prolegômenos* esta distinção se faz presente, na medida em que Husserl diz que uma proposição científica está em relação com outras proposições de forma a constituir um sistema teórico; de fato, esta proposição nada mais é do que um momento da teoria, ou seja, a sua evidência é dependente deste sistema que a abarca de forma a ter uma ciência no modelo dedutivo. Esta distinção é tão importante que Husserl se utilizará dela até o final de sua vida intelectual, pois mesmo depois das investigações, quando Husserl concebe a fenomenologia como uma disciplina de cunho transcendental, temos a distinção todo e parte presente; como mostraremos mais a frente, a distinção entre a atitude natural ou fenomenológica é simplesmente a diferença entre a consideração do que é o *concretum* último, o mundo ou a consciência. Como Sokolowski diz: “A *Terceira Investigação* ‘foi de grande ajuda’ por servir como a regra formal guiando as análises fenomenológicas de Husserl”⁸⁰.

Quanto ao trajeto de nossa dissertação, a *Terceira Investigação* não se ocupa estritamente com a relação entre a subjetividade e a transcendência; contudo, um domínio da distinção entre todo e parte é crucial para resolver tal questão. Se a fenomenologia opera fazendo distinções de essência, cabe lembrar que a *Terceira Investigação* é a apresentação de uma teoria que trata de distinções.

Na introdução do texto, Husserl nos diz que a diferença entre conteúdos dependentes e independentes é uma distinção que provém de Stumpf, assim como é dito nos *Estudos psicológicos em Lógica*; contudo, a maior diferença com relação a esta distinção de Stumpf é que ela foi entendida pelo fenomenólogo como uma diferença especial, ou seja, um caso especial de uma diferença universal. Esta é a primeira discrepância acerca dos *Estudos*; nas *Investigações* Husserl não opera a diferença ente dependência e independência somente no âmbito dos conteúdos, ou seja, entende essa diferença como um caso especial de uma diferença

⁸⁰ Sokolowski, R. *The logic of Parts and Wholes in Husserl's Investigations*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 95.

universal no âmbito dos próprios objetos. Com isso, Husserl abre caminho para uma teoria pura dos objetos enquanto tais. Lembrando dos *Estudos*, pode-se perceber como nas *Investigações* as ambições de Husserl se alargaram, visto que não mais se trata de determinar um modo de analisar os conteúdos de consciência, ou seja, no âmbito da subjetividade somente, mas, antes, de determinar uma teoria pura acerca da objetividade, da categoria de objeto. Com isto Husserl tem em mente a realização de uma das tarefas dos *Prolegômenos*, a de uma ontologia formal, em que as verdades a priori, relacionadas com a idéia de uma objetividade em geral, ou seja, com a categoria de objeto, definiriam todas as maneiras possíveis de se referir a um objeto. “O desejo de Husserl é de tematizar aquilo que está na raiz da crítica ao psicologismo, de dar um estatuto ontológico preciso a esta idealidade que distinguiu, nos *Prolegômenos*, de sua apreensão em um ato”⁸¹ Além disso a teoria dos todos e das partes também discutem acerca da ontologia material, posteriormente chamada regional, que permite distinguir os gêneros supremos com respeito aos conteúdos, de forma a apresentar a matéria de uma disciplina, ou seja o tipo de objetos ao qual ela se refere. Tudo isso é tema da *Terceira Investigação*, que de certa forma trata basicamente da distinção precisa entre pedaço, momento e todo por meio do conceito de fundação, conceito de extrema importância para esta investigação e por extensão para todas as *Investigações Lógicas*.

A *Terceira Investigação* pode ser dividida em dois movimentos, no primeiro Husserl apresenta a distinção entre parte dependente e parte independente, distinção que aparece, principalmente neste primeiro movimento, no âmbito dos conteúdos; o segundo movimento consiste na apresentação de uma teoria pura dos todos e das partes, através do conceito de fundação. Seguiremos em nosso trajeto esses movimentos na ordem em que são expostos por Husserl.

Os conteúdos podem estar em relação entre si como todos e partes; existem conteúdos simples, que são aqueles em que não se podem distinguir duas partes separadas e conteúdos compostos onde podemos identificar pelo menos duas partes. Tomemos a cor e a extensão de uma extensão colorida, pensemos na maçã vermelha de nosso exemplo anterior, ela fará o papel de um conteúdo tomado como todo; ambos os conteúdos, extensão e cor vermelha, são dependentes entre si, pois existe uma penetração recíproca, a cor vermelha não pode existir sem uma extensão, assim como a extensão exige uma cor que a preencha, neste caso, a cor vermelha. A maçã é um conteúdo em que extensão e cor estão unidas de maneira íntima ambos são *momentos* da maçã; diferente da mesa sobre a qual a maçã está, considerando

⁸¹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 44.

a mesa como um conteúdo em sua totalidade e sua relação com suas partes constitutivas (pernas e tampo), temos um todo fragmentado, onde os conteúdos são independentes e possuem o caráter de *pedaços*, podemos destacar facilmente um dos conteúdos: uma ou mais pernas, bem como o tampo desta mesa; e mesmo assim os demais conteúdos não serão modificados em sua constituição ou deixarão de existir. Assim podemos designar como parte tudo aquilo que *em* um objeto se pode distinguir ou *está* nele presente, como diz Husserl: “Parte é tudo aquilo que um objeto tem em sentido real (im realen, oder besser, reellen Sinn), no sentido de qualquer coisa que efetivamente o constrói”⁸² (HUA XIX/1, p. 231.). A diferença presente nestas duas relações apresentadas entre os conteúdos de uma totalidade, remete à seguinte distinção:

“Os conteúdos sempre apresentados em conjunto (nomeadamente, existindo em conjunto na consciência) separam-se em duas classes principais: conteúdos independentes e dependentes. Os conteúdos independentes estão presentes aí onde os elementos de um complexo representativo [complexo de conteúdo] podem ser representados separados, segundo sua natureza; os conteúdos dependentes, aí onde isso não acontece.”⁸³ (HUA XIX/1, p. 233.)

Relativamente a certos conteúdos, temos a evidência de que a modificação ou a supressão de pelo menos um dos conteúdos dados em conjunto com aquele modificariam ou suprimiriam-no; em outros conteúdos não temos tal evidência. Os primeiros tipos de conteúdos, só são concebidos como partes de todos; os segundos são concebíveis como possíveis mesmo que nada mais os acompanhem, e neste sentido podem vir a ser considerados como um todo; por exemplo, se destacarmos o conteúdo tampo, da totalidade do conteúdo mesa, podemos ainda concebê-lo como um ‘plano de madeira’, nada exige que ele seja concebido somente como tampo de uma mesa; e prova disso é que podemos, inclusive, imaginá-lo como sendo uma ponte improvisada colocada sobre um vão no solo, nada se acrescentou ao conteúdo ‘plano de madeira’, e ainda assim ele passou de uma parte da mesa, o tampo, para uma ponte em sua totalidade. Conteúdos independentes ou separáveis, como a coisa fenomênica, o pedaço coisal, o que aparece sensivelmente enquanto tal, não permanecerão absolutamente idênticos após uma modificação de seus conteúdos coexistentes, afinal, houve uma operação de separação; mas no conteúdo desta aparição não se encontra nada que exija uma dependência funcional das modificações relativamente às modificações das aparições coexistentes, por exemplo, nosso tampo de mesa em nada alterou sua constituição básica, continua sendo um plano de madeira. E isto vale, não só para os objetos aparentes, mas para as aparições como vivências, nas quais

⁸² Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 253.

⁸³ Idem, *Ibidem*, p. 254.

as coisas fenomênicas aparecem, e também aos complexos de sensações apreendidos objetivamente nestas vivências, como sons e cheiros. Conteúdos dependentes também são chamados inseparáveis; são exemplos deste tipo, a qualidade visual, a extensão e a figura delimitante, estes momentos podem variar independentemente uns dos outros; contudo, isso só ocorre às espécies de momentos nos seus gêneros, por exemplo, nossa maçã vermelha pode mudar para uma maçã verde, e nada ocorreria ao conteúdo extensão, pois a modificação se deu dentro do gênero cor; mas cabe dizer que existe certa dependência funcional na modificação dos momentos como diz Stumpf: “A qualidade participa, de certo modo, na modificação da extensão”⁸⁴ (HUA XIX/1, p. 235.); pois se diminuirmos o conteúdo extensão da maçã até que cheguemos à sua definitiva supressão, notaremos que também a qualidade vermelha se modificará, de forma a ser suprimida totalmente junto com a extensão. Ou seja, conteúdos dependentes, de acordo com a sua natureza, não podem existir em separado e independentes uns dos outros na representação; outro exemplo disso é a intensidade e a qualidade de um som, pode-se identificar a mesma relação; a modificação de um implica a modificação do outro, muda-se a intensidade, diminuindo-a e verifica-se uma mudança na impressão qualitativa, mas a qualidade específica enquanto tal permanece a mesma.

Que significa representar por si um conteúdo? Seria possível separá-lo da consciência? Obviamente não, neste sentido nenhum conteúdo pode ser separado da consciência, todos são, evidentemente, dependentes do todo consciência. Essa separabilidade, ou independência quer dizer que: “na “natureza” do próprio conteúdo, na sua essência ideal, não se funda nenhuma dependência de outros conteúdos.”⁸⁵ (HUA XIX/1, p. 239.), assim todos os conteúdos são conteúdos de uma consciência, e, neste sentido, nunca estão isolados de outros conteúdos, mas não estar isolado não quer dizer não estar separado, como diz Barbaras, “*de fato*, este conteúdo é dado com outros, a *separabilidade* significa a possibilidade de uma variação arbitrária não havendo nenhuma incidência sobre o conteúdo ele mesmo”⁸⁶. Por sua vez, a inseparabilidade, ou dependência, quer dizer, por sua vez que: “o conteúdo, de acordo com sua essência, está ligado a um outro conteúdo, ele não pode existir se, ao mesmo tempo, não existirem com ele outros conteúdos.”⁸⁷ (HUA XIX/1, p. 239.), assim a própria existência

⁸⁴ Stumpf, C. *Über den Psychologischen Ursprung der Raumvorstellung*, p.112. In: Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 1ª edição, 2007. Pag.257.

⁸⁵ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 261.

⁸⁶ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 40.

⁸⁷ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 261.

de um conteúdo dependente está atrelada aos demais conteúdos coexistentes de maneira tão íntima que uma modificação em qualquer dos conteúdos altera seus coexistentes, “um conteúdo *inseparável* é aquele que a variação dos conteúdos dados com ele não o deixam imutável, que a supressão destes conteúdos provocam sua supressão”⁸⁸.

Husserl em dado momento do texto refuta uma definição acerca da distinção entre conteúdo dependente e independente; tal distinção tenta subordinar os dois conceitos sob o caráter do representar e do notar, onde o conteúdo independente poderia ser representado por si e o conteúdo dependente, por sua vez somente notado por si, mas nunca representado por si. Esta definição partilha algo curioso com a definição de conteúdo dependente e independente apresentada em 1984; aqui estamos nos remetendo à primeira das definições, a saber, “Um conteúdo que é notado sem necessariamente pressupor outro conteúdo notado anterior é *independente*. No caso oposto ele é *dependente*.”; ambas são insuficientes aos olhos de Husserl para satisfazer a exigência de uma fundamentação lógica dos conceitos de dependência e independência. Estas duas definições são psicologistas na medida em que tentam fundamentar os conceitos de dependência e independência entre as partes na pura subjetividade empírica; por exemplo, o conteúdo maçã, segundo esta definição de dependência, não poderia ser pensado sem um conteúdo que o acompanhe, no nosso caso específico a sala e a mesa sob o qual a maçã se encontra, em outras palavras, o pano de fundo visual sob o qual a maçã se destaca, contudo, isso é factual, pois temos a evidência que a modificação nos conteúdos acompanhantes, por exemplo, a supressão da mesa e da sala, em nada mudaria o conteúdo maçã, que apareceria sobre outro fundo visual, mas ainda inalterada. Ou seja, não é um fato psicológico que a maçã não possa aparecer sem um fundo visual, esta caracterização é própria dos conteúdos intuitivos, mas isso não qualifica o conteúdo maçã como dependente do fundo visual em que aparece, visto que, as modificações dos conteúdos coexistentes não modifica o conteúdo maçã. Esta definição criticada por Husserl permite a ele cunhar de forma mais detalhada a definição de dependência e independência: “o-não-poder-representar-de-outro-modo”, é demasiadamente subjetivo, e, para dizer tudo, psicologista; é preciso ter em mente o “não-poder-ser-de-outro-modo”, que enfatiza o teor objetivo-ideal, a necessidade de que as coisas sejam assim, como diz Husserl:

“O não-poder-existir-por-si de uma parte dependente significa, por conseguinte, que existe uma lei essencial segundo a qual, em geral, a existência de um conteúdo do tipo puro desta parte (por exemplo, o tipo cor, forma, etc.) pressupõe a existência de certos tipos puros correspondentes.”⁸⁹ (HUA XIX/1, p. 244.)

⁸⁸ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 41

⁸⁹ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 265.

Assim podemos reforçar nossas suspeitas levantadas anteriormente: já em 1984 Husserl privilegiaria a definição que fundamenta a relação de dependência e independência de um conteúdo na objetividade; além disso, o motivo para tal privilégio é semelhante às razões pelas quais ele refuta a concepção psicologista acerca da dependência em 1901. A definição acerca da dependência ou independência dos conteúdos deve ser dada no âmbito do ideal, e não do factual, principalmente porque a relação que governa a dependência ou a independência de um conteúdo, como dissemos anteriormente, é um caso especial de uma diferença universal no âmbito dos objetos. Ou seja os

“objetos dependentes são objetos de tais tipos puros, em relação aos quais existe a lei essencial segundo a qual, se eles existem, só existem como partes de um todo mais abrangente de um certo tipo correspondente [...] em objetos independentes falta uma tal lei essencial”⁹⁰ (HUA XIX/1, p. 244.)

Se tal distinção é encontrada nos conteúdos é somente porque os objetos são correlatos dos conteúdos, que a eles se dirigem no modo da intenção. Finalmente, se a primeira definição dada por Husserl em 1984, não tem o mesmo privilégio que a segunda, é porque esta não corresponde às exigências de uma fundamentação objetiva, e por extensão evidente.

A confusão feita pelos psicologistas não permite que eles entendam algumas nuances que somente a fundamentação objetiva de dependência e independência pode oferecer; por exemplo, numa superfície composta de pedaços diversos, mas inteiramente branca, o conteúdo ‘parte da superfície’ poderia ser chamado de independente e separado, uma vez que não poderíamos representá-lo sem fundo perceptivo e este se confundiria com a figura pelo fato de que possuem o mesmo matiz; e a variação dos outros pedaços coexistentes com a parte em questão não alteraram o pedaço ‘parte da superfície’, atestando que este pedaço é uma parte independente. Mas se podemos chamar esta parte de pedaço é somente do ponto de vista objetivo, pois, na intuição desta superfície nada parece estar separado. Isto se dá porque junto com a distinção entre conteúdos dependentes e independentes, temos outra distinção, a de intuitivamente separado e de intuitivamente fundido. Isto se torna claro nos casos de conteúdos da intuição, como o do exemplo acima; daí a diferença entre intuitivamente separado e intuitivamente fundido, que tem origem na descontinuidade do conteúdo intuitivo; esta refere-se às diferenças específicas ínfimas no interior de um e mesmo gênero puro, que no exemplo acima recai no gênero cor, por este motivo não se consegue determinar a descontinuidade; e cabe dizer que o psicologista, não podendo sair do âmbito empírico seria forçado a dizer que

⁹⁰ *Idem, Ibidem.*

tal pedaço é dependente pois não se distingue de seu todo. Assim a distinção intuitivamente fundido e intuitivamente separado não é idêntica à distinção dependente e independente, como Husserl aponta acerca do mesmo exemplo utilizado por nós, “as partes de uma superfície intuitiva de um branco uniforme ou matizando-se continuamente são independentes, mas não são separadas”⁹¹ (HUA XIX/1, p. 248.). Deste raciocínio surge a seguinte definição: “dois elementos concretos sensíveis simultâneos constituem, necessariamente, uma ‘unidade indiferenciada’, se todos os momentos constitutivos imediatos de uma transitam ‘continuamente’ para os momentos constitutivos correspondentes do outro.”⁹² (HUA XIX/1, p. 248.). A distinção entre intuitivamente fundido ou separado é uma distinção fenomenológica com base na intuição, por este motivo é distinta da definição de dependente e independente, pois esta se fundamenta na essência dos objetos.

Tal distinção não é exata, isto quer dizer que quando se trata de conteúdos intuitivos a separação e a continuidade não são determinados de forma precisa, são antes inexatos, da mesma forma que a espécie de cor não é algo “de ‘ideal no ‘corpo colorido’”, quer dizer, não há um vermelho intuitivo que possa ser o vermelho em espécie. A partir desta distinção fenomenológica Husserl distingue dois modos pela quais as essências podem ser classificadas; são elas: ou exatas ou inexatas, e esta distinção tem gênese em dois tipos de consideração acerca dos objetos, segundo o autor: “as essências captadas na doação intuitiva por meio de uma ideação direta são essências inexatas e não devem ser confundidas com as essências exatas [...] as quais são obtidas por uma ideação peculiar.”⁹³ (HUA XIX/1, p. 249.) Estas ideações por meio das quais se capta as essências, como Husserl deixa claro, são também distintas e correspondem aos tipos de essências que se quer determinar; às essências inexatas, provenientes da intuição corresponde à ideação que posteriormente será famosa pelo nome de variação eidética; já a ideação, que garante as essências exatas, é chamada de pelo fenomenólogo de formalização.

Dissemos anteriormente que a distinção entre dependência e independência era uma distinção universal no âmbito dos objetos, a totalidade destes objetos, que são ideais, corresponde à totalidade pura das essências, a “essência de todas as objetividades (existências) *idealiter* individuais possíveis”⁹⁴ (HUA XIX/1, p. 256.). Com isso podemos distinguir entre essas essências, conceitos que dizem respeito aos conteúdos, se organizam em torno de gêneros

⁹¹ Idem, *Ibidem*, p. 269.

⁹² Idem, *Ibidem*.

⁹³ Idem, *Ibidem*, p. 270.

⁹⁴ Idem, *Ibidem*, p.277.

supremos respeitantes à matéria, as chamadas categorias materiais; nos quais, se enraízam ontologias materiais, são exemplos desses conceitos, “casa, árvore, cor, som, espaço, sensação, sentimento, etc.”, tudo isso faz parte da disciplina que Husserl chama ontologia material; e por outro lado, conceitos meramente formais ou proposições livres de qualquer matéria respeitante ao conteúdo, são conceitos formais-lógicos e as categorias formal-ontológicas, que se agrupam em torno da idéia vazia de objeto em geral, como, objeto, qualidade, relação, todo, parte, etc., que por sua vez constitui o corpo da ontologia formal. Disto podemos fazer a distinção entre as essências formais, que não se reportam ao conteúdo e são leis analíticas; e as essências materiais, que se reportam ao conteúdo e são necessidades sintéticas. Ambas delimitam campos muito precisos da tarefa filosófica, como mostra Barbaras: “a oposição entre ontologia formal e ontologia material ou regional, isso quer dizer entre lógica propriamente dita e ontologia propriamente dita”⁹⁵.

As essências formais e materiais, só podem ser acessadas pela formalização e a variação eidética. Leis analíticas, que provêm das essências formais, são proposições universais, não contêm outros conceitos que não os formais, pois abstraem do conteúdo; se retrocedermos aos conceitos mais primitivos dentre eles, chegaremos às categorias formais últimas; as particularizações, ou seja, um caso singular das leis analíticas, são chamadas necessidades analíticas. Particularizações que impliquem posição de existência, por exemplo, esta ‘maçã vermelha’, devem sua necessidade analítica ao conteúdo da proposição formalizada, e não à posição factual de existência, em outras palavras, esta ‘maçã vermelha’, implica os conteúdos: a forma espacial de maçã, a extensão que a preenche, a cor vermelha presente nesta extensão, etc.; formalizando nosso exemplo temos: dado $T\{a,b,c,\dots\}$ temos a,b,c,\dots ; toda proposição necessariamente analítica deve ser passível de ser formalizada. A maneira como isso se dá é simplesmente abstraindo do conteúdo da proposição, ou esvaziando como prefere Patočka, “a esfera das *eidè* formais que não se obtém pelas modificações variativas deixando um invariante comum [...], mas bem esvaziando todos os atributos relativos a um conteúdo”⁹⁶. Já as leis sintéticas a priori, que são do âmbito das essências materiais, englobam certos conceitos que não podem ser formalizados *salva veritate*, e as particularizações destas leis são necessidades sintéticas *a priori*; por exemplo, esta ‘maçã vermelha’ é diferente desta ‘maçã verde’; as necessidades sintéticas, operam dentro do âmbito dos conteúdos, de acordo com as leis materiais; em nosso exemplo fica claro que a ‘maçã vermelha’ não pode ser a mesma que

⁹⁵ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 44.

⁹⁶ Patočka, J. *Introducion à la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 101.

a ‘maçã verde’, pois o gênero cor só admite uma especificação, ou vermelho ou verde, assim, “a generalidade das essências (*eidè*) materiais, dotadas de um conteúdo, que retém nelas mesmas a determinações materiais essenciais de todos os indivíduos de seu domínio”⁹⁷, em outras palavras sendo a maçã um objeto que possui extensão, é necessário que seja preenchida por uma cor, de modo que uma cor exclui outra da extensão que ocupa.

Depois de determinar os modos pelos quais uma parte pode ser dependente ou independente, Husserl procura constituir o que propriamente podemos chamar, junto com Sokolowski, de “lógica das partes e dos todos”, é aqui que o autor se utiliza em primeira mão da ontologia formal, depois de sua explicitação. Os “teoremas da teoria pura dos todos e das partes”, tentam demonstrar dedutivamente as determinações rigorosas acerca dos conceitos que governam estas relações, se utilizando do conceito de fundação.

Aqui seguiremos de maneira rápida, pois alguns destes conceitos já foram apresentados anteriormente, o que se tem de novo é que agora possuem uma fundamentação mais clara, pois estão totalmente formalizados. Os encadeamentos dados por Husserl propõem uma ordem dedutiva e totalmente evidente do ponto de vista da forma. Num primeiro momento desta exposição o fenomenólogo procura esclarecer os conceitos de dependência e independência. Seguindo a definição inicial: Sendo *a* uma parte dependente, que necessita da parte *b* como fundamento e sendo *a*₀ e *b*₀ casos singulares de *a* e *b*, podemos retirar as seguintes proposições verdadeiras analiticamente: 1- se um *a* necessita da fundação de um *b*, então cada todo que tem *a* como parte, necessita de tal fundação. 2- disso se segue: um todo, que engloba como parte um momento dependente, sem o complemento que ele exige, é igualmente dependente, e é-o relativamente a cada todo superior independente, no qual esteja contido aquele momento dependente. 3- Uma parte dependente de uma parte independente é uma parte independente do todo. 4- uma parte dependente de uma parte dependente é uma parte dependente de um todo. 5- um objeto relativamente dependente é também absolutamente dependente, ao contrário, um objeto relativamente independente pode ser dependente em sentido absoluto. 6- Se *p* e *k* são partes independentes de qualquer todo *T*, elas são também independentes relativamente uma à outra.

Apresentadas estas proposições, temos as distinções essenciais que delas se seguem. Relativamente a um todo *T* podemos ter uma parte que é independente dele, e neste caso chamamos esta parte um *pedaço*; ou podemos ter uma parte que é dependente deste mesmo todo, e neste caso chamamos esta de *momento*, independentemente da relação deste todo com

⁹⁷ Idem, *Ibidem*.

um todo superior. Contudo, vale ressaltar que os pedaços ainda podem ter partes abstratas e que as partes abstratas podem ter também pedaços. Pedaços que não têm nenhum pedaço idêntico em comum, no todo em que coexistem, são pedaços que se excluem, Husserl os chama disjuntos, e um todo em que suas partes tenham tais características é chamado despedaçado. Ainda com relação às partes e as relações de fundação nelas existentes devemos atentar para as seguintes distinções: entre duas partes quaisquer de um todo pode haver dois tipos de situações, ou estas partes não têm relação entre si, ou elas possuem certa relação entre si. Neste último caso, esta relação pode ser recíproca, quando há uma fundação mútua e a relação de dependência relativa está fora de questão, por exemplo, a relação entre cor e extensão; ou, quando a dependência relativa é possível, temos uma relação unilateral, ou seja, quando somente um dos conteúdos funda o outro, por exemplo, num juízo, seu caráter está fundado nas representações que lhe subjazem, enquanto estas não têm que funcionar, necessariamente, como fundamento de um juízo, são independentes do juízo em questão⁹⁸. Sobre o caráter da fundação de uma parte por outra podemos distinguir ainda se essa relação é *mediata* ou *imediate*, a determinação de mediação ou imediação está fundada legalmente nos gêneros puros, nos quais as leis de gênero que pertencem às fundações mediatas são necessidades analíticas daquelas que pertencem às fundações imediatas como Sokolowski explica: “Existe uma rígida lei *apriori* que governa a ‘distância’ e as mediações, [...] momentos não podem ser misturados fortuitamente uns com os outros”. Uma parte mediata é mais *afastada* do todo do que uma parte imediata que é *próxima* do todo, um momento de uma parte é, em relação ao todo *T* uma parte mediata; já a parte em questão, é imediata em relação ao todo *T*. Existe ainda outra característica deste caso: uma parte pode ser absolutamente mediata ou absolutamente imediata. Finalmente, também sobre as partes, entre elas mesmas, podemos dizer que estão mais afastadas ou próximas, exemplo: *a* se liga a *b* por meio de *c*, dizemos *a* é mais afastada de *c* do que *b*, que é mais próxima de *c*. É importante ficar claro que momentos estão conectados com seus coexistentes e com o todo que os abarca de uma maneira bem diferente dos pedaços como diz Barbaras: “momentos estão sujeitos a uma lei *apriori* de progressão de uma maneira que os pedaços não estão.”⁹⁹, e isto se deve à lei de progressão citada por Barbaras, que nada mais é do que as leis dos gêneros que determinam que, dado um conceito, temos necessariamente os

⁹⁸ Cf. nossa primeira seção do próximo capítulo, o conceito de ato objetivante. A representação do ato pode ser base para um juízo, nesse sentido o ato objetivante funda o ato de julgar, mas é independente deste.

⁹⁹ Sokolowski, R. *The logic of Parts and Wholes in Husserl's Investigations*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 97.

demais que o acompanham, segundo as leis de dependência, que somente as essências dadas na variação eidética podem apresentar, pois “as essências nas quais são fundadas as leis de dependência são as *essências materiais*”¹⁰⁰

Tendo esclarecido estas distinções podemos determinar facilmente, em que se distinguem o conceito de concreto e abstrato. Um elemento abstrato é pura e simplesmente um objeto para o qual há em geral um limite, relativamente ao qual ele é uma parte dependente, ou seja, ele é sempre uma parte mediata no sentido absoluto, por exemplo, um juízo é sempre fundado numa representação, por mais que seu sentido extrapole os atos de representação, são sempre eles que servem de base para que tal sentido do juízo seja apreendido, são sempre atos fundados, e nesta medida dependentes e absolutamente mediatos, portanto, abstratos. Já um objeto relativamente aos seus momentos abstratos que o constituem, chama-se elemento concreto; este pode ser relativo, caso ainda possa ser considerado o abstrato de algum outro objeto; caso não seja de modo nenhum abstrato, chamamo-lo concreto absoluto. A distinção entre abstrato e concreto é algo que também se dá nos puros gêneros, ou seja, somente a variação eidética pode determinar com precisão tais casos, uma vez que “a essência (*eidōs*) regional determina a maneira pela qual certas essências abstratas são inelutavelmente reunidas no ser de um concreto determinado, *maneira manifestamente irredutível às relações empregadas à esfera dos objetos puramente formais*”¹⁰¹. Antes de prosseguirmos devemos nos deter um pouco mais nesta distinção; anteriormente, no início desta seção dissemos que a teoria dos todos e das partes é uma ‘ferramenta conceitual’ presente em toda trajetória do pensamento de Husserl, inclusive em sua fase transcendental; cabe agora explicamos rapidamente o que queríamos dizer com isso. Quando Husserl estréia sua posição transcendental, n’*A Ideia da Fenomenologia*, mas também em toda sua obra desde 1907, uma nova posição acerca do conhecimento é cunhada pelo autor, a saber, a atitude natural e a atitude fenomenológica. A primeira atitude é caracterizada pela posição de existência do mundo exterior, um mundo de objetos; tal atitude é característica das ciências; que, por sua vez, torna esta atitude incompatível com a crítica do conhecimento aos olhos de Husserl. Enquanto que a atitude fenomenológica nega a posição de existência do mundo exterior, enquanto um mundo de objetos, com vistas a uma possibilidade de fundamentação absoluta do conhecimento; tal negação é efetuada pela redução fenomenológica. Segundo Sokolowski a diferença destas duas atitudes pode ser traduzida nos termos da lógica dos todos e das partes, como diz:

¹⁰⁰ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 42.

¹⁰¹ Patočka, J. *Introducion à la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994. p. 103.

“no problema da redução transcendental, o mundo noemático pode ser chamado ‘abstrato’ porque ele precisa ser complementado pela dimensão da subjetividade como aquilo que o constitui. Consciência, pelo contrário, é separável do mundo natural e pode ser considerada como uma esfera de experiência absoluta.”¹⁰²

Fica claro como a teoria dos todos e das partes é de suma importância na literatura fenomenológica, pois mesmo com o abandono de algumas concepções das *Investigações Lógicas*, esta teoria permanece totalmente presente nos textos posteriores.

Definida a relação das partes entre elas, por meio do conceito de fundação, resta ainda a Husserl determinar o conceito de todo, e este também será constituído pelo conceito de fundação; contudo, aqui a ferramenta da ideação formalizadora será de pouca serventia, uma vez que a determinação de um todo, só pode ser alcançada através do conteúdo presente neste. Por todo entende-se um conjunto de conteúdos que se tornam abrangentes por meio de uma *fundação unitária*, sem o auxílio de seus conteúdos posteriores. Aos conteúdos de tal conceito chamamos partes, e cada um destes conteúdos se relacionam com qualquer outro, direta ou indiretamente, por meio da fundação; isso pode ocorrer de três maneiras: a primeira diz respeito às partes que se fundam umas as outras; são fundadas de maneira recíproca penetrando-se mutuamente; a segunda diz respeito aos pedaços disjuntos, ou seja, quando às partes são exteriores umas as outras, e todas em conjunto formam um conteúdo; finalmente a terceira maneira se dá quando ambos os casos anteriores estão presentes, como um encadeamento; partes que se penetram e partes que estão em conjunto com estas. A definição anterior deixa claro que para se ter um todo não é necessário um momento de unidade particular que ligue todas as partes, só o primeiro dos casos apresentados cairia numa tal classificação. Mas isso ainda pode causar certa estranheza, afinal, os conteúdos, ou objetos, dependentes possuem uma unidade menos mediata, já que sua ligação é mais íntima entre eles, e neste caso fica claro como estes podem formar um todo, pois a própria essência dos gêneros os unifica. Mas e quanto à unidade do todo constituído por pedaços disjuntos, se eles se excluem, como foi dito anteriormente, como poderiam formar um todo? A unidade de um todo de partes independentes surge por meio da relação de fundação, da conjunção destes conteúdos independentes é fundado um novo conteúdo, e os elos deste conjunto são chamados de “doadores da unidade”; por exemplo, os conteúdos ‘pernas’ e ‘tampo de madeira’ são uma conjunção de pedaços, que reunidos, constituem um novo conteúdo, a ‘mesa’.

¹⁰² Sokolowski, R. *The logic of Parts and Wholes in Husserl's Investigations*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 97.

Não é necessária uma forma própria, um momento específico de ligação para que se constitua uma unidade, os todos “carecem de forma unitária de ligação”¹⁰³ (HUA XIX/1, p. 283.), isso quer dizer, Husserl não põe a unidade de um todo em uma forma, mas antes nas relações de fundação, e portanto, a unidade não é um predicado real (*Real*), uma vez que “tudo o que verdadeiramente une, diríamos diretamente, são as relações de fundação”¹⁰⁴. Se as *Investigações* dependem da “lógica dos todos e partes”, resta acrescentar que esta mesma lógica é tributária da noção de fundação, como aponta Skolowski: “[a noção de] fundação pode ser considerada logicamente mais básica que [o conceito] de todo”¹⁰⁵. Os objetos eles mesmos não podem dar o fundamento último do conceito de todo, pois tal conceito não pode ser alvo de uma formalização total, pois, “os próprios objetos não fundam, [...] não apresentam, através da intenção unitária, nenhuma forma coisal de enlace, eles são, talvez, “em si mesmo não ligados e sem relação”¹⁰⁶; por ser um conteúdo que é fundado, é necessário que o todo preserve a natureza de seu fundante. Em outras palavras: “em geral, um todo, em sentido autêntico é uma conexão determinada pelos gêneros inferiores das ‘partes’”¹⁰⁷ (HUA XIX/1, p. 189.). A cada unidade coisal pertence uma lei, uma lei de essência fundada nos gêneros desta unidade coisal, ou, é de acordo com os diferentes tipos de conteúdos, em sua essência material, que se fundam os tipos de todos. Contudo, deve-se deixar claro que o conceito de todo possui uma caracterização formal, mas esta caracterização formal só aponta para a forma de todo, que é caracterizada pela *fundação unitária* das partes; e é somente pelas leis puras que regulam as relações de partes que podemos chegar às particularizações de todos. Pois, como diz Husserl, “as leis constitutivas para os diversos tipos de todo são leis constitutivas sintéticas a priori, em oposição as leis analíticas a priori, que pertencem a meras formas categoriais, como, por exemplo, a idéia de forma do todo em geral e todas as particularizações meramente formais desta idéia.”¹⁰⁸ (HUA XIX/1, p. 291.)

Assim, considerando a forma de todo em geral e as determinações anteriores das relações entre as partes, temos as regras restantes para determinar uma “lógica dos todos e das partes”. São elas: Os pedaços são, essencialmente, partes mediatas ou mais afastadas do todo

¹⁰³ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 305.

¹⁰⁴ Idem, *Ibidem*, p.307.

¹⁰⁵ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 9.

¹⁰⁶ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 310

¹⁰⁷ Idem, *Ibidem*, p. 211.

¹⁰⁸ Idem, *Ibidem*, p. 312.

de que são partes, quando estão unidas com outro pedaço por meio de formas de enlace, que constituem, elas próprias, por meio de formas novas de enlace, todos de ordem superior; por exemplo, os pontos formam linhas, as linhas formam planos e os planos uma figura; em cada um dos todos, linha, planos e figuras, temos o enlace de pedaços, de forma que o pedaço ‘ponto’ se afasta mais e encontra mais mediadores a cada todo de ordem superior. Outra lei analítica é: pedaços de momentos dependentes e próximos do todo se encontram mais afastados do todo do que, justamente, estes momentos. Em relação às distinções entre partes concretas e partes abstratas, temos as seguintes leis: primeira, as partes abstratas mais afastadas do todo, são partes essencialmente mediatas, quando a sua necessidade de complemento é satisfeita na esfera de uma mera parte; a segunda, as partes abstratas do todo que não são partes abstratas de um pedaço, estão mais próximas do todo que as partes abstratas do pedaço. E finalmente: O despedaçamento de um momento dependente condiciona o despedaçamento do todo concreto, na medida em que os pedaços que se excluem, sem surgirem eles próprios numa relação de fundação recíproca, atraem a si novos momentos, através dos quais podem ser substituídos, então, singularmente, por pedaços do todo.

Agora terminamos nossa exposição acerca do método próprio da fenomenologia, encerrando nosso segundo capítulo. Antes de seguirmos cabe recapitularmos os ganhos que tal trajeto nos ofereceu acerca de nossa problemática. Nosso primeiro capítulo nos deixou a problemática acerca da tensão presente num ato de conhecimento, e apontou que a superação da doutrina psicologista exige que se esclareça como um ato, que se dá no âmbito da subjetividade pode alcançar uma validade objetiva. Neste capítulo foi nosso objetivo esclarecer algumas questões acerca do método próprio que a fenomenologia emprega, com vistas a resolver a questão legada de nossas considerações anteriores; demos alguns passos em direção à resolução deste problema. Em nossa primeira seção deixamos claro qual o terreno da fenomenologia em relação à psicologia, uma vez que explicamos como esta disciplina peculiar se reporta ao domínio da subjetividade, sobretudo para determinar as essências dos atos de tal domínio. Uma vez que o território da psicologia é o âmbito do que é factual, ou seja, a psicologia é uma ciência empírica acerca dos atos psicológicos, pudemos apontar como a fenomenologia se distingue desta por, nestes próprios atos, operar uma reflexão que nos põe na direção contranatural do pensamento. Assim, tomamos os atos como atos que constituem os objetos, e nesta medida, o próprio ato se torna objeto de uma reflexão que permite descrevê-lo; contudo, esta descrição não é operada no nível do psicológico, empírico factual, mas, antes, no âmbito das essências onde podemos distinguir as leis que determinam a maneira pela qual um objeto

pode ser dado a uma subjetividade. Estas leis de essências não são do domínio da subjetividade, mas antes pertencem aos próprios objetos e seus gêneros, as “coisas elas mesmas”.

E este foi precisamente o tema de nossa segunda seção, onde discutimos a teoria dos todos e das partes, onde Husserl nos apresenta os conceitos de ontologia formal e material; as leis de essência que a fenomenologia busca descrever são tributárias destas duas classes de ontologia. Esta passagem das *Investigações* é um bom exemplo do que tentamos mostrar na primeira seção, uma vez que, a partir de uma diferença psicológica de dependência e independência, no domínio dos conteúdos, Husserl mostra no decorrer do texto, que esta diferença não se sustenta num âmbito puramente psicologista, e a caracteriza como uma diferença no seio da própria objetividade, e, através da ideação formalizadora, apresenta uma teoria pura dos todos e das partes, fundada nas essências formais de tais conceitos. Ainda resta dizer que, se a ontologia formal nos dá uma lógica que guia as distinções de essências acerca dos todos e de suas partes, esta não é suficiente para exaurir as distinções acerca dos objetos, e por extensão também não é suficiente para resolver nosso problema acerca da relação da subjetividade e da transcendência. É necessário a contra parte, a ontologia material, que cuida dos objetos e seus gêneros, de acordo com o conteúdo, para que estas distinções possam adquirir uma caracterização precisa; pois as essências materiais determinam as leis de dependência nos gêneros destes objetos. E por estar voltada aos conteúdos essa ontologia garante uma determinação precisa dos objetos e suas regiões, e no caso de nossa problemática, desempenhará um papel fundamental quando nos voltarmos a subjetividade e ao ato subjetivo.

Assim garantimos mais alguns passos importantes em nossa empreitada de explicitar a tensão presente no ato de conhecimento, e chegamos mais perto da resolução do problema da relação da subjetividade e transcendência, uma vez que agora temos as ferramentas e o método próprio para compreender as distinções de essência que a fenomenologia opera. Resta-nos apenas empregá-las, ou seja, responder a questão que nos colocamos anteriormente: como a subjetividade pode transcender ela mesma e alcançar um conhecimento objetivo evidente? Para resolver a tensão no ato de conhecimento nosso próximo capítulo se ocupará de outra estrutura presente na fenomenologia, a de preenchimento; e serão três as maneiras pelas quais a subjetividade pode transcender ela mesma no ato de conhecimento, onde cada uma das três é determinada por um tipo específico de preenchimento.

CAPÍTULO 3: *SUBJETIVIDADE E TRANSCENDÊNCIA*

Nosso objetivo nessa dissertação é o de esclarecer as relações entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas*; até aqui tratamos desta questão apenas tangencialmente, na medida em que nossos dois primeiros capítulos não enfrentam a respectiva questão frontalmente, mas antes, por assim dizer, “preparam o terreno” para sua resolução. Em nosso primeiro capítulo mostramos como o combate contra o psicologismo resulta no que chamamos uma “tensão não resolvida” entre a dimensão real e a ideal, entre subjetividade e transcendência; a maior contribuição deste capítulo foi a de nortear a questão, de modo que o trajeto para a resolução de tal “tensão” estivesse sempre em nosso horizonte. De certa forma até mesmo a resolução desse problema foi apontada na análise dos *Prolegômenos*, a resposta adequada a este problema se dá pelo que Husserl e Nartop chamaram de “realização do ideal”; assim no restante de nosso trajeto devemos esclarecer o que tal expressão significa. Na etapa seguinte, nosso segundo capítulo aprofundou-se mais nas *Investigações*, com o objetivo de explicitar o método próprio da fenomenologia, de forma a salientar o modo como tal disciplina se reporta aos domínios do real e do ideal, e no que tangência nossa questão principal, mostrou que se a remissão à esfera da psicologia e do real (*Real*) é imprescindível nas investigações sobre o fundamento da lógica, tal remissão não é feita às cegas, mas antes, tem como objetivo encontrar neste domínio o que lhe é essencial, em outras palavras, cabe ao investigador encontrar no âmbito do psicológico aquilo que transcende sua natureza. Neste mesmo capítulo mostramos que a fenomenologia se caracteriza como uma reflexão contranatural, que “inverte” a maneira como costumamos viver nossos atos psíquicos, tornando-os objetos de descrição, para neles encontrar a dimensão do ideal, das “próprias coisas”. Em nossa pesquisa encontramos também um pouco da própria história do pensamento de Husserl; sua preocupação com o psicologismo data de antes de 1900, visto que os *Prolegômenos* têm origem em 1896, e talvez muito antes disso, se considerarmos que já em 1891 temos motivos para suspeitar que Husserl se colocava contra algumas noções psicologistas. Finalmente, apresentamos o que chamamos de “lógica dos todos e das partes”, e identificamos nesta, uma das estruturas mais fundamentais da fenomenologia, e também das *Investigações* como um todo. Tal argumento ganhará força neste terceiro capítulo, onde tal “lógica” se mostrará presente durante todo o percurso do texto, mesmo que implicitamente. Agora nos voltamos para a etapa final de nossa dissertação, onde enfrentaremos a questão de maneira frontal, e finalmente, daremos sentido à crítica dos *Prolegômenos*, mostrando como nenhum psicologismo pode dar conta da lógica e

como a dimensão do ideal se “realiza” na subjetividade, ou como a subjetividade transcende a si mesma.

Este nosso terceiro capítulo terá como objetivo resolver o problema posto no primeiro, ou seja, resolver a “tensão” presente no ato do conhecimento, pondo fim à pretensão dos psicologistas. Cabe pôr a questão diretriz deste capítulo de maneira direta, para em seguida traçar o trajeto de nossa argumentação, de forma que não venhamos a nos perder nas considerações que se seguem. Qual a pergunta que subjaz à “tensão” explicitada por nós no primeiro capítulo? Esta “tensão” é caracterizada por um desconhecimento de como duas instâncias de natureza diferente se relacionam; de um lado a subjetividade em que um juízo qualquer é vivido; do outro, a objetividade expressa neste juízo, o que é julgado. “Como se relacionam subjetividade e objeto?”, seria esta nossa questão, a questão que deveria guiar nossa pesquisa? Há uma maneira mais adequada de colocarmos tal questão; se são duas instâncias que diferem em natureza, talvez a melhor forma de abordarmos a “tensão” seria apontar para a própria relação entre elas como um “mover-se” de uma instância a outra; assim a melhor forma de tratar tal assunto seria: “Como a subjetividade transcende a si própria no ato de conhecimento?”. Assim a questão se aplica melhor ao tema de nosso primeiro capítulo e pode determinar como num ato de julgar podemos apreender algo ideal, pois como diz Moura, “o problema que se coloca em relação às idealidades não surge porque elas são idealidades, mas sim porque são transcendências”¹⁰⁹.

Nosso trajeto agora fica claro, depois da formulação adequada da questão a ser resolvida. Em primeiro lugar, devemos atentar para uma maior especificação dos termos da questão. Até agora nos referimos diversas vezes à subjetividade, mas em nenhuma dessas vezes determinamos o que ela quer dizer exatamente; portanto, nosso primeiro passo deve ser explicar detalhadamente o que o termo subjetividade designa nas *Investigações*. Por outro lado, da objetividade temos um conhecimento muito maior, pois apresentamos, em nosso segundo capítulo, a teoria pura dos objetos em geral. Assim nosso trajeto neste capítulo será marcado por dois movimentos; no primeiro, cuidaremos de deixar claro o conceito de subjetividade e, principalmente, dois conceitos importantes para a fenomenologia como um todo, a saber, os conceitos de essência significativa e essência intencional. Num segundo movimento, desenvolveremos a relação entre os domínios do subjetivo e do objetivo no âmbito do conhecimento. Este trajeto traçado nos dará conhecimento das três maneiras pelas quais a subjetividade transcende a si mesma, enquanto ato de conhecimento. Podemos adiantar de

¹⁰⁹ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 70.

maneira breve que esses três modos de se relacionar com o objeto transcendente, são determinados pela segunda estrutura essencial da fenomenologia, junto com a “lógica dos todos e das partes”, a saber, o modo de preenchimento das intenções de um ato. Esta estrutura procura descrever como um ato psíquico intenciona um determinado objeto, bem como os modos como tal intenção encontra de maneira efetiva tal objeto; este ato pode intencionar um objeto de três maneiras diferentes: a primeira, sob uma intenção significativa, que visa o objeto pura e simplesmente, sem ter dele uma intuição; a segunda, como uma intenção intuitiva que visa o objeto, podendo até mesmo o apresentar efetivamente em seus componentes reais (*Real*); e, por fim, numa intuição categorial, onde o objeto é dado ele mesmo, inclusive, em suas relações formais, é uma relação chamada de inteligível no sentido próprio do termo. Os dois primeiros tipos de intenções encontram sua base nos conceitos de essência significativa e essência intencional; por este motivo nossa argumentação começará pela exposição de tais conceitos. Tudo isso deve ficar claro no que se segue.

3.1 *Essência significativa e Essência Intencional*

O que pode ser chamado de subjetivo? Cabe dizer que no final do sec. XIX tal questão era motivo de intensa discussão. Nenhuma teoria psicológica da época chegou ao patamar da fenomenologia quando se trata do conceito de subjetividade, como diz Moura, a fenomenologia “nasce da certeza de que esse domínio do ‘subjetivo’ é inédito o suficiente para não ter sido vislumbrado por ninguém”¹¹⁰. Mas porque tal domínio do subjetivo é inédito até então? Em Husserl tal conceito denota o sujeito capaz de vivenciar conteúdos intencionais, sejam eles reais (*Reelle*) ou ideais¹¹¹, como na intuição categorial dita acima. Se olharmos retrospectivamente, quando usamos o termo subjetividade, tínhamos essa conotação operando por trás deste conceito; contudo se a significação do conceito de subjetividade nos é agora conhecida, cabe admitir que ainda não é clara o suficiente. O sujeito que vivencia os atos psíquicos têm sempre o que podemos chamar de consciência destes atos; se efetuamos um juízo, temos dele consciência. Talvez possamos elucidar nossas dúvidas seguindo a pista deste conceito; Husserl inicia sua *Quinta Investigação* enumerando três conceitos de consciência em voga neste mesmo período, são eles: o primeiro enquanto “consistência fenomenológica real

¹¹⁰ Moura, C. A. R. *Cartesianismo e Fenomenologia: Exame de Paternidade*. Em: Racionalidade e Crise. 1. ed. São Paulo: Discurso Editorial/Editora UFPR, 2002. p. 214.

¹¹¹ Moran, D. e Cohen, J. *The Husserl Dictionary*, 1ª Ed. Londres: Continuum, 2012. p. 311.

(*Reell*) do eu empírico, enquanto entrelaçamento das vivências psíquicas na unidade da corrente de vivências”; o segundo enquanto percepção interna, ou mais precisamente: “o interno dar-se conta das vivências psíquicas próprias”; e finalmente o terceiro, “consciência como designação global para todo e qualquer tipo de ‘ato psíquico’ ou ‘vivência intencional’”¹¹² (HUA XIX/1, p. 378.). O primeiro conceito de consciência já pode ser encontrado na psicologia na época de Husserl; contudo, falta-lhe certa depuração fenomenológica, uma vez que a psicologia em questão tomava o conceito de vivência e de conteúdo como “ocorrências reais (*Real*), que mudando de momento para momento, em múltiplas ligações e interpenetrações, fazem a unidade real (*Reell*) de consciência do respectivo indivíduo psíquico.”¹¹³ (HUA XIX/1, p. 357.). Nesta formulação empírico-psicológica do conceito de vivência fica claro o que foi dito anteriormente, a psicologia se mantém no território do factual. A psicologia do final do sec.XIX só consegue trabalhar o conceito de fenômeno psíquico na medida em que o concebe como um acontecimento real (*Real*), efetivo, que constitui uma espécie de ligação com os demais fenômenos de maneira a montar uma unidade real (*Reell*), no sentido de uma trama de vivências entrelaçadas. Este conceito de fenômeno psíquico é ainda insuficiente para dar conta do problema da tensão entre real e ideal dentro do quadro da fenomenologia, a região psíquica colocada aqui é ainda factual, na medida em que, tanto a maneira pela qual ocorre esta unidade de momento para momento, bem como o entrelaçamento das vivências não pode ainda ser alvo de uma investigação que determine seu comportamento, são sempre vivências que devem sua unidade a um indivíduo empírico.

A crítica de Husserl a tal conceito de consciência propõe uma nova abordagem para essa unidade real (*Reell*) de vividos de consciência, a saber, o autor propõe que sejam excluídas quaisquer remissões ao âmbito do real (*Real*), dos acontecimentos, em suas próprias palavras:

“... Este conceito de vivência pode ser tomado de um modo puramente fenomenológico, isto é, de tal modo que seja excluída toda e qualquer referência à existência empírico-real (a homens ou animais da Natureza): a vivência, no sentido psicológico-descritivo (no sentido empírico-fenomenológico), torna-se, então, na vivência no sentido da Fenomenologia *pura*.”¹¹⁴ (HUA XIX/1, p. 257.)

A exclusão das existências garante que agora de um vivido determinado esteja excluída a referência ao objeto fora da consciência; assim, a esfera de investigação se volta somente para

¹¹² Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 378.

¹¹³ Idem, *Ibidem*, p. 379.

¹¹⁴ Idem, *Ibidem*.

os vividos enquanto puramente vividos de consciência. A mudança operada por Husserl, quando dita deste modo, parece até pouco alterar o território da psicologia e esta é também a concepção de Moura,

“No plano psicológico, a consciência é delimitada pelos vividos, assim como pelas partes ou momentos abstratos dos vividos, desde que esses sejam conteúdos reais (*Reell*) da consciência [...] Se a ‘purificação’ fenomenológica se resume, pois, a uma transição do fato ao seu *eidos*, a consciência fenomenológica que se atinge através dela não poderá ser senão um duplo ‘puro’ da consciência psicológica, que não alterará em nada a fronteira dessa.”¹¹⁵

Mas, se por um lado as fronteiras da “purificação fenomenológica” não avançam terreno em relação ao território da psicologia do sec.XIX, quando se trata do âmbito de investigação, a maneira de se operar neste mesmo território é completamente outra. Como dissemos anteriormente, em nosso segundo capítulo, a fenomenologia, ao se deparar com a unidade dos vividos de consciência, não olha singularmente cada um deles e busca certa regularidade, mas antes, apreende estes vividos em sua essência, atentando para seus momentos e partes fundantes, em suma, é uma investigação que volta o olhar para as essências, e está muito além do âmbito da psicologia. Antes de passar ao próximo conceito, gostaríamos de acrescentar que já nos utilizamos desta concepção implicitamente em nosso segundo capítulo; quando falávamos de “conteúdos de consciência”, ou de “voltar aos conteúdos para realizar a abstração ideadora”, era precisamente o conceito de consciência enquanto consistência fenomenológica das vivências e de seus conteúdos que estava presente silenciosamente como pano de fundo sob os quais estes conteúdos, considerados por nós, se desenrolavam.

O segundo conceito de consciência explicitado por Husserl, a saber, o dar-se conta das vivências psíquicas próprias, também já foi tratado por nós em nosso segundo capítulo; trata-se do que chamamos de reflexão do método fenomenológico, exatamente o que o caracteriza como contranatural. Aqui Husserl atenta para o fato de que a tradição psicológica costuma denominar tal concepção de percepção interna. Contudo, tal denominação é alvo de críticas pelo fenomenólogo, uma vez que percepção interna dá a impressão de que simplesmente nos atentamos para nossas vivências; isto não corresponde com o ideal de reflexão tratado por nós, uma vez que, no que diz respeito a tal movimento contranatural, o que há é uma modificação no modo de considerar a vivência, esta se torna objeto para nós; assim já não interessa se ela é vivência deste ou daquele sujeito, e sim os caracteres essenciais presentes nessa vivência. Ao invés de chamarmos a consciência neste segundo sentido de percepção

¹¹⁵ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 114.

interna, Husserl propõe o termo percepção adequada, ou seja, este objeto de percepção, a vivência, se dá de forma integral a percepção não restando nada que transcenda o conteúdo dado. A este conceito voltaremos mais tarde, quando neste mesmo capítulo trataremos do preenchimento da intuição categorial.

Resta tratarmos do último conceito de consciência explicitado por Husserl, o de ato intencional, tal é o conceito de maior importância para as *Investigações Lógicas*, uma vez que ele delimita a consciência como tendo sempre a característica de se voltar a um objeto e sempre o fazendo de um modo determinado, assim a consciência de um juízo é sempre um julgar algo, a de uma percepção, sempre um perceber algo, e assim por diante. No que tange o conhecimento, o ato intencional pode se remeter a seu objeto de duas maneiras: a maneira da significação, e a maneira do intuir. Nosso próximo passo será o de caracterizar tais maneiras de visar um objeto e determinar o que há de essencial neste conceito de consciência.

Trataremos primeiro de explicitar como se dá o ato psíquico na intenção significativa; aqui faremos uma análise do que há de essencial quando temos um ato de expressão onde um sentido deve ser expresso. Husserl trata deste tema na *Primeira Investigação*, e o resultado desta análise é o conceito de essência significativa. Todo ato de expressão se dá por meio de signos, que carregam em si a propriedade de apontar para algo; no caso da expressão, o que é apontado é um significado; assim sua peculiaridade é, como diz Barbaras: “a significação visa um objeto, mais ela o visa de uma certa maneira: nela, o objeto não é propriamente presente, ele é simplesmente visado.”¹¹⁶ O signo pode designar tanto uma função de índice, chamada função indicativa, quanto uma função expressiva, chamada função significativa, sendo a segunda mais estrita e a primeira mais lata. Chamamos a primeira indicação, e a essência da indicação pode ser caracterizada como a “marca distintiva” do objeto, ou seja, as propriedades características que tornam os objetos a que se ligam conhecidos. O índice sempre aponta para um objeto, como diz Husserl: “Em sentido próprio, qualquer coisa só pode ser denominada de índice quando e no caso de servir efetivamente como indicação de uma coisa qualquer para um ser pensante.”¹¹⁷ (HUA XIX/1, p. 31.). Mas cabe dizer aqui que este apontar para um objeto não é algo de determinado por uma razão intelectual ou de essência, como as leis formais, de que tratamos no capítulo anterior; “a convicção acerca do ser de um [objetos ou estados-de-coisas] é por ele vivida como motivo (e certamente como motivo não-

¹¹⁶ Barbaras, R. *Introdução à Filosofia de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 35.

¹¹⁷ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 52.

intelectivo) para a convicção ou suposição acerca do ser de outros”¹¹⁸ (HUA XIX/1, p. 32.). Tal motivação produz entre os estados-de-coisas indicador e indicado, uma unidade descritiva e nessa unidade descritiva reside a essência da indicação. A motivação existente na indicação não deve ser entendida como uma motivação intelectual, ou seja, ao signo indicativo não se segue uma necessidade, mas antes certa motivação, por exemplo, dizemos no cotidiano “onde há fumaça há fogo”, mas isso não é necessariamente uma verdade dedutiva. A indicação não é aquilo que determina que um conteúdo venha acompanhado de outro conteúdo necessariamente, pois isto é o que se funda nos gêneros dos próprios objetos, como dito em nosso capítulo anterior, ou seja, “é uma relação descritiva, empírica, e não de uma relação de necessidade ideal, como é aquela das premissas à conclusão”¹¹⁹. A indicação vai para além disso, ela é a função que dá a certos conteúdos a *motivação persistente*, como preferimos chamar, mas não necessária, ou seja, é a motivação que aparece determinando a unidade descritiva dos dois conteúdos em questão; assim dado um conteúdo temos o outro como acompanhante numa unidade que modifica os demais conteúdos criando um novo caráter fenomenológico para a vivência. Para esclarecer como esta ligação não tem um caráter necessário, pensemos no exemplo anterior: “onde há fumaça há fogo”; a fumaça serve de índice, motiva a existência do conteúdo fogo, de forma que temos uma nova característica fenomenológica para esta vivência que adquire o caráter de unidade, por exemplo, “há fogo por perto”. Contudo, o fogo pode não estar presente, e a fumaça se revelar como causada por gelo seco imerso em água; sendo a fumaça causada não pelo fogo, mas pela água onde se derreteu tal gelo; por mais que não se mostre verdadeira, a unidade descritiva da indicação está sempre presente motivando a unidade destes conteúdos.

Diferentes dos índices são os signos expressivos, ou expressões; estas carregam um significado e, por assim dizer, declaram algum pensamento, e é neste sentido em que se deve entender o que Husserl toma por expressões neste texto. Ou seja, estão fora desta conotação os jogos fisionômicos e gestuais que não participam desta característica. Mas mencionaremos de passagem que, se os jogos gestuais e fisionômicos estão de fora enquanto algo que não carrega uma significação por si só, passam a ser de extrema importância nas línguas de sinais, onde adquirem uma significação que não se dá ao modo da função indicadora, mas se comporta como uma língua em sentido próprio. Tem-se por costume distinguir a expressão em duas partes que as constituem: primeiramente a expressão em seu lado físico, e,

¹¹⁸ Idem, *Ibidem*, p.53. Grifos do autor.

¹¹⁹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 31.

posteriormente, seus complexos de vivências psíquicas que dão às expressões o seu sentido ou significação. O discurso significativo é definido por Husserl como aquilo que ocorre entre o falante e o ouvinte, onde o falante tenta comunicar ao ouvinte um certo sentido, ou seja, o quer transmitir e o faz por meio de signos físicos, falados ou grafados; assim como o ouvinte percebendo tal esforço se dedica a apreender tal sentido por meio destes signos. Ou seja, as “expressões funcionam como *índices* no discurso *comunicativo*”¹²⁰ (HUA XIX/1, p. 40.), pois as expressões são signos indicativos para as vivências daquele que se exprime; a motivação própria deste caso é chamada função de manifestação. Como dissemos anteriormente, uma motivação não é uma motivação intelectual, ou seja, quando o falante comunica algo por meio de signos, o ouvinte tem nessa tentativa a motivação de que existe certas vivências que o falante possui, as quais quer expressar: “as expressões funcionam como índices: elas remetem aos pensamentos daquele que fala.”¹²¹. O ouvinte não as vive, mas tem delas a percepção, mesmo que inadequada, pois a manifestação não apresenta o objeto, as vivências do falante, de forma total e completa. Mas devemos salientar que a manifestação não é um componente necessário para a expressão; isto se torna claro no discurso solitário. Se por um lado no discurso comunicativo o ouvinte deve necessariamente acessar o sentido através da função de manifestação, por outro lado no discurso solitário tal não é necessário, a função de manifestação é inexistente nesse caso; contudo, ainda assim há um sentido a ser expresso no “falar consigo mesmo”, visto que nem sempre as palavras são pronunciadas neste tipo de discurso. Ou seja, a manifestação não é um componente essencial do discurso, mas por outro lado o sentido ou significação de uma expressão é precisamente aquilo sem o qual uma expressão não é de todo possível.

O que é componente essencial de uma expressão? É esta a pergunta que Husserl quer responder neste momento. Se dentro deste quadro não podemos considerar a função de manifestação, resta desconsiderá-la dentro do quadro da essência significativa, resta-nos a própria expressão e sua significação. De forma mais precisa, a expressão abstraída da manifestação pode ser entendida como os atos onde sua significação é propriamente constituída e os atos onde esta mesma significação é apreendida; Husserl chama respectivamente tais atos de atos que doam a significação e atos que preenchem a significação. Estes primeiros atos, os que conferem a significação, ou também, atos de intenção de significação, são essenciais às expressões, que não podem existir sem estes últimos; ou seja, toda expressão deve ter um

¹²⁰ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 60.

¹²¹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 32.

sentido que é intencionado por tais atos. Já os segundos atos, atos que preenchem a significação, ou seja, são eles que garantem que a significação intencionada é realizada; em outras palavras, é o que faz com que uma objetividade seja expressa. Por exemplo, o que é expresso, quando se diz que uma asserção dá voz a uma percepção; o percebido neste caso diz respeito ao preenchimento de uma significação, antes intentada, e que pelo preenchimento se torna intuitivamente plena. Distinguimos até a gora a função de manifestação e os atos de intenção de significação e preenchimento de significação; contudo, vale lembrar que estas são distinções abstratas; todas estas estruturas são vivenciadas em uma “intimidade fundida” no ato de expressão. Tais distinções são sutis no discurso corrente, onde são vivenciadas de uma só vez; contudo, há uma modificação no discurso, ou seja, quando temos um signo expressivo diante de nós não o vivenciamos como intuição perceptiva, mas antes, como dissemos acerca do caráter de índice, aparece uma nova unidade fenomenológica e o que ocorre é que visamos o sentido que a intenção de significação aponta. Esta modificação fenomenológica essencial nos mostra as complexidades presentes no discurso corrente, a intenção de significação modifica o interesse e a palavra já não é um signo sonoro ou visual, mas antes, um sentido para o qual nos dirigimos.

Agora voltemo-nos para o aspecto ideal da expressão, ou seja, aquilo que está dado na própria expressão, ou o que podemos encontrar como as leis formais do que é uma expressão, mediante abstração formalizante do conteúdo empírico; toda expressão possui: a expressão ela mesma, o seu sentido e a objetividade correspondente. Aqui a significação adquire um aspecto de espécie (*in specie*), ou seja, a expressão: “A soma dos ângulos internos de um triângulo é igual a 180°”, é identicamente a mesma seja quem for que a possa expressar. A esta asserção não corresponde nenhuma manifestação, pois no caso da consideração ideal, uma expressão não é manifesta, pois isso pressupõe que alguém a manifeste de alguma maneira. O que estamos considerando aqui é o seu significado, que em si mesmo não muda, é essencialmente o mesmo, pois é um sentido expresso de um estado-de-coisas. O que é asserido aqui não é nada de subjetivo, ou seja, não é nada do âmbito da manifestação, este juízo pode ser repetido diversas vezes e, no entanto, seu sentido expresso é sempre o mesmo, independentemente das particularidades da manifestação, por exemplo, se a expressão em questão é grafada ou pronunciada. Assim dizemos com Barbaras que: “É então claro que a significação da expressão não pode se confundir com sua função de manifestação. A remissão de um discurso a seu sentido não é a remissão entre a realidade efetiva e o estado psíquico

daquele que exprime”¹²². Até agora mostramos que, o que uma expressão expressa, *no exprimir cotidiano*, pode ser: o que ela manifesta, os atos de doação e preenchimento de significação, o seu conteúdo ou estado-de-coisas, mas também uma expressão expressa a objetividade que visa na significação. A significação e o objeto não coincidem, pois podemos ter diferentes significações que visam o mesmo objeto; aqui, citaremos os próprios exemplos tomados por Husserl: O objeto Napoleão pode ser visado com diferentes sentidos, por exemplo, acerca dele podemos dizer que é “o vencedor de Iena” e também podemos dizer do mesmo Napoleão que é “o vencido de Waterloo”; pois como diz o Autor, a

“expressão só adquire referência objetiva pelo fato de que significa e que, por conseguinte, com razão se diz que a expressão designa (nomeia) o objeto *por meio* da sua significação, correspondentemente, que o ato de significar é o modo determinado de visar o objeto respectivo – apesar que, precisamente, este modo de visar significativo e, com ele, a própria significação, podem variar com idêntica fixação da direção objetiva”¹²³ (HUA XIX/1, p. 54.).

Os termos significação e objeto pertencem essencialmente a toda e qualquer expressão, ou seja, toda expressão significa alguma coisa e nomeia ou designa algo. É extra-essencial a uma expressão a objetividade dada, enquanto preenchimento de qualquer significação. Contudo, nos casos onde temos um preenchimento de significação intentada temos duas coisas que podemos chamar expressas, primeiramente, o objeto que é visado de tal modo; e posteriormente, o sentido preenchedor, correlato ideal do objeto visado. E tal visar não é um visar qualquer coisa, mas, antes, um visar precisamente o objeto a que, posteriormente, o ato que preenche a significação terá como expresso,

“onde, nomeadamente, a intenção de significação se preenche com base na intuição correspondente, por outras palavras, onde a expressão está referida ao objeto dado no nomear atual, aí constitui-se o objeto enquanto ‘dado’ em certos atos e, certamente, é-nos *dado* [...] *da mesma maneira* em que a significação o visa”.¹²⁴ (HUA XIX/1, p. 56.)

Assim temos a unidade de recobrimento entre significação e preenchimento de significação, onde a essência da expressão é a significação enquanto ato intencional que visa o objeto, ou seja, o intenciona; e o que resta de extra-essencial é o ato que preenche a significação, de forma a dar o objeto enquanto o que é plenamente significado, ou exprimido. O conteúdo intentante é recoberto pelo conteúdo preenchedor, de forma que o que é vivido na consciência é a própria unidade do objeto dado. É nesse sentido que uma expressão dá voz à percepção, uma vez que

¹²² Idem, *Ibidem*, p. 33.

¹²³ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 74.

¹²⁴ Idem, *Ibidem*, p. 75.

o que é percebido é expresso de maneira integral. O que uma expressão expressa formalmente? Como vimos uma expressão expressa em sentido ideal: o conteúdo enquanto sentido intentante, significação pura e simples; o conteúdo enquanto preenchedor, e finalmente, o conteúdo enquanto objeto.

O que é essencial a uma expressão é seu sentido enquanto o que é intentado, e isso pode trazer alguma dificuldade para aqueles que têm a concepção de que a significação de uma expressão qualquer deve residir em alguma imagem que a ilustre de alguma forma. Mas tal não é o caso como diz Husserl:

“Tal como a captação ideal da essência intencional do ato que confere a significação nos fornece a significação intentante, enquanto idéia, assim a captação ideal da essência correlativa do ato que preenche a significação nos fornece precisamente a significação preenchedora, igualmente enquanto idéia.”¹²⁵ (HUA XIX/1, p. 57.)

Pois, como Husserl aponta pode ser o caso que uma ilustração intuitiva venha a se acrescentar no ato de preenchimento, mas elas só ajudam a dar uma determinação objetiva maior à significação, que no essencial não muda; por exemplo, que o teorema das somas dos ângulos internos de um triângulo seja enunciado acompanhado de uma ilustração intuitiva, isso pode até ajudar a entendê-lo, mas cabe dizer que o sentido do enunciado não muda em nada, pois “a essência do exprimir reside na intenção de significação e não nas ilustrações intuitivas mais ou menos perfeitas, mais próximas ou mais afastadas, que se lhe podem associar preenchendo-a”¹²⁶ (HUA XIX/1, p. 103.). Como dissemos antes, a significação possui um caráter de espécie, ou seja, quando numa intenção de significação visamos o objeto e o sentido por meio do qual nos expressamos acerca dele, temos uma referência que é essencialmente a mesma, nas diversas maneiras pelas quais esta expressão pode se apresentar; por exemplo, no caso de Napoleão, podemos dizer que foi “o vencido de Waterloo”, dizemos essencialmente o mesmo quando o imaginamos derrotado na planície de Waterloo, por mais que as expressões aqui possam variar temos a referência ao mesmo objeto e com o mesmo sentido. Isto se dá, pois ambas as expressões possuem a mesma essência significativa, e podemos dizer que expressam fenomenologicamente o mesmo, uma vez que a particularidade de cada um dos atos com respeito aos seus componentes reais não está aqui em questão, como diz Husserl: “Não vemos a essência da significação na vivência que confere a significação mas sim no seu conteúdo, que representa a uma unidade intencional idêntica perante a multiplicidade dispersa das vivências,

¹²⁵ Idem, *Ibidem*, p. 76.

¹²⁶ Idem, *Ibidem*, p. 122.

reais ou possíveis, daquele que fala ou pensa”¹²⁷ (HUA XIX/1, p. 102.). É neste sentido que dissemos que a significação possui um caráter de espécie, pois sob uma mesma significação temos uma multiplicidade de casos que a ela se reportam, “as significações formam, como poderíamos também dizer, uma classe de *conceitos* no sentido de ‘*objetos gerais*’”¹²⁸ (HUA XIX/1, p. 106.), ou, “dito de outro modo, a significação é enquanto tal, *geral*. Ela é uma *unidade ideal* de uma *diversidade*, a saber, dos momentos correspondentes ao ser dos atos psíquicos reais [*réels*]”¹²⁹

A essência significativa caracteriza o modo do ato psíquico se referir a um objeto de modo significativo, ou seja, é próprio da consciência se referir a objetos no modo significativo, de maneira a visar uma significação, por meio de ligações indicativas; assim dada uma expressão, seu conteúdo serve de motivo para que a consciência vise a significação em espécie. Veremos que algo semelhante ocorre nas intenções intuitivas, onde iremos esclarecer o conceito de essência intencional; contudo, devemos ressaltar que nossa ordem de exposição não deve enganar o leitor, a essência significativa é um caso específico da essência intencional, onde esta se volta para um objeto no modo da significação. Mas porque então esta distinção? Ora veremos que no caso da intenção intuitiva, a função indicadora não está presente, e se o conteúdo que remete à significação é dado neste modo peculiar, externo por assim dizer, na intuição o objeto é dado de modo diferente, uma vez que certos componentes dele são visados no ato de intenção, assim os componentes do objeto possuem uma relação interna com o ato, imediata, por assim dizer. Como Barbaras comenta acerca da diferença entre significação e intuição, “a diferença concerne rigorosamente os *modos* de doação: em um caso o objeto é visado, em outro ele é presente.”¹³⁰

Apresentaremos no que se segue a essência intencional, onde ficará mais detalhado o terceiro conceito de consciência, o de ato psíquico; tal conceito é uma herança de Brentano no pensamento de Husserl, contudo, este o toma numa acepção nova. A caracterização brentaniana de ato psíquico é uma tentativa de delimitar o campo da psicologia frente às ciências da natureza. Para Brentano o ser psíquico se confunde com a capacidade de se ter vivências dos atos psíquicos. O conceito de ato psíquico pode ser entendido a partir de duas características enunciadas por Brentano e recuperadas por Husserl, para atuar como pano de fundo acerca da determinação do conceito de essência intencional. A primeira consiste em

¹²⁷ Idem, *Ibidem*, p. 121.

¹²⁸ Idem, *Ibidem*, p. 225.

¹²⁹ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 33.

¹³⁰ Idem, *Ibidem*, p. 36.

perceber que todo ato psíquico possui como característica essencial o fato de se reportar a um objeto, e o faz sempre de modo característico; por exemplo, no ato de julgar, qualquer coisa é julgada, no ato de percepção, qualquer coisa é percebida, e assim por diante. Temos sempre, nos atos psíquicos, a característica de se dirigirem a qualquer coisa, um objeto qualquer, ou seja, em todo ato temos um objeto como pólo para o qual tal ato se direciona. A segunda característica é a de que todo ato psíquico ou é uma representação ou possui em sua base uma representação. Acerca desta última, Husserl nos alerta que nesta concepção há uma confusão no termo representação, que é entendida como apenas um termo, quando na verdade denota dois sentidos diferentes; ou seja, corresponde a duas coisas diversas. São duas as más concepções encontradas em Brentano no que tange o que dissemos anteriormente; primeiro, a distinção entre fenômenos físicos e fenômenos psíquicos: tal distinção é recusada por Husserl por não ser fiel às vivências psicológicas, onde certas coisas pensadas por Brentano como fenômenos físicos acarretam conseqüências desastrosas do ponto de vista da teoria do conhecimento: “Para Brentano [...] se duas pessoas presentificam a elas mesmas o verdeado de uma folha, então cada uma delas tem necessariamente um objeto diferente, um fenômeno físico diferente, uma diferente sensação da impressão de verde”¹³¹; ou seja não há a possibilidade desses dois indivíduos encontrarem um mesmo sentido de verde para o qual se dirigem, e assim fica negado o aceso a uma mesma objetividade visada no ato; em suma, para Brentano não há objetos ideais. Outra concepção negada por Husserl são as expressões ambíguas como “são recebidos na consciência”, “entram na consciência” e tais variações, expressões como essas parecem dar à relação intencional uma caracterização real (*Real*); coisa que Husserl já combateu ferozmente nos *Prolegômenos*. Esta relação não se dá de forma real (*Real*), quando intencionamos um objeto não temos duas coisas, o objeto e a objetividade imanente, mas, pelo contrário, temos somente uma unidade de vivência intencional, ou como diz Husserl, “se esta vivência está presente, então está *eo ipso* – tal reside, sublinho, na sua própria essência – consumada a ‘relação com um objeto’, *eo ipso* está um objeto ‘intencionalmente presente’, pois uma coisa e outra querem dizer precisamente o mesmo”¹³² (HUA XIX/1, p. 386.). Husserl se utilizará da expressão objeto intencional, como forma de se livrar deste equívoco, para denotar o objeto ao qual o ato de consciência se relaciona. Ou seja, “dizer então que o objeto é contido, etc., nos vividos não significa que há uma relação real [*réel*] entre duas coisas, mas que nós

¹³¹ Patocka, J. *A Introduction to Husserl's Phenomenology*, 1ª ed. Chigago: Open Court Publishig, 1996. p. 61.

¹³² Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 408.

estamos em presença de *uma só coisa*, a vivência intencional, cujo caractere descritivo é precisamente a intenção relativa ao objeto.”¹³³ Vale lembrar que a existência real (*Real*) deste objeto não é nada de necessário e a consciência pode viver intencionalmente uma relação com o deus Júpiter, ou seja, pode representá-lo, julgar sobre ele, e etc. O que é levado em consideração aqui é o objeto enquanto conteúdo real (*Reelle*) do ato.

Uma distinção importante no caso dos conteúdos das vivências é aquela acerca da existência do conteúdo no sentido de sensação e no sentido de objeto de percepção. Diversos atos podem perceber o mesmo e, no entanto, sentir coisas totalmente diferentes, como num ato onde um som ouvido de perto e, posteriormente, de longe. Muitos poderiam objetar que não percebemos o mesmo, pois temos sempre estímulos diferentes ao apreender os objetos, ou mesmo com os mesmos estímulos temos outros sentidos de conteúdo, devido ao próprio decorrer do fluxo da consciência. Ora Husserl contra ataca tal concepção com a seguinte argumentação: numa percepção visual temos o objeto em nossa frente, por exemplo, uma caixa; conforme rodeamos esta caixa, adquirimos novos conteúdos de consciência, que diferem dos conteúdos anteriores, na medida em que são sempre novos lados que são apresentados a nós. Contudo, cabe dizer que por mais que os conteúdos se diferenciem uns dos outros, temos sempre o mesmo objeto diante de nós, esta caixa. Vivemos a consciência de identidade, que é consumada à revelia da multidão de sensações discrepantes umas das outras, e mesmo na diversidade dos conteúdos temos no caráter de vivência a identidade do objeto, a caixa, bem como a identidade do “sentido” em que “apreendemos” este objeto, a percepção. O que Husserl quer salientar aqui é que a sensação não é vivida no ato, mas tão somente a percepção do objeto, e quanto a esta, temos sempre uma identidade de intenção, ou seja, o objeto pode variar quanto às sensações, contudo, o modo da percepção não se modifica, nem mesmo o objeto que esta intenção visa, assim diz Husserl:

“Conteúdo é, então, uma vivência realmente (*Reelle*) constituinte da consciência: a própria consciência é a complexão das vivências. Mas o mundo não é jamais uma vivência do ser pensante. Vivência é visar-o-mundo, o próprio mundo é objeto intencionado”¹³⁴ (**HUA XIX/1**, p. 400.).

Depois de ter assegurado as essências dos atos e de termos atribuído a eles, no caráter da intenção, uma unidade genérica essencial, resta ainda uma nova distinção, a de conteúdo real (*Reelle*) e de conteúdo intencional. Por conteúdo real (*Reelle*) fenomenológico

¹³³ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 69.

¹³⁴ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 422.

de um ato Husserl entende a totalidade das partes, sejam elas concretas ou abstratas, que o englobam; a totalidade das vivências parciais de que ele é realmente (*Reelle*) construído. Tirando a posição de existência real (*Real*), por exemplo, os estados de realidades animais que são tomados como vivências e as sensações que podem vir associados a estes, voltamos à análise das vivências para a “atitude científica fenomenológico-ideal tomando-as como consistência vivencial, que servirá de base para ideações, a partir da qual olhamos ideativamente para as essências gerais e conexões de essência.”¹³⁵ (HUA XIX/1, p. 412.). Agora sobre a base dos conteúdos reais (*Reelle*) encontraremos o conteúdo intencional, de outro modo, dentro do quadro das vivências intencionais, tal conteúdo real (*Reelle*) deve ser abstraído, para que os conceitos que essencialmente constituem o ato intencional sejam apresentados de maneira descritiva. Os componentes do conteúdo intencional são: o objeto intencional do ato, a matéria do ato e sua qualidade, e finalmente, a essência intencional.

O primeiro conceito de conteúdo intencional é o de objeto intencional, tal objeto não cai no âmbito do conteúdo real (*Reelle*)¹³⁶, contudo, isto só não vale quando temos uma percepção adequada ou quando a intenção se dirige para algo que é vivido no próprio ato intencional; nesses casos temos uma coincidência parcial. A primeira coisa que devemos deixar claro é que este objeto intencional não se confunde com o objeto ele mesmo, que é intencionado pela consciência. O objeto intencional é o objeto que é “representado” no ato, de tal ou tal forma, ou seja, é o que o ato tem em vista; o expresso, no terceiro sentido por nos indicado, de uma expressão. O objeto enquanto intencional é pura e simplesmente objeto enquanto pólo de intenção, intencionado de tal ou tal modo. O objeto intencional é sempre presente em toda e qualquer classe de atos intencionais e cabe diferenciá-lo dos objetos visados nos atos parciais. Pois os objetos dos atos parciais não são uma coletividade que quando tomada em conjunto dá o objeto intencional total. Estes objetos dos atos parciais são antes componentes que ajudam o objeto a ser constituído ao modo como sua intenção o toma, por exemplo, “a maçã sobre a mesa”, a “maçã” é o objeto ao qual a intenção deseja se expressar, mas o objeto do ato parcial “mesa” ajuda a constituir o objeto intencional global, o estado-de-coisas, “a maçã sobre a mesa”. Estes atos parciais apresentam o objeto intencional de um ato global, no sentido de apresentar o estado-de-coisas. Tal relação nada mais é do que a relação entre todo e parte, um ato global é um ato fundado nos atos parciais, tal como um todo é fundado em suas partes; é

¹³⁵ Idem, *Ibidem*, p. 434.

¹³⁶ Aqui vale notar que Husserl muda de opinião acerca disso. A edição de 1913 o deixa claro, em uma nota a respeito do objeto intencional, Husserl diz que este deve entrar no campo do conteúdo descritivo fenomenológico. Acerca disso Cf. a Conclusão.

por esse motivo que os objetos destes atos parciais constituem o objeto intencional no como ele é visado, da mesma forma que um todo é determinado tendo em vista o conteúdo de suas partes.

Como dissemos anteriormente, uma das características do ato intencional é que ele sempre apresenta um objeto, e que seu conteúdo é sempre visado de uma forma respectiva, por exemplo, na percepção temos um conteúdo que é percebido. Aqui podemos fazer uma distinção no âmbito geral dos atos que é a de possuir sempre um conteúdo, distinguido aqui sob a matéria do ato; e o modo de visar tal conteúdo, o que chamamos qualidade do ato. Mas isso não exaure o ato, fenomenologicamente, pois resta ainda certo resíduo, por exemplo, numa asserção podemos ter o seguinte conteúdo “um comprimento de $a+b$ unidades” e outro conteúdo asserido “um comprimento de $b+a$ unidades”, cabe determinar que ambos possuem mesma matéria e mesma qualidade, e no entanto são distintos; mas isto será tratado posteriormente, pois tal resíduo só será descrito, quando consideramos o preenchimento da intenção. Matéria e ato variam de maneiras diversas, por exemplo, um mesmo conteúdo pode variar entre diferentes qualidades, em um momento ser julgado, em outro percebido, etc.; e também a matéria pode variar, quando na mesma qualidade da percepção se apresentar diferentes conteúdos. Contudo, é sempre a matéria do ato que vai fundar a qualidade. Assim,

“a matéria – assim poderíamos dizer ainda mais esclarecedoramente – é essa peculiaridade, residente no conteúdo fenomenológico do ato, que não determina apenas que o ato apreenda a objetividade correspondente, mas também *enquanto que* ele a apreende, que notas distintivas, relações, formas categoriais ele em si mesmo lhe atribui. É da matéria que depende que o objeto do ato valha como este e não outro qualquer, ela é, de certo modo, o *sentido da apreensão objetual* (ou mais brevemente, o *sentido da apreensão*) que funda a qualidade (sendo indiferente às suas variações).”¹³⁷ (HUA XIX/1, p. 430.)

Ambas a matéria e a qualidade do ato são momentos abstratos do mesmo, e não podem ser encontrados isoladamente, ou seja, não existe uma matéria sem qualidade, nem uma qualidade sem matéria alguma. A unidade da matéria e qualidade do ato, enquanto componentes essenciais formam, em sua unidade, o que Husserl chama essência intencional, aquilo que podemos chamar de ideal em um ato, dois atos de mesma essência intencional, podem ser considerados como atos iguais, contudo, podem ainda ser fenomenologicamente distintos em sua particularidade, como vimos mais acima. O que chamamos de essência significativa no caso das expressões, aqui tomamos como essência intencional, ou seja, atos que visam certos objetos essencialmente da mesma maneira; como diz Barbaras, é chamada “essência intencional do ato

¹³⁷ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 450. Em nossa segunda seção falaremos mais da matéria enquanto sentido da apreensão.

a unidade formada pela matéria e a qualidade. Esta essência intencional pode também ser chamada essência significativa, enquanto o que corresponde precisamente às intenções puramente significativas.”¹³⁸ Na essência fenomenológica da consciência, está em si mesma contida toda e qualquer relação com a objetividade e que só nela pode estar principalmente contida, certamente enquanto relação com uma coisa transcendente, direta no representar simples, mediata no representar fundado.

Da primeira característica dada por Brentano aos atos psíquicos retiramos os conceitos de matéria e qualidade do ato, bem como o conceito de essência intencional. Sobre a segunda característica, a de que todo ato ou é um ato de representação ou possui um ato de representação em sua base, dissemos que há uma confusão acerca do termo representação nesta frase. Na primeira ocorrência, o termo representação se refere aos atos enquanto qualidade do ato, ou seja, aos atos em que um conteúdo é representado, isso quer dizer, em um ato onde nenhuma tomada de posição de existência seja efetuada, isso se dá nos atos de simples compreensão de uma frase, a simples fantasia e coisas semelhantes; estes atos possuem a característica de tomar seu conteúdo de uma só vez. Já no segundo sentido de representação temos não o ato enquanto qualidade, mas a matéria do ato que é equivalente ao termo representação, uma das partes da essência intencional, presente em todo e qualquer ato completo. Assim, no que diz respeito à proposição brentaniana, podemos dizer que: todo ato ou é um ato de representação, no sentido da qualidade de ato, ou está fundado em uma representação, enquanto matéria de um ato. Ao ato que possui a qualidade da representação, cabe dizer, que sua matéria é também uma representação, pois a matéria ou representação (no segundo sentido) é um componente essencial do ato; como nenhuma posição é tomada acerca desta matéria, temos um ato de simples representação, um ato de caráter peculiar onde o conteúdo é dado sem a característica do posicionar. Esta proposição traz à discussão a distinção entre o ato posicional e o ato não posicional, onde o ato posicional é o ato cuja representação (no sentido da matéria do ato) sempre cai sobre um existente, exemplos: percepção sensível, ilustração perceptiva, e o juízo, etc. Já o ato não posicional é o anômalo do posicional, ou seja, é o ato onde a representação no sentido da matéria do ato não é posta como uma efetividade, assim a qualidade adquire esta índole peculiar, são exemplos deste, a ilusão perceptiva, a simples fantasia, e o nomear, etc. Deve-se reparar que é a posição de existência que determina se o ato terá este sentido peculiar de simples representar; disto tiramos que: “*a todo ato*

¹³⁸ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 74.

*posicional corresponde em geral um ato não posicional possível de mesma matéria e inversamente*¹³⁹ (HUA XIX/1, p. 483.). O elemento comum aos atos posicionais e não posicionais é a matéria de ato, que difere na qualidade de ato em um caso e no outro; nos atos não posicionais a qualidade é a de representação uma vez que não se tem o caráter posicional, já no ato posicional a qualidade é sempre algo que põe uma existência como a percepção, a rememoração, etc. Outra característica atrelada aos atos não posicionais é a de sempre possuir somente um membro como conteúdo, ao contrário dos atos posicionais; assim vale a proposição: “cada ato ou é ele próprio uma representação ou está fundado numa ou mais representações”, onde os primeiros são atos de simples representação (no sentido da qualidade), atos de um só membro, chamados também monoradiais; e os segundos atos em que a qualidade determina uma posição, por exemplo, os juízos, onde mais de uma representação é visada no ato, chamados de poliradiais. Deste modo tira-se a lei formal, analítica, que em qualquer complexão de atos, aqueles que são ultimamente fundantes são necessariamente representações, contudo, agora podemos afirmar com mais clareza que esta representação diz respeito em última instância à matéria do ato.

Toda esta argumentação presente na *Quinta Investigação* culmina no conceito de ato objetivante; este ato faz com que algo se torne objetivo de alguma maneira numa intenção. E podemos dizer que o sentido da frase de Brentano só é aceitável se compreendermos a representação como ato objetivante; ou seja, todo ato ou é um ato objetivante, torna algo objetivo no simples representar, ou está fundado num ato objetivante; deste modo, a objetividade dada é intencionada num caráter qualquer, seja o da percepção, o do juízo, etc. Podemos notar que o ato objetivante carrega as distinções anteriores de posicional e não posicional; o que Husserl quer salientar com este conceito é que o ato objetivante é um ato com a característica fundamental de dar a matéria a todas as classes de atos, como diz Barbaras: “Há um ato que é a fonte da matéria enquanto tal: nesta medida pode-se dizer que todo ato, enquanto houver matéria, repousa sobre uma representação entendida como ato objetivante.”¹⁴⁰. Quando a objetividade se dá de um modo não posicional temos o ato objetivante como aquele em que a matéria é simplesmente representada, quando a objetividade é dada no caráter da posição temos o ato objetivante como o ato que dá a o fundamento a os outros atos , “o próprio do ato

¹³⁹ Husserl, E. *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed. Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007. p. 504.

¹⁴⁰ Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004. p. 76.

objetivante é que ele é ao mesmo tempo um ato e o que confere a matéria a outros atos, portanto, ele é o ato próprio de doação da matéria.”¹⁴¹

Com tudo isso, enceramos nossa exposição acerca do conceito de ato psíquico, que possui sua origem em Brentano; vimos como Husserl reformula tal conceito para extrair dele a caracterização ideal de essência intencional, bem como afasta os mal entendidos da teoria brentaniana acerca do domínio da subjetividade. Assim, podemos concluir que, se o domínio da subjetividade é inédito até então, como afirma Moura, é porque não se tomou tal domínio sob a purificação fenomenológica, onde abstraímos suas determinações empíricas, e por consequência, psicologistas. Seguindo nosso trajeto iremos agora nos adentrar no exame das relações entre a subjetividade, e seus elementos essenciais discutidos aqui, principalmente a essência intencional, e os objetos aos quais esta subjetividade se dirige nos vividos de conhecimento.

3.2 O preenchimento

Neste momento do texto, nos voltaremos para a análise do conhecimento; aqui, cabe determinar de que modo os atos intencionais se comportam quando entram na característica do conhecer, ou seja, quando se reportam a um objeto de conhecimento. Como observa Moura:

“Essa divisão entre uma fenomenologia dos vividos em geral e uma fenomenologia dos vividos de conhecimento reflete-se, na estrutura das *Investigações Lógicas*, na passagem da Vª à VIª investigação, passagem da teoria da intencionalidade em geral à teoria do conhecimento, passagem da mera ‘direção’ da consciência a uma objetividade à investigação concreta do ‘encontro’ (*Trifftigkeit*) entre consciência e objeto”¹⁴²

Dissemos em nossos capítulos anteriores que a ciência é composta por juízos, e neles reside a característica de expressar as objetividades das quais a ciência trata. Mas qual a relação entre a expressão e os demais atos em seu modo específico, ou seja, como a expressão dá voz aos diferentes atos? Todos os atos são exprimíveis, contudo não são todos os atos que podem suportar uma significação, isto somente os atos que dão significação podem fazer; ou seja, quando exprimimos uma percepção, tornamo-la manifesta, os atos expressivos e os atos perceptivos estão como um na consciência, contudo, a significação pode ser apreendida por

¹⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 76.

¹⁴² Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 139.

alguém que não necessariamente porta esta vivência, e neste caso a expressão manifesta serve como uma indicação da percepção do falante. Quanto a esta situação anterior, a significação não pode ser encontrada no ato perceptivo, porém há com ele uma “relação especial”, na medida em que este ato expressivo expressa de maneira vívida seu sentido total. Mas tal relação especial tem a ver com a intuição, mesmo nos casos em que não há percepção?

Dissemos antes que a intuição é um ato que determina a significação sem a conter, ou seja, as intuições simplesmente garantem à significação maior ou menor grau de adequação ao objeto. Nossa conclusão foi que os atos que suportam a significação não são intuitivos; contudo, estes atos podem vir a auxiliar no preenchimento, de forma a dar uma maior determinação aos objetos visados na intenção de significação. Ou seja, não há uma necessidade *a priori* de que a significação e a intuição venham a constituir a palavra plena de sentido, e o que ocorre no caso do preenchimento não pode ser considerado como uma mera soma, ou seja, um mero agregar determinação, mas é antes uma unidade intencional nova. A plena palavra e a coisa se tornam objetivos em dois atos distintos, que quando se juntam estão intencionalmente numa unidade de ato. Tal unidade de ato é chamada consciência de preenchimento, a essência intencional do ato de intuição se adapta, mais ou menos, à essência significativa do ato de expressão. Os atos de significação e os atos de intuição possuem a característica de entrarem nessa relação, assim, quando a intenção de significação se preenche numa intuição, ambos falam como um; e cabe dizer que a identidade não é introduzida nesta relação, mas antes, está aí desde o início, numa vivência não expressa e não concebida, a identidade mais ou menos perfeita é o objetivo que corresponde ao ato de preenchimento, o que nele aparece. A unidade de recobrimento presente na intenção de significação de uma expressão não remete a uma dualidade, mas antes a uma unidade indivisa; na medida em que uma intenção de significação encontra uma unidade de recobrimento, se recobre, temos um complexo tão peculiar, que embora a essência significativa não se altere, pode-se dizer que o caráter se “modificou”. Desta forma cabe reconhecermos que há certo caráter de ato no preenchimento, uma vez que a objetividade se modificou; assim, na intenção global de um ato recoberto temos não só os atos parciais da significação e da intuição mas também o do preenchimento. Podemos dizer com isso que a intenção global é o correlato da coisa e os correlatos das intenções parciais são as partes e momentos das coisas.

As intenções são uma classe de vivências que se caracterizam pela peculiaridade de poderem fundamentar relações de preenchimento, e, no caso específico do conhecimento, os atos que preenchem outras intenções são as intuições. Entre os atos que admitem a intenção,

encontramos ou o seu respectivo preenchimento, ou a decepção, tal ato de decepção não significa a privação do preenchimento, mas um novo fato descritivo, ou uma forma de síntese diferente do preenchimento. Se para Husserl a síntese do conhecimento era a concordância entre intenção e intuição, a decepção é caracterizada como uma discordância entre intuição e intenção do ato, ou seja, quando não encontramos o mesmo, mas algo de diferente da intenção original. Cabe notar que para alguma intenção sofrer decepção, é necessária uma intenção mais abrangente cuja parte complementar se preencha, não pode haver uma decepção absoluta; uma vez que só podemos ter o conhecimento de uma discordância, dentro do âmbito geral de uma concordância parcial, por exemplo, se expressamos que “a maçã é vermelha” e sofremos uma decepção no fato de encontrarmos uma maçã verde, cabe dizer que só reconhecemos o conflito na medida em que ambos os conteúdos concordam, se preenchem parcialmente, no conteúdo maçã.

Incluimos assim as intenções de significação no círculo amplo das intenções em geral, às quais correspondem um preenchimento possível de sua “meta”; tal preenchimento é um ato, chamado ato preenchedor. Nem todos os atos possuem esse tipo específico de caracterização do preenchimento, como Husserl diz, “*a classes de intenções essencialmente diferentes correspondem também classes radicalmente diferentes de preenchimento*”¹⁴³ (HUA XIX/2, p. 584.), a unidade de identificação é o tipo específico de preenchimento dos atos objetivantes, mais estritamente Husserl falará em unidade de conhecimento. Se a classe dos atos objetivantes possuem diferentes tipos de preenchimento cabe determiná-las; mas como faremos isso? Husserl nos dá a pista, “a peculiaridade do preenchimento pode servir para caracterizar a classe unitária de atos à qual ele pertence por essência”¹⁴⁴ (HUA XIX/2, p. 585.); uma vez que o ato objetivante é o responsável por apresentar os objetos, podemos afirmar com Sokolowski que, “cada tipo de objeto dita um estilo diferente de preenchimento e pede pela sua própria análise fenomenológica dos momentos envolvidos”¹⁴⁵. Assim resta saber as diferenças essenciais entre os tipos de atos objetivantes que podem ser determinadas pelos tipos de diferença dos próprios preenchimentos possíveis. Decompomos anteriormente as intenções objetivantes em significativas e intuitivas; para determinar a diferença no preenchimento de ambas, Husserl se volta para a diferença específica entre signos e imagens. O signo “não tem nada em comum, quanto ao conteúdo, com o designado”, podendo ser em relação a este último

¹⁴³ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 42.

¹⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 43.

¹⁴⁵ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 19.

heterogêneo ou homogêneo, por exemplo, o signo “A” designa homogeneamente a letra “A”, enquanto o signo “maçã” designa heterogeneamente o objeto maçã. Como mostramos anteriormente em nosso comentário acerca da *Primeira Investigação*, o signo não designa diretamente o designado, com ele temos uma nova intenção, uma motivação na intenção que remete ao designado, ou seja, “pertence antes à essência de uma intenção significativa a peculiaridade de que, nela, o objeto aparente do ato intencionante ‘nada tem que ver’ com o do ato preenchedor.”¹⁴⁶ (HUA XIX/2, p. 588.). Já a imagem se relaciona com a coisa pela semelhança, como um busto de mármore se assemelha a quem é representado nele, pois a imagem se identifica pela semelhança ao objeto dado no ato preenchedor; ou seja, podemos já de antemão determinar que a síntese de preenchimento que ocorre por semelhança é o que caracteriza internamente esta como sendo uma síntese imaginativa. Com relação à percepção se levanta o seguinte problema, sua pretensão é a de apresentar o objeto tal como ele é; contudo, isto não acontece, principalmente na percepção externa, onde temos o objeto sempre de maneira inadequada, se apresentando por perfis, suas demais partes fora do campo de visão são meramente indicadas, mas não intuídas. Como então a percepção daria o objeto ele mesmo? Mas, se o objeto percebido na intenção não é caracterizado como “um outro totalmente diferente”, é que a percepção o apreende mesmo que imperfeitamente. Enquanto ato global, esta percepção visa o objeto ele mesmo, tal ato é composto por percepções, no caso do que é apresentado, afigurações no caso do que não é apresentado e antes somente imaginado, e, finalmente, por intenções significativas, nas partes meramente indicadas; mas todas as intenções destes atos estão voltadas ao objeto mesmo e o que é captado pela intenção perceptiva é a própria sensação do objeto, que numa percepção adequada seria a própria coincidência entre intenção e objeto. Na percepção externa temos o objeto sempre por perfis, mas “apesar de tudo isso, em cada uma delas está ‘ai’ um único e mesmo objeto, em cada uma delas ele é intencionado em conformidade com o montante global daquilo como-o-que ele nos é conhecido e presente nessa percepção”¹⁴⁷ (HUA XIX/2, p. 590.) e assim na percepção a síntese de identificação é sempre uma aproximação com a identidade, a percepção apresenta o objeto ele mesmo. Podemos concluir com isso que o ato de preenchimento se dá ao modo da identificação, e neste ato nos é apresentado o objeto de diferentes maneiras de acordo com sua situação frente à identificação, e a própria “consciência é o processo de vivenciar tais identidades, ela toma

¹⁴⁶ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 46.

¹⁴⁷ Idem, *Ibidem*, p. 47.

lugar de modos diferentes para diferentes tipos de objetos.”¹⁴⁸ Fica claro que por ser o ato responsável por apresentar a objetividade, o ato objetivante é essencial para o conhecimento, e por seu preenchimento se dar nos diferentes modos de uma identidade possível, temos a possibilidade de uma validade objetiva do ato de conhecimento.

Deste modo, o preenchimento de uma intenção pode ser comparado ao conhecimento, e em cada preenchimento notamos que há uma visualização mais ou menos perfeita da meta, ou objeto; assim, cabe notar com Husserl que “a relação de preenchimento tem em si algo do caráter de uma relação gradativa”¹⁴⁹ (HUA XIX/2, p. 598.), na medida em que podemos obter uma maior ou menor identidade de acordo com o tipo específico de síntese em questão. Fica claro pelo que dissemos anteriormente que a intuição possui papel privilegiado nesta questão, uma vez que o objeto nesta classe de atos é dado nele mesmo, portanto conhecido em suas propriedades mesmas. Por esse motivo o caráter de preenchimento é dado pelas intuições, e Husserl pode dizer que a cada intenção intuitiva pertence uma intenção significativa que se ajusta a ela de maneira exata segundo a matéria, e esta unidade de identificação possui o caráter de uma unidade de preenchimento, onde o primeiro termo, a intenção intuitiva, tem o caráter de membro preenchedor. É neste sentido que uma intenção significativa é dita vazia ou carente de plenitude (*Fülle*); e isso quer dizer simplesmente que ela somente indica o objeto, enquanto a intenção intuitiva representa o objeto, trás consigo algo dele mesmo. Assim, podemos dizer que o intencional significativo não é propriamente uma representação, pois nada do objeto está nela propriamente, somente um apontar para tal objeto. No caso da intenção imaginativa essa plenitude é semelhante à meta da intenção, ou seja, possui características do objeto representado efetivamente. A plenitude é ao lado da qualidade e da matéria um momento característico da representação, mas somente nos casos intuitivos da imaginação, onde o objeto é dado por analogia; ou da percepção, onde ele é dado ele mesmo. Numa representação intuitiva, um objeto é visado, seja na imaginação ou na captação perceptiva (*Perzeption*); a cada parte ou determinação deste devem corresponder certos momentos ou partes do ato; assim, temos o teor (*Gehalt*) puramente intuitivo do ato, ou seja, o conjunto das determinações do objeto que entra na aparição; e o teor significativo do ato, conjunto de determinações que não entram na aparição, mas são co-visadas; este segundo componente é, precisamente, o que é indicado. Além disso, temos casos limites, por exemplo, intenção de significação, onde temos somente teor significativo do ato, e como caso contrário temos as intuições puras que só possuem teor

¹⁴⁸ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 22.

¹⁴⁹ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 53.

intuitivo. A essas relações correspondem possíveis séries de acréscimos, constituídas pelas sínteses de preenchimento, ou seja, quando o teor significativo é recoberto pelo teor intuitivo; encontramos tal acréscimo nas continuidades dos atos intuitivos, quando rodeamos um objeto percebido; ou nas séries de preenchimentos em que o objeto é representado com uma imagem cada vez mais ampla e acrescida em semelhança. Como diz Moura, “a percepção só surge como conhecimento enquanto a síntese total de uma série de percepções representa um aumento de conhecimento frente a cada membro isolado dessa série, sem que se chegue nunca, entretanto, a uma apresentação adequada.”¹⁵⁰. As gradações da plenitude (*Fülle*) intuitiva podem variar quanto: à completude; à vivacidade, que corresponde ao grau de aproximação das semelhanças da apresentação aos correspondentes momentos do conteúdo do objeto; e ao teor de realidade, que corresponde ao número maior ou menor de conteúdos presentantes. Devemos salientar que a cada uma destas gradações corresponde uma adequação ideal, onde a intenção tem o objeto em sua integralidade, ou seja, apresenta o objeto de maneira completa, vívida e real.

Se o preenchimento tem a caracterização de uma identificação entre a intenção e o objeto desta intenção, devemos presumir que cabe à matéria do ato o papel de realizar esta síntese; como diz Moura, “os elementos que contam essencialmente na identificação são as matérias: são elas que ‘coincidem’ na identificação”¹⁵¹, mas qual a relação entre a plenitude (*Fülle*) e a matéria intencional, se por plenitude entendemos o conteúdo da representação, aquele momento em que o objeto é apreendido numa representação? Como Husserl diz a matéria intencional é “aquele momento do ato objetivante que faz com que o ato represente exatamente este objeto e exatamente desta maneira”¹⁵² (HUA XIX/2, p. 617.), de forma que as representações com mesma matéria representem o mesmo objeto e o visam como o mesmo. A plenitude (*Fülle*) de uma representação pode variar segundo as características evocadas anteriormente; contudo, o objeto intencional permanece o mesmo, a intenção do ato não muda, portanto, a matéria também não. Vejamos os seguintes casos: o ato puramente significativo – este tem sempre uma intuição fundante, que chamamos manifesta; mas tal intuição do signo só indica a significação do ato significativo, e não tem diretamente nenhuma relação intrínseca com ele. Não é a intuição fundante como um todo, mas tão somente o seu conteúdo representante-apreendido que dá apoio essencialmente ao ato significativo; todo ato significativo necessita assim de um conteúdo fundante, um conteúdo apresentante da intuição. Este mesmo conteúdo, se levado a entremear-se com uma intuição correspondente toma o

¹⁵⁰ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 143

¹⁵¹ Idem, *Ibidem*, p. 142.

¹⁵² Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 68.

caráter de um representante-apreendido intuitivo; ou seja, o conteúdo representante-apreendido, a plenitude, é base tanto para uma intuição quanto para uma significação, contudo, nesta última serve somente como índice para a significação. Temos ainda o caso misto onde caem as percepções do objeto externo, quando o conteúdo representante-apreendido é ora intuitivo, na percepção atual do objeto, em suas partes vistas; ora são significativos, suas partes indicadas, mas não intuídas. Assim o ato objetivante possui três componentes, a qualidade, a matéria e o conteúdo representante-apreendido; e é neste último precisamente onde entra o caso que excede a essência intencional, como dissemos anteriormente, pois se do ponto de vista da essência intencional de dois atos expressivos como, “um comprimento de $a+b$ unidades” e “um comprimento de $b+a$ unidades”; são idênticos, do ponto de vista do conteúdo representante-apreendido isto não é verdade. Como afirma Moura “Sendo assim, a plenitude designa o ‘conteúdo intuitivo’ dos atos.”¹⁵³

Seguindo o que dissemos, existe a possibilidade a priori que um mesmo conteúdo representante-apreendido em conexão com uma mesma matéria e qualidade resulte em uma das formas apresentadas anteriormente: o ato puramente significativo, o ato puramente intuitivo, e o ato misto; e como diz Skolowski, “essas diferenças não se dão sobre as diferenças das impressões sensíveis; elas são constituídas pelo tipo de ato intencional que opera em cada ato”¹⁵⁴. Este conteúdo é dado pela peculiaridade fenomenológica da unidade entre a matéria e o representante-apreendido, tal conteúdo possui uma relação especial com estes dois componentes. Sendo a forma de representação apreensiva a unidade fenomenológica entre matéria e representante-apreendido, a forma da apreensão determina a mudança na maneira em que uma objetividade é apresentada, de maneira significativa ou intuitiva. Enquanto a representação apreensiva, ela mesma, designa o todo formado pela unidade desses dois momentos, matéria e representante-apreendido. Chamamos, por outro lado, sentido ou matéria da apreensão o sentido em que temos o conteúdo representante. Anteriormente distinguimos as diferenças entre representações apreensivas por meio das formas de preenchimento, agora nos voltamos a uma distinção no interior das intenções. A representação apreensiva significativa produz uma relação contingente externa entre a matéria e o representante-apreendido; uma mesma significação idêntica se prende a qualquer conteúdo e a matéria significativa não necessita de um conteúdo de apoio específico, mas tão somente de algum conteúdo, ou seja, “é

¹⁵³ Moura, C. A. R. *Critica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 145

¹⁵⁴ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 24.

só de um modo geral que a *matéria signitiva* precisa de um conteúdo de apoio, mas, *entre a sua peculiaridade específica e a sua composição própria específica não encontramos nenhum vínculo de necessidade*¹⁵⁵ (HUA XIX/2, p. 622.). Já a representação apreensiva intuitiva, possui uma relação essencial, pois, “há aqui uma conexão interna necessária entre matéria e representante-apreendido determinada pelo teor específico dos dois”¹⁵⁶ (HUA XIX/2, p. 622/623.). Por ser interna essa ligação se dá entre a matéria da apreensão como um todo e a totalidade do conteúdo, e também suas partes respectivas, no caso da intuição pura; já no caso da intuição mista a unidade específica é parcial, uma parte da matéria indica o sentido intuitivo em que o conteúdo é apreendido, já na parte restante da matéria não há representação apreensiva por igualdade ou semelhança, mas somente por contigüidade. Podemos concluir com estas considerações que: como todo ato objetivante é um ato que nos apresenta a objetividade, temos, que todo ato objetivante inclui em si uma representação apreensiva; e se todo ato ou é um ato objetivante ou possui tal ato como fundante, é necessário que todo ato tenha como fundamento último representações no sentido de representações apreensivas.

Husserl chama essência cognitiva à unidade dada pela qualidade, a matéria e conteúdo-apreendido intuitivo. E logo podemos perceber como o ato de preenchimento é íntimamente ligado ao caráter de conhecimento, pois, como diz Moura, “Ela [a plenitude] designa o momento de intuitividade do ato, e suas diferenças determinam o caráter de conhecimento do ato. É a reunião da essência intencional com a plenitude que Husserl denominará de essência cognitiva do ato.”¹⁵⁷ . A essência cognitiva determina o modo como o objeto é dado no conhecimento; daí a afirmação de Husserl que “todos os atos objetivantes que têm a mesma essência cognitiva são, perante o interesse ideal da crítica do conhecimento, o ‘mesmo’ ato”¹⁵⁸ (HUA XIX/2, p. 626.). Onde a essência intencional coincide temos o mesmo ato; e é isso que temos em vista quando falamos em atos objetivantes *in specie*; nesta classe de atos, a representação intuitiva pode ser adequada quando ao componente do objeto, tal como visado nessa representação corresponde um representante-apreendido; ou inadequado, quando a representação contém somente um sombreamento do objeto. As representações intuitivas nas intuições externas podem ter: uma relação simples com o objeto, quando o ato por si só já representa o objeto inteiro; ou relações complexas, quando o ato global é constituído a partir de atos parciais, sendo cada um deles já por si uma plena representação intuitiva deste mesmo

¹⁵⁵ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 72.

¹⁵⁶ *Idem, Ibidem.*

¹⁵⁷ Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 143.

¹⁵⁸ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 75.

objeto. Quando um ato intuitivo está na função de dar plenitude (*Fülle*) a uma intenção de significação isso pode ocorrer de maneira adequada ou inadequada, tudo depende de duas condições: a primeira, que todas as significações parciais recebam preenchimento da correspondente intuição preenchedora; a segunda, que haja adequação ao objeto, por parte da intuição preenchedora. A primeira condição determina a completude da adequação de atos significativos à intuição correspondente; a segunda determina a completude da adequação de atos significativos mediante intuições completas ao próprio objeto. Quando as duas condições são atendidas, temos o que Husserl chama de visualização objetivamente completa, ou seja, a expressão diz a objetividade de maneira adequada.

As significações, quanto à intenção de significação, e seu respectivo preenchimento intuitivo, dividem-se em possíveis e impossíveis, ou reais e imaginárias. Tal distinção tem fundamento na essência cognitiva, mais especificadamente, em suas matérias tomadas em suas generalidades. À possibilidade de uma significação, ou à sua realidade, que corresponde *in specie* na esfera dos atos objetivantes uma essência adequada da mesma matéria, ou seja, existe um sentido preenchedor. Este existir deve ser entendido fora da esfera empírica, numa possibilidade pura; tal idéia de possibilidade nada mais é do que a generalização da relação de preenchimento no caso da visualização objetivante completa, em sua dupla exigência. Esta distinção tem caráter ideal e está fundada na própria idéia de possibilidade; assim, em relação a dois conteúdos quaisquer, podemos dizer se existe unificabilidade, pois esta não pertence a singularidades dispersas, mas as espécies de conteúdos; por exemplo, aos conteúdos “círculo” e “vermelho”, sabemos que existe tal unificabilidade, uma vez que está fundada nas espécies de circularidade e vermelhidão a possibilidade de estarem unidas, assim como a figura se une à cor. Quando fazemos referência à unificabilidade de dois conteúdos, temos sempre, na intenção de significação, alguma espécie de todo, ou seja, a significação enquanto espécie; deste modo, a realidade de uma significação é o mesmo que a possibilidade da significação, a possibilidade de unificar dois conteúdos intuitivos em uma expressão objetivamente completa. O mesmo se dá quanto à possibilidade ela mesma: algo só é real, possível, se sua espécie ideal existir. A relação do conflito, ou da não unificabilidade, se dá em espécies de conteúdos determinados, ou seja, no interior de certos nexos de conteúdo; algo nunca é pura e simplesmente incompatível com outro algo, existe sempre uma dimensão onde são unificáveis, por exemplo: a significação “esta figura é um quadrado redondo” não é de todo possível, contudo, existe ainda um espaço de unificabilidade, e este corresponde a significação “figura” e a significação “quadrado”, esta última por sua vez não é unificável em sua própria

espécie com a significação “redondo”. Disto tiramos as seguintes regras formais: a não unificabilidade e unificabilidade das mesmas significações em relação às mesmas conexões se excluem; podemos chamar esta regra de regra da não contradição; de duas significações contraditórias uma é possível a outra impossível, também chamada de regra do terceiro excluído; e finalmente, a negativa de uma negativa, é equivalente à positiva correspondente. Antes de continuarmos, devemos notar aqui que Husserl acaba de definir os primeiros princípios da lógica formal, e cabe notar o quanto qualquer psicologismo está longe de determiná-los de maneira tão sólida, como visto o primeiro capítulo. Tudo isso foi possível devido ao esforço de determinar, através da ontologia formal, as condições em que dois conteúdos podem ser unificados, bem como as condições em que uma significação pode ser objetivamente completa. Com tudo isso temos uma fundamentação de tais princípios de forma objetiva, onde a normatividade destes não recai no domínio do psicológico e do empírico, mas se funda na própria adequação do ato expressivo aos objetos eles mesmos no modo da identidade, com uma caracterização *a priori* de tais princípios.

Dissemos anteriormente que as diferenças com relação à completude da plenitude (*Fülle*) têm a ver com o modo como a objetividade é apresentada na representação; cabe agora determinar de modo mais detido este ponto. Temos menos completude nos atos significativos, que carecem de plenitude. Já na intuição temos o perceber, que apresenta o objeto, dá ele mesmo, ainda que em graus; ou o imagina, presentifica o objeto ele mesmo, mas de uma maneira semelhante a este. No caso limite da intuição adequada temos pelo lado da imaginação, o objeto dado de maneira presentificada, ou seja, o conteúdo representativo-apreendido é absolutamente semelhante ao objeto. Já pelo lado da percepção temos o objeto presente, ou seja, o conteúdo representativo intuitivo é a identidade plena, é o próprio objeto que é dado, é a *adaequatio rei et intellectus*, como diz Moura, “será ela [a intuitividade] a encarregada de mostrar que o objeto ‘meramente intencional’ é também um objeto efetivo, um objeto realmente ‘atingido’ pelo ato intencional realmente ‘dado’ à subjetividade”¹⁵⁹. Isto se dá também para o preenchimento significativo quando as condições de completude objetiva são satisfeitas. O conceito de confirmação introduzido por Husserl, depois da investigação acerca do preenchimento, se refere exclusivamente aos atos posicionantes em relação a seu preenchimento por percepções; aqui, a adequação nos dá a evidência, confirma a posição de existência colocada pelo ato, e esta evidência, como o preenchimento perceptivo, admite graus. Contudo, vale lembrar que, tendo em vista a crítica do conhecimento, chamamos evidência

¹⁵⁹Moura, C. A. R. *Crítica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989. p. 140.

estritamente a meta última e insuperável da adequação, ou seja, um preenchimento intuitivo de menor grau neste caso é evidente em sentido impróprio; o correlato objetivo da evidência no sentido estrito é o ser no sentido da verdade, o objeto visado enquanto posição de existência. Mas este será um dos quatro sentidos em que algo é dito verdadeiro.

Num primeiro sentido, verdade é o correlato de um ato identificante, um estado-de-coisas, a plena concordância entre visado e dado como tal, é quando num preenchimento adequado de um objeto intencionado temos o objeto ele mesmo presente. Num segundo sentido, verdade é a relação ideal que vige na unidade de recobrimento entre as essências cognitivas dos atos, a idéia de adequação absoluta, quando, numa intenção, temos o preenchimento enquanto forma própria do ato objetivante. Num terceiro sentido, verdade é a adequação ao objeto verdadeiro, a plenitude ela mesma, dada da maneira como é visada. Num quarto sentido, verdade é a correção da essência cognitiva da intenção *in specie*, a proposição se rege pela própria coisa, diz exatamente o que ela é, ou seja, encontra o preenchimento da intenção posicionante. No primeiro e no terceiro sentido de verdade, podemos perceber que ela é alinhada em relação ao objeto, no sentido em que dado o preenchimento temos o ser da verdade, ou seja, o objeto apreendido tal como ele é garante o fundamento da evidência vivida no ato. Enquanto que no segundo e no quarto sentido de verdade, temos um alinhamento da verdade como adequação, onde a unidade da intenção e do preenchimento garante na forma da adequação a evidência do que é apreendido, como no sentido da confirmação do posicionamento e da significação objetiva. Esses dois alinhamentos do sentido de verdade determinam os conceitos restritos de verdade e de ser, assim para Husserl,

“o conceito mais restrito de verdade seria então limitado à adequação ideal de um ato *relacionante* à correspondente percepção adequada de um estado-de-coisas; do mesmo modo, o conceito mais restrito de ser diria respeito ao ser de objetos absolutos e o distinguiria do existir dos estados de coisas”¹⁶⁰ (HUA XIX/2, p. 655.).

Até aqui mostramos com Husserl mobiliza os conceitos de intenção para resolver o problema do conhecimento, contudo, foi somente no âmbito do conhecimento enquanto intuição sensível que a questão foi detalhada; ainda resta explicar as formas categoriais objetivas, as funções sintéticas na esfera dos atos objetivantes, por meio da qual estas formas objetivas se constituem e vem a ser objeto da intuição e, por conseguinte do conhecimento. Não são somente as representações nominais que são preenchidas num

¹⁶⁰ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 96.

enunciado de percepção; podemos ter a intuição de diferentes representações nominais e nem por isso o enunciado inteiro está ele mesmo preenchido, por exemplo, o “é” presente em “a maçã é vermelha” não é nada de nominal, falta explicar a forma categorial presente nesta proposição. Será tema da última seção da *Sexta Investigação* entender a maneira em que significações como: o, um, alguns, é, não, qual, etc., ganham seu preenchimento. Se antes no texto dissemos que tudo o que está no objeto como parte ou conteúdo está, intencionalmente, nas partes ou momentos deste ato, devemos saber se tal é verdade para as formas categoriais. A significação das expressões não reside nas intuições; esta só lhe trazem uma clareza, uma maior evidência; um juízo, por exemplo, visa à maneira do puro pensamento exatamente aquilo que vem a ser conhecido com o auxílio da intuição. Uma expressão de caráter geral que encontra um preenchimento na intuição tem, nesta última, um mero exemplo, um singular representante de sua espécie que é visada na intenção; assim, a intuição dá um singular, mas no preenchimento da intenção de significação o que encontramos é o geral; pois, sendo as significações generalidades idealmente delimitadas de intuições possíveis, temos no visado, ao invés do representado singular intuitivo, o geral a ser confirmado pela intuição. Dissemos anteriormente que o expressar que fosse uma espécie de imagem era inadequado para explicar a relação entre as significações e as intuições expressas; cabe aprofundarmos tal idéia. São somente certas partes do enunciado que podem ser indicadas de antemão na mera forma do juízo, somente ao nomeado corresponde algo na intuição, não havendo nada nessa última que possa corresponder às outras partes do enunciado; por exemplo, temos as proposições: “S é P”, “Todos os S são P”, etc. Aqui fica claro que os termos “S” e “P”, são termos que podem encontrar preenchimento na intuição enquanto nomes, contudo, as formas categoriais que estes termos assumem numa significação como as anteriores, não podem encontrar na percepção e na imaginação nada que corresponda seu preenchimento. O ser não é nada de perceptível, não é um predicado real e não pode ser encontrado no interior do objeto; assim as formas categoriais presentes nos enunciados dos tipos anteriores não serão encontradas na esfera dos objetos reais, que não é outra que a esfera dos objetos de uma possível percepção sensível. As formas categoriais não são encontradas também nas percepções internas, no modo da reflexão sobre os juízos, pois um juízo como “a maçã é vermelha” os termos “maçã” e “vermelha” são preenchidos pela intuição, mas o “é” deste juízo, apesar de encontrar seu preenchimento, possui a forma de uma intenção de significação, ou seja, aponta para outra coisa que o próprio signo “é”, que por sua vez não é encontrado na percepção, seja ela interna ou externa. Se analisarmos este ser relacionante o encontraremos, segundo Husserl, no próprio estado-de-coisas, o correlato objetivo do juízo,

“assim como o objeto sensível se relaciona com a percepção sensível, assim também o estado-de-coisas se relaciona com o ato de tomar consciência que [...] o doa”¹⁶¹ (HUA XIX/2, p. 669.).

Ou seja, é o próprio objeto que nos dá suas relações, e assim apreendendo-as elevamos sua forma à consciência de conceitos gerais. Sendo o próprio objeto que dá as relações em que se insere, temos que admitir um alargamento do conceito de intuição, pois se estas formas categoriais são preenchidas, resta dizer que é na intuição que tal se consuma, apresentando o objeto ele mesmo; não mais como meramente pensado, como na intenção de significação com tais relações, mas antes, intuído ele mesmo tal como é. Temos assim que admitir dois conceitos de percepção: um mais lato, que admite um caráter supra-sensível, e o outro mais estrito, como o sensível; como diz Patočka acerca da intuição categorial “deve-se alargar o conceito de percepção para além do individual e da percepção sensível”¹⁶². Cabe assim fazer a distinção entre intuição sensível e intuição categorial. Desta forma, começamos a apontar como a delimitação entre percepção interna e externa não se mantém, visto que a esta delimitação escapa toda a dimensão do categorial que a percepção pode ter. Os objetos sensíveis podem ser reais ou categoriais, e caso sejam reais, temos objetos de “grau mais baixo de uma possível intuição”, ou seja, são dados de modo simples, imediato e monoradialmente constituídos; já os objetos categoriais são objetos que são dados numa nova consciência que pressupõe essencialmente a consciência anterior, são dados em atos fundados poliradialmente, são atos mediados que apresentam o objeto neste novo modo de consciência. O conceito de objeto sensível ou real é equivalente ao conceito de percepção sensível, de modo que a cada percepção possível corresponde uma imaginação (*Imagination*) possível, assim o conceito objeto real delimita o conceito de intuição sensível. O objeto visado de maneira simples, caracteriza o objeto como um objeto sensível, suas partes estão nele presente, sem estar explicitadas; mas podemos explicitá-las modificando o caráter de ato desta percepção sensível, por exemplo, temos “A é a”, assim em um primeiro momento nossa intenção se volta para “A” de um modo simples, num segundo momento nossa intenção conduz outro ato que percebe “a” como parte dependente de “A”, então temos a síntese que apresenta a totalidade “A é a”. O “a” é intencionado num ato parcial que, contudo, modifica a intenção do ato global, que agora visa “A” como o que contém “a”. Até aqui tratamos das relações internas às percepções, mas caso semelhante se dá com as relações externas, como “ao lado de”, “em cima de”, etc.; deste modo

¹⁶¹ Idem, *Ibidem*, p. 107.

¹⁶² Patočka, J. *A Introduction to Husserl's Phenomenology*, 1ª ed. Chigago: Open Court Publishig, 1996. p. 44.

a mudança de caráter do ato perceptivo apreende a relação que está dada no primeiro ato que funda a modificação no ato global. Ou seja, ao se constituírem como termos de uma relação qualquer foi mudado seu sentido da apreensão houve então uma alteração de significação. Assim, quando enformado num sentido categorial o teor sensível do objeto não é alterado; mas de fato este mesmo objeto aparece de uma maneira nova, como membro de uma relação; assim, o ato categorial é sempre um ato fundado em alguma intuição, mesmo que a relação ela mesma seja indiferente ao conteúdo sensível; “os formais sincategoremáticos são distintos, mas não separáveis dos atos que os constituem; eles são também distintos, mas não separáveis do núcleo que eles arranjam”¹⁶³. Mas o que corresponde ao preenchimento de expressões categoriais como a conjunção e a disjunção, entre o “e” e o “ou”? Mais uma vez temos aqui dois atos de intuições singulares que visam cada um dos termos da relação e na medida em que os visam, surge um outro ato que modifica a intenção global de forma a colocar a relação intencional unitária como objeto de tal intenção. Como Patočka coloca, “uma percepção ou intuição categorial é sempre um ato fundado complexo, isto é, aquele que se funda em outros atos precedentes simples”; nesta medida, “atos fundantes entram nas intenções deles [dos atos fundados], em suas forma individuais”¹⁶⁴, por isso as formas conjuntivas e disjuntivas podem estabelecer as relações entre seus termos, por exemplo, “A e B”. Devemos notar aqui que Husserl acaba de reformular sua concepção da *Filosofia da Aritmética*: aquela ligação psíquica de então que qualificamos como “frouxa”, fica aqui melhor explicada; antes o número era representado como uma coleção que tem sua base na conjunção “e”, conjunção esta que é gerada na forma como o ato relaciona seus objetos. A coleção, bem como a conjunção estão agora fundadas nos próprios estados-de-coisas, e são apreendidas num ato categorial, que se funda nos diversos elementos intencionados em seus atos fundantes, não tiram suas regras do próprio ato, mas antes da relação encontrada dos próprios objetos.

Cada um dos atos fundantes tem sua matéria, mas também os atos fundados têm sua matéria própria, que se fundamenta nas matérias dos atos fundantes. Deve-se perguntar agora se esta nova matéria traz também a existência de um novo representante-apreendido; ou seja, se os atos categoriais, enquanto atos fundados sobre a matéria dos atos fundantes, admitem um novo representante-apreendido. Primeiramente cabe dizer que abstraindo da qualidade não parece haver diferença nos atos categoriais, a não ser pelos seus atos fundantes, por exemplo, existe diferença no sentido da apreensão bem como na representação apreensiva quando se trata

¹⁶³ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 34.

¹⁶⁴ Patočka, J. *A Introduction to Husserl's Phenomenology*, 1ª ed. Chigago: Open Court Publishig, 1996. p. 45.

da intuição captadora e da intuição imaginativa de um mesmo conteúdo; mas isto é somente quanto aos atos que fundam o categorial; os atos categoriais eles próprios não parecem ter distinções uns com os outros, a não ser em seu ato fundante; por exemplo parece haver mudança na matéria e no representante-apreendido quando intuimos o conteúdo do juízo “a maçã é vermelha” no caso da percepção (vemos a maçã vermelha) e da imaginação (imaginamos a maçã vermelha), mas a relação “é” e sua forma continua a mesma nos dois casos. Na esfera da sensibilidade a diferença entre matéria e representante-apreendido era facilmente comprovada e até indubitável; a vivacidade pode alterar, mas não a matéria e a extensão da plenitude que permanece a mesma. Como a matéria é a mesma nos dois lados dos atos, fundantes e fundados, temos que procurar o novo do ato no lado da intuição categorial, sendo a representação apreensiva o que põe diante de nós o objetal, o seu conteúdo não pode aparecer nos atos fundantes, uma vez que o que é presentificado nas intuições categoriais é o estado-de-coisas, as relações formais, etc.; e os atos fundantes podem somente nos apresentar o objeto ele mesmo, mas não a relação em que este entra nos estado-de-coisas. Assim sobre a matéria dos atos fundantes, encontramos a matéria dos atos fundados, onde “o conteúdo representante-apreendido é um único, para cada espécie de atos fundados, apesar de todas as variações de atos fundantes e de formas da apreensão”¹⁶⁵ (HUA XIX/2, p. 699.); ou seja, os estados-de-coisas apresentados e suas relações, correspondem às formas que atuam sobre os representante-apreendidos, podendo ser esta forma a do “é”, ou a conjunção “e”, e assim por diante. Assim tiramos como conclusão que o ato categorial é um ato fundado, suas objetivações se perfazem em outras objetivações e constituem objetos de ordem superior, de ordem intelectual, por isso fundados; como diz Sokolowski, “uma intenção vazia de um estado-de-coisas é preenchida quando os atos subjacentes operam, quando a articulação e coincidência venham a ser [...] quando nós começamos a pensar sobre o que está diante de nós”¹⁶⁶. Husserl considera os atos categoriais como o exemplo do intelectual, uma vez que estes sempre tratam das relações mesmas dos estados-de-coisas, e não mais das simples representações, ou seja:

“a intuição sintética global se produz então [...] de tal maneira que o conteúdo psíquico, que vincula os atos fundantes, é *apreendido* como unidade objetiva dos objetos fundados, como sua relação de identidade, etc...”¹⁶⁷ (HUA XIX/2, p. 705.).

¹⁶⁵ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 127.

¹⁶⁶ Sokolowski, R. *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989. p. 55.

¹⁶⁷ Husserl, E. *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985. p. 132.

Com base nisso temos uma nova distinção fenomenológica para fazer: a distinção entre conteúdos de reflexão e conteúdos primários. A expressão “conteúdos de reflexão” designa aqueles conteúdos que são caracteres de atos ou fundados nos caracteres de atos, ou seja, são o que chamamos anteriormente de percepção interna, ou percepção adequada; enquanto os “conteúdos primários” designa conteúdos nos quais os conteúdos da reflexão são fundados mediatemente ou imediatamente, são os conteúdos que nos aparecem nas intenções intuitivas dos objetos em sentido original. Somente os conteúdos de reflexão podem funcionar como representantes apreendidos puramente categoriais, uma vez que “a não-independência das formas categoriais, enquanto formas, se espelha no domínio da sensibilidade interna, no fato de que os momentos nos quais uma forma categorial pode constituir-se [...] apresentam conteúdos psíquicos não independentes fundados nos caracteres de ato”¹⁶⁸ (HUA XIX/2, p. 708.). Ou seja, dos conteúdos primários só podemos tirar os fatos, e não ter a certeza das relações em seu teor inteligível e universal. E estes conteúdos reflexivos permitem novas considerações acerca dos próprios caracteres presentes neles; assim, às diversas formas de atos fundados é possibilitado o surgimento de novas formas, uma vez que de certas formas categoriais podemos sempre tirar novas relações de atos fundados cada vez mais elevadas.

Vimos anteriormente que num sentido absoluto são as sensibilidades fundantes que dão a matéria para os atos de forma categorial, já num sentido relativo são os objetos dos atos fundantes que constituem propriamente o material relativamente às formas categoriais novas conferidas a esses objetos nos atos fundados; e é nesse último sentido em que podemos dizer que as formas categoriais são ditas independentes da sensibilidade. Tendo isso em vista podemos fazer a distinção entre os atos puramente categoriais, que designam o entendimento puro; e atos do entendimento mistos, que se relacionam com a sensibilidade. Os primeiros são pensáveis tendo em vista a abstração ideadora que permite intuições gerais, ou seja, num ato de abstração o próprio geral nos é dado, nós efetivamente o intuimos, temos sua percepção, como percepção do geral;

“neste ato, o que tenho em minha mente (intencionado) é não esta qualidade individual deste objeto individual, trazida a tona, mas antes aquilo que *faz ela o tipo de qualidade que ela é* – aquilo que não tem que se tornar apenas atual aqui e agora, pois isto é independente do aqui e agora da coisa individual.”¹⁶⁹

O próprio objeto ao aparecer-nos mostra sua determinação específica e assim o geral se apresenta ou no modo do posicional, e assim ocorre uma abstração efetiva do caso

¹⁶⁸ Idem, *Ibidem*, p. 134.

¹⁶⁹ Idem, *Ibidem* p. 42.

singular; ou no modo do deixar em suspenso, não posicional, e nesse caso o geral deve ser decidido ser possível ou não, ao modo da abstração adequada. Em casos de atos puramente categoriais, visamos o geral e nada temos no teor intencional deste ato com o sensível e o individual, ou seja, nada deste âmbito é visado no ato. Assim podemos dividir os conceitos em: conceitos sensíveis como: cor, casa, árvore, juízo, desejo; conceitos mistos: coloração (ser colorido), virtude, axioma das paralelas; e finalmente, conceitos categoriais: unidade, pluralidade, relação, conceito.

As formas de unidade dos conceitos, ou significações, são determinadas por leis; o caráter destas leis depende exclusivamente do tipo de unidade que estamos tratando: por exemplo, à forma de unidade real correspondem leis fundadas na natureza essencial das partes a serem ligadas e isso pode ocorrer com maior ou menor determinação, “O que é realmente uno, *precisa ser realmente também unido*”¹⁷⁰ (HUA XIX/2, p. 716.). No caso de uma unidade real a união ocorre com regras mais rígidas; já as formas categoriais possuem certas liberdades; essa liberdade, não é, contudo, absoluta, ela consiste no fato de utilizarmos numa forma material um mesmo material sensível, mas o colocando em diferentes relações categoriais, por exemplo, a um número determinado de maçãs vermelhas sobre a mesa, podemos expressar inúmeras relações acerca dela, podemos pela coleção dizer que são 4 maçãs, pela relação do ser dizer que são maçãs vermelhas, ou que estão sobre a mesa. Estas leis de unidade são leis analíticas, no sentido de nosso segundo capítulo, uma vez que o material que constituirá a forma categorial possui o caráter de “representação indeterminada”. Assim podemos dizer com Husserl, “é evidente que conteúdos de todos os gêneros podem ser enformados por todas as categorias”¹⁷¹ (HUA XIX/2, p. 719.). As leis do pensar propriamente dito são leis das intuições categoriais segundo suas formas puras, e o preenchimento das formas categoriais presentes nos atos categoriais é a própria intuição categorial, preenchedoras das intenções de significação. Temos, assim, os atos de pensar em sentido próprio e impróprio: em sentido próprio, são atos de pensar o preenchimento correspondente das intuições categoriais; já no sentido impróprio é pensar, as intenções de significação, os atos que conferem a direção objetiva; também caem nessa última classificação os atos mistos, onde o preenchimento não é dado totalmente.

Aqui terminamos nossa análise acerca do preenchimento e os diferentes modos em que este se dá. Vimos como Husserl mobiliza todo o método fenomenológico para descrever as estruturas da subjetividade e como esta pode, em seu caráter intencional, visar a objetividade

¹⁷⁰ Idem, *Ibidem* p. 140.

¹⁷¹ Idem, *Ibidem* p. 142.

e expressar juízos acerca deste domínio que a princípio dela é diferente, e essencialmente isto pode ocorrer de três modos: num ato expressivo onde é visado um sentido, mesmo que não preenchido, mas formalmente possível, tendo em vista a unificabilidade dos termos; num ato de intuição, onde um objeto é visado no modo da percepção ou da imaginação, que nos apresenta componentes do próprio objeto, seja de maneira completa ou parcial, dependendo da forma apreensiva; ou no modo da intuição categorial, onde num ato fundado tomamos o material do ato fundante para apreender a relação dos objetos eles mesmos. Toda essas distinções apresentadas por Husserl visam superar os obstáculos encontrados em sua luta contra o psicologismo, e o conceito de ato de preenchimento vem a ser construído silenciosamente durante as *Investigações* para no fim poder dar conta de resolver a questão acerca da relação da subjetividade e transcendência dentro do quadro da teoria do conhecimento. Se esta relação foi finalmente explicada, e sabemos como a subjetividade transcende a si mesma na medida que intenciona um objeto, e até mesmo os diferentes modos como este transcender se dá, podemos dizer que o psicologismo foi finalmente vencido?

CONCLUSÃO

Nesta conclusão nosso objetivo é fazer um pequeno balanço de nossas reflexões até aqui; para tanto apresentaremos de forma rápida uma pequena retomada do que foi apresentado em nossos capítulos anteriores. Como se dá a relação entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas*? Tal foi a questão que nos motivou durante o trajeto desta dissertação; sustentamos desde o primeiro capítulo que esta relação é o problema principal desta obra. O motivo de nossa afirmação se encontra na própria constituição das *Investigações*, ou seja, desde antes de sua publicação em 1900. O primeiro tomo das *Investigações*, os *Prolegômenos à Lógica Pura*, tem como objetivo apresentar a idéia de uma lógica pura; contudo, tal objetivo vem aliado junto com a crítica às concepções psicologistas acerca da lógica. Vimos como o psicologismo era uma posição bem corrente na época de Husserl, sendo também este um dos representantes desta posição ainda em 1891, em seu livro *Filosofia da Aritmética*. Assim começamos a desenhar a gênese de nossa problemática nas *Investigações*; em seu primeiro livro Husserl possui uma posição psicologista acerca do conceito de número, tal conceito teria sua constituição numa representação, que se formaria por uma relação de ligação em que a consciência reuniria coletivamente diversos termos numa representação unitária de número.

Assim o psicologismo de Husserl fica patente uma vez que o próprio conceito de número é constituído na subjetividade, e depende dela, ou seja, não existem em si mesmos, são produtos da consciência. Mas mesmo em 1891, numa carta à Stumpf vemos como Husserl já começa a duvidar desta formulação da idéia de número, e aponta ao seu mestre que as relações entre os número no cálculo aritmético, parece provir da normatividade de suas regras calculatórias, e não do próprio conteúdo do conceito; vemos ainda nesta carta a menção que o mesmo tipo de coisa parece ocorrer com a lógica. É precisamente aí que identificamos o começo das questões dos *Prolegômenos*, e mais ainda podemos ver como o argumento acerca da normatividade da lógica, levantado pelos anti-psicologistas, aparece por vez primeira como uma espécie de preocupação a ser considerada. E este será o ponto principal durante todo os *Prolegômenos*: como podemos fundamentar esta normatividade, se as regras normativas são sempre deduzidas de uma teoria que a suporta, ou seja, lhe dá seu caráter de verdadeiro, como as formulas matemáticas provêm da demonstração dos teoremas; deve haver uma teoria que pode fundamentar a lógica. E aqui começa a batalha contra o psicologismo nas *Investigações*, pois a teoria que nesta época se colocava como tarefa fundamental a lógica era a psicologia, e mesmo Husserl assim pensou em sua *Filosofia da Aritmética*: contudo, sabendo da insuficiência

de tal posição, cabe agora ao Fenomenólogo mostrar as insuficiências congênicas da psicologia para executar tal tarefa. O argumento da normatividade da lógica toca num ponto importante desta crítica: como poderia a psicologia fundamentar os princípios de onde derivam as normas lógicas, se ela própria se utiliza destas normas, e mais ainda, a natureza da disciplina psicológica não condiz com o caráter *a priori* destas normas, uma vez que tal teoria se utiliza da observação empírica, da indução de leis, e dos fatos observados para tirar suas conclusões; nenhuma destas palavras tem nada que ver com a fundamentação dos princípios da lógica visto seu caráter *a priori*. O que os anti-psicologistas trazem de novo para esta discussão é exatamente a constatação de que a lógica não pode ser fundamentada por uma teoria empírica, e isto é uma questão de princípio. Contudo, esta posição não determina uma fundamentação e os anti-psicologistas se contentam com pouco, por assim dizer; a fundamentação dos princípios lógicos não pode simplesmente ser ignorada, ou ter uma resposta simplista, ou seja, Husserl não aceita que esta normatividade seja simplesmente dada.

Em nosso primeiro capítulo apresentamos o que chamamos junto com Willard de paradoxo do psicologismo lógico, isto é, o fato de que estes princípios lógicos, e conseqüentemente suas normas, são enunciados numa vivência de caráter psíquico, ou seja, se desenrolam na subjetividade, mas enunciam leis objetivas, ideais, que são válidas nelas mesmas, independentes da subjetividade que as enuncia. Assim fica claro que o maior problema quando se trata de fundamentar os princípios lógicos é mostrar sua evidência sem que se faça dessa um fato psicológico, um aspecto de nossas vivências em particular. A grande solução encontrada por Husserl é mostrar como esta normatividade possui uma característica dupla, ou seja, enunciamos de acordo com os princípios lógicos, e suas normas decorrentes destes; contudo, esse enunciado possui outro lado, precisamente, aquele em que temos o objeto acerca do que enunciamos. De modo mais claro, temos no âmbito do subjetivo o ato de enunciação, e este possui determinações totalmente subjetivas; contudo, este ato enuncia acerca de algo, e este algo é o objeto da enunciação, não é algo de subjetivo, e o enunciado acerca deste possui esta dimensão que extrapola a subjetividade; se enunciamos um princípio lógico, o enunciamos no ato subjetivo, em certa língua, num determinado tempo e espaço, contudo, este mesmo princípio que enunciamos é uma lei, falamos de uma lei ideal, que nela mesma não é nada de singular, ou espaço-temporal. O objeto sobre o qual enunciamos, neste último caso, não é subjetivo, nem empírico-real, mas uma entidade separada destes. Assim fica claro porque a psicologia não pode dar conta de fundamentar os princípios lógicos, afinal ela não passa da

dimensão empírico-subjetiva da enunciação, não fala sobre o ideal, portanto não pode fundamentá-lo.

A resolução deste paradoxo apresenta a problemática de nossa dissertação; como podemos notar, se existem essas duas instâncias, e elas não possuem a mesma configuração, como podemos fundamentar os princípios da lógica, como entram em relação estas duas instâncias do enunciar, a subjetividade e o que a transcende no enunciado? Husserl ainda acredita que não devemos abandonar o território da psicologia; contudo, depois das críticas feitas nos *Prolegômenos*, fica claro que a remissão ao domínio dos atos psíquicos deve ser reformulada; cabe à nova disciplina da fenomenologia apresentar a teoria que buscará nesses atos suas estruturas e modos de visar os objetos transcendentais ao domínio do real (*Real*). No entanto, Husserl aponta certas diretrizes metodológicas que esta disciplina deve tomar afim de não recair nos obstáculos do psicologismo; o primeiro e mais fundamental deles é a diretriz que caracteriza a fenomenologia como uma descrição das essências dos atos, ou seja, não é a dimensão empírica dos atos que está em questão, não se trata de descrever empiricamente estes atos, mas antes determinar o que neles há de essencial, suas estruturas essenciais, e seus modos essenciais de se relacionar com essa instância transcendente. Assim, a fenomenologia não se reporta ao psíquico, no sentido do empírico e do factual, mas antes procura identificar o que nestas vivências psicológicas há de essencial, o que as caracteriza de modo absoluto, quais são as formas como ela pode entrar em relação com os objetos que nelas aparecem. Trata-se de um método reflexivo, que toma as vivências destes atos como objeto, ou seja, inverte a orientação natural em que os vivemos; no cotidiano sempre temos estes atos em nossa vivência, mas nunca os tomamos como objeto, pelo contrário, vivenciamos os objetos apresentados nestes atos, sem nos preocuparmos como estes atos se dão. É nesse sentido que a fenomenologia é caracterizada por Husserl como contranatural, uma vez que esta inverte a maneira como vivemos os atos e os põem como objetos de descrição, assim cabe ao fenomenólogo descrever estes atos em sua caracterização essencial, ou seja, distinguir no que eles podem ser reconhecidos como atos psíquicos, e em quais modos os objetos dados nesses atos podem ser distinguidos, como eles se dão em relação a essa subjetividade que se direciona a eles. Todas essas diretrizes do método fenomenológico visam afastar os problemas com a análise psicologista, ou seja, a fenomenologia se caracteriza por não se tomar como dados, os fatos empíricos e psicológicos, tenta sempre depurá-los, de forma a encontrar um dado puramente fenomenológico do qual possa sempre analisar e determinar sua validade, daí o mais importante preceito da fenomenologia, o de ausência de pressupostos; ou seja, cabe à fenomenologia não aceitar dados

que não possam ser esclarecidos de forma fenomenológica completa, ou seja dados que possam ser objetos de uma análise de essências e que sejam evidentes nestas análises. O objetivo da fenomenologia é como diz Husserl, “voltar às coisas mesmas”: mostramos como tal lema deve ser interpretado como voltar ao conhecimento evidente das coisas, e não como uma tentativa de colocar a fenomenologia como uma espécie de nova ontologia, não se trata disso; o que o Fenomenólogo quer é precisamente tratar desta relação entre subjetividade e transcendência de forma a explicitar o encontro adequado com o objeto de conhecimento, ou seja, trata-se de fundamentar o enunciar acerca do objeto ele mesmo.

Pensando nesse objetivo Husserl busca uma teoria geral dos objetos, teoria esta que está presente na *Terceira Investigação*; tal teoria está há muito presente no pensamento de Husserl e podemos encontrar seu esboço no artigo de 1894, *Estudos Psicológicos em Lógica*; neste artigo já identificamos como as *Investigações* já estavam se desenhando no horizonte de Husserl, bem como o confronto contra o psicologismo. Esta teoria geral dos objetos foi, em nosso segundo capítulo, chamada de “lógica dos todos e das partes”, e ela é desenvolvida em cima de uma análise dos conteúdos de consciência, como um uma parte específica desta teoria acerca dos objetos. Tentamos apresentar como tal teoria é importante para a lógica interna das *Investigações*, na medida em que apresenta o conceito de fundação, cuja amplitude é enorme, visto que é uma característica tanto dos objetos a serem fundados uns nos outros, como também dos atos que são fundados uns sobre os outros. Estas considerações acerca dos conteúdos, e dos objetos, e as relações em que eles podem se encontrar levou aos dois tipos de ontologia presente nas investigações, a ontologia formal e a ontologia material, a primeira; trata das relações em que o objeto pode entrar, sem considerar suas partes e especificidades; nesta configuração, o objeto é uma representação vazia, “um qualquer”; já a segunda trata das especificidades, considerando seu conteúdo, e visa determinar o objeto em suas particularidades materiais.

Dissemos anteriormente, no fim de nosso segundo capítulo, que a *Terceira Investigação* é um bom exemplo de fenomenologia, na medida em que nos apresenta numa ascensão distinções de essência no âmbito do subjetivo e que depois nos revela ser essa apenas uma diferença específica no âmbito dos objetos em geral. Mas o que queríamos dizer com isso? Esta afirmação não foi totalmente explicada, mas o que queríamos dizer é que, já temos presente aqui algo que somente será elaborado de maneira mais detalhada na *Sexta Investigação*; como posso ter a garantia que uma parte de conteúdo de consciência corresponde a uma parte de objeto, por exemplo, se digo esta “maçã é vermelha”, como sei que os conteúdos de consciência correspondem efetivamente aos objetos eles mesmos; como “vermelho”, enquanto parte de

conteúdo, corresponde ao “vermelho” enquanto qualidade? Este foi o tema de nosso terceiro capítulo; nele nos ocupamos de tratar o tema do encontro entre subjetividade e objetividade de maneira frontal, sob a pergunta fundamental de nossa dissertação, como a subjetividade pode transcender a si mesma no ato de conhecimento? Neste capítulo vemos nossas considerações acerca do método fenomenológico em ação, principalmente na tentativa de descrever as estruturas essenciais da subjetividade, enquanto instância que visa objetos. Assim passamos pelas considerações de como a subjetividade pode ser entendida enquanto uma instância que pode visar objetos em atos psíquicos; tais atos são chamados atos intencionais, e todo ato possui assim uma essência intencional, ou seja, representa algo de objetivo, a matéria do ato, e o visa de um modo determinado, a qualidade do ato; estes dois componentes do ato são a essência intencional; chamamos essa essência de essência significativa quando temos especificadamente um ato de expressão, ou seja, visamos uma significação. É também componente de todo ato o objeto intencional, que designa o objeto que o ato visa; nos atos de expressão é precisamente o objeto ao qual a significação se refere. Vimos, no tocante à representação contida no ato, o conceito de ato objetificante, que apresenta a matéria do ato; e acerca desta matéria podemos ter duas distinções, se o ato representa seu objeto enquanto um existente, então temos um ato posicional, ou seja, a representação de tal ato assume uma qualidade que põe a posição do objeto como efetivamente existente, como a percepção e o juízo; já os atos em que a representação do ato objetivante é tomada como um simples interpretar, sem tomada de posição, temos um ato não posicional e sua qualidade não muda, permanece como uma representação, como nos atos de representar simples, a simples compreensão de uma frase e a ilusão perceptiva.

Todas essas distinções dizem respeito somente aos atos enquanto intencionais, ou seja, como capazes de visar um objeto numa intenção qualquer; como diz Moura, essa é somente a parte da fenomenologia geral dos atos intencionais; resta mostrar como esta intenção se comporta quando temos o encontro com o objeto. Podemos identificar dois tipos de intenção que apresenta o objeto à subjetividade, são eles: intenção significativa e intuitiva; cada uma destas intenções tem sua peculiaridade, e podemos determiná-las de acordo com o tipo de relação que cada uma possui com o objeto intencionado. Esta relação de encontro entre o que a subjetividade intenciona de um modo respectivo e o objeto enquanto dado e esta subjetividade no respectivo modo, chamamos de ato de preenchimento, ou preenchimento, é ele o responsável por mostrar sob que formas a subjetividade pode transcender a si mesma no ato de conhecimento e vir a falar sobre as próprias coisas. O preenchimento ele mesmo pode ser identificado com o conhecimento uma vez que os graus de preenchimento determinam os

graus sob os quais temos o objeto presente nele mesmo, de forma que o caso limite se caracteriza como o preenchimento total da intenção e o objeto nos aparece ele mesmo, intenção e o objeto visado são como um. É em relação aos diferentes tipos de preenchimento que Husserl determinará de que modo os objetos podem aparecer para nós. Numa intenção significativa o objeto intencionado “nada tem que ver com o do ato de preenchedor”, ou seja, o signo apresentado sempre remete para a significação e não para o próprio signo, assim o representante-apreendido, também chamado de plenitude da representação, possui uma ligação “contingente externa” com a matéria significativa, a significação intencionada; em suma, a significação intentada necessita de algum conteúdo, mas este não é determinado de modo necessário, por isso, o signo Londres e o signo London remetem para o mesmo sentido, mas não possuem o mesmo representante-apreendido. Já as intenções intuitivas possuem uma ligação interna e essencial entre o representante-apreendido e a matéria do ato, isso se dá porque o objeto intencionado neste ato possui componentes dos próprios objetos, de forma que as partes respectivas do objeto, estão também presentes na representação apreensiva; esta é a união entre matéria do ato e o conteúdo representante-apreendido; é na intenção intuitiva que podemos ter o objeto dado nele mesmo; contudo, esta mesma intenção pode ser dividida em, intenção intuitiva imaginativa, e neste caso somente alguns componentes e partes do objeto intencionado estão presentes na representação apreensiva, e a síntese entre intenção e objeto no preenchimento se dá pela semelhança; e por outro lado temos a intenção intuitiva perceptiva, ou seja, todos os componentes e partes do objeto estão presentes na representação apreensiva, neste caso a síntese entre intenção e objeto no preenchimento se dá pela identidade, o objeto visado e percebido são como um e o mesmo. A unidade entre matéria do ato e representante-apreendido, que Husserl chama representação apreensiva, determina em sua unidade fenomenológica o que será a forma da apreensão; esta forma da apreensão será a responsável por determinar o tipo de ato intencional, seja ele significativo, intuitivo ou misto, que é quando temos ambas as intenções significativas e intuitivas atuando em conjunto. Podemos notar que é a intuição que garante a relação entre subjetividade e o objeto visado por esta; deste modo, Husserl delimita o conceito de essência cognitiva, que consiste na união fenomenológica entre qualidade, matéria e conteúdo representante-apreendido intuitivo.

É claro que mesmo a intenção significativa pode possuir o caráter de conhecimento – caso contrário de que valeria toda tentativa de fundamentar a lógica? Contudo existem certas condições que esta deve seguir para ganhar o título de conhecimento evidente, são elas: que todas as significações parciais recebam um preenchimento na intuição, e que a

intuição correspondente deve se adequar ao objeto visado; quando essas condições são satisfeitas temos a visualização objetivamente completa, e então temos uma expressão que alcança efetivamente a objetividade. Logo após determinar sob que aspectos essenciais podemos distinguir os atos intencionais, bem como os tipos de objetividades que aparecem nestes, Husserl parte para traçar no âmbito das significações os princípios lógicos fundamentais; estes têm base nas próprias significações e nas objetividades que elas visam; nesse sentido temos algumas relações fundamentais entre as significações, são elas: a não unificabilidade e unificabilidade das mesmas significações em relação às mesmas conexões, se excluem; de duas significações contraditórias uma é possível a outra impossível; e finalmente, a negativa de uma negativa, é equivalente a positiva correspondente. Assim fica fundamentada a lógica formal em seus princípios, tendo em vista, não um fato psicológico, mas a própria doação do objeto enquanto tal, o objetivo dos *Prolegômenos* foi, em parte, respondido e podemos perceber o quanto a psicologia empírico-factual simplificava sua normatividade, de forma a falsear estes princípios numa compreensão totalmente inadequada da objetividade de suas leis, bem como uma concepção simplista da subjetividade que visa estes objetos em sua idealidade.

Poder-se-ia parar por aqui nossa dissertação, mas seria de muita perda não comentar o golpe fatal sobre o psicologismo, compreendido no nível dos *Prolegômenos*; cabe mostrar como o domínio da lógica, e do intelectual em geral, pode ultrapassar em muito a esfera da sensibilidade; ou seja, era nosso dever explicitar a intuição categorial, e mostrar como podemos no próprio domínio da subjetividade visar algo não empírico e não singular, algo não real (*Real*). Como se dá o preenchimento das formas categoriais “é”, “e”, “alguns”, etc.? Se podemos entender como os termos, os nomes de uma significação global se preenchem, cabe admitirmos que as relações categoriais em que os mesmos entram também possui um preenchimento; contudo, como esse preenchimento se dá, uma vez que estes termos não denotam nada de sensível? Husserl diz que todo preenchimento se dá na intuição; se estas formas categoriais são preenchidas, conseqüentemente isso se dá na intuição, contudo não na intuição sensível; é por este motivo que somos levados a admitir uma dimensão não sensível da percepção e da intuição, ou seja, a intuição categorial eleva o conceito de intuição a outro nível, não sensível e não factual. Contudo, como pode esse preenchimento encontrar um objeto, que objeto seria este? A resposta de Husserl é simples, o objeto da intenção de um ato categorial consiste, precisamente, nas próprias relações em que os objetos se encontram no estado-de-coisas. É que os atos categoriais são sempre atos fundados, ou seja, são sempre atos que se utilizam de atos de intuição para então modificar seus objetos e pô-los numa relação

determinada, assim dado um ato intuitivo, podemos o utilizar como matéria para construção de um novo ato de caráter novo, onde os elementos anteriores fundam um ato que relaciona estes elementos em uma forma categorial; por exemplo, a conjunção é a tomada de diversos elementos, dados num atos intuitivo, mas postos em relação sob a forma conjuntiva, apresentando assim um novo objeto intencionado, neste ato fundado, a saber, o estado-de-coisas onde temos essa relação de conjunção. É por esse motivo que os atos categoriais são tidos por Husserl como o exemplo do intelectual genuíno, ou seja, eles ultrapassam o âmbito das próprias representações, que no máximo nos dão objetos, para uma doação da própria objetividade ela mesma; é por isso também que são atos reflexivos, uma vez que não podem conter em si conteúdos primários, ou seja, conteúdos dados originariamente numa representação, pois não trata de apreender um objeto singular ou um fato empírico, mas a própria relação ideal destes elementos. Temos ainda como caso especial desta classe de atos os atos puramente categoriais, ou seja, atos onde nenhum teor sensível pode ser encontrado, tal se dá por meio do intencionar geral, ou seja, por meio de uma intuição que visa o objeto em sua espécie, e não em sua diferença ínfima. Nesta configuração podemos encontrar a própria lógica dos todos e das partes, na medida que considera os objetos como “um qualquer” e tenta traçar determinações e leis para as relações entre eles, ali nada há de sensível. As leis que permitem aos conceitos se relacionarem entre si dependem exclusivamente do tipo de conceito temos em questão; um conceito real pede que leis reais venham a determinar sua unificabilidade com relação a outro conceito, estas leis reais, nada mais são do que a ontologia material, que determina sob que gênero e espécie um conceito esta determinado; já os conceitos de cunho categorial, devem fundamentar-se pelas leis de forma de relação, o campo da ontologia formal onde vemos sob que relações uma representação vazia pode se submeter.

Assim termina, no essencial, nossa exposição da problemática relação entre subjetividade e transcendência nas *Investigações Lógicas*; mostramos como Husserl resolve a questão de fundamentar os princípios da lógica de forma a respeitar seu caráter *a priori*, coisa que os psicologistas não conseguiram, pois perderam de vista o sentido da normatividade de tal disciplina, não entenderam o aspecto ideal de suas leis, que não são reais, mas se fundam na própria objetividade e suas relações formais. Mais ainda não entenderam também a dimensão essencial da subjetividade e sua natureza própria de visar objetos que a transcendem, e os visarem de modos distintos. As *Investigações* se mostram um livro que abre novos horizontes, dada a novidade da concepção de subjetividade e de sua relação com os objetos e seus diferentes modos de constituição. Husserl mesmo a define como um livro de emancipação, na medida em

que lhe mostrou toda a potência do método fenomenológico, que em décadas posteriores ampliou-se nos temas e na sua própria configuração, sem abandonar totalmente as posições das *Investigações*. Mesmo quando a fenomenologia é reformulada, e isso acontece algumas vezes no pensamento de Husserl, temos ainda nas *Investigações* os ecos desta reflexão. O tema da relação entre subjetividade e transcendência continua sendo uma preocupação constante na vida de Husserl, mas este não é o único legado deste texto complexo e profundo; podemos identificar no texto das *Investigações* diversos temas que ocuparão o Fenomenólogo até o final de sua vida intelectual, por exemplo: na *Crisis*, provavelmente o último texto escrito de Husserl, temos o tema da crise das ciências, que abandonaram uma investigação sobre seus fundamentos e se voltaram para as produções de conhecimento; tal tema já é presente, claro que de forma embrionária, nos *Prolegômenos* e é a busca por uma fundamentação do conhecimento que motiva o texto das *Investigações*. Temos também tal tema tratado n' *A Ideia da Fenomenologia*, quase que sob os mesmos termos que nas *Investigações*; em *Ideias I*, podemos identificar novamente essa mesma preocupação, contudo neste texto temos a divisão entre ciências de fatos e ciências de essências, distinção decorrente dos conceitos de essências formais e essências materiais, tratados na *Terceira Investigação*. Até mesmo o livro *Lógica formal e Lógica Transcendental*, tenta retomar as *Investigações* sob o novo caráter da fenomenologia enquanto ciência transcendental. E cabe dizer que para toda a obra de Husserl, assim como para toda fenomenologia em geral, o conceito de intencionalidade é de importância capital para as análises do subjetivo, mesmo reformulado profundamente é nas *Investigações* que este faz sua estréia e mostra desde então sua importância.

Resta-nos responder a seguinte questão, o psicologismo foi finalmente derrotado? A resposta é dúbia, os mais experientes nestas questões, sabem qual o veredicto de Husserl à obra que inicia a fenomenologia. Por um lado podemos dizer que sim, o psicologismo tal como foi levantado nos *Prolegômenos*, esse foi superado, no sentido de que: mostrou-se suas insuficiências e tratou de corrigi-las, dando uma idéia de como podemos alcançar num ato de conhecimento a objetividade acerca da qual nos exprimimos. Por outro lado não, visto que a relação entre subjetividade e transcendência não foi completamente posta de modo evidente, pois se foi explicado como esse encontro se dá; e relembremos que isso ocorre no preenchimento na figura da identificação entre o objeto visado na forma do conteúdo representante-apreendido e o objeto enquanto intencionado na forma da intuição perceptiva, dado como o mesmo idêntico. Tal caracterização não é evidente, pois não consegue explicar como podemos ter a evidência de que este objeto visado é o mesmo que o objeto dado no

preenchimento, uma vez que se conceba a síntese de identificação tendo em vista uma objetividade que existe nela mesma e a intenção como um aproximar-se cada vez mais preciso desta instância transcendente, ou seja, dado nossas vivências subjetivas, não temos como garantir esse acesso a uma esfera transcendente concebida como de outra natureza, ou sendo essencialmente outra. A relação entre subjetividade e transcendência nas *Investigações* é explicada ao modo de uma relação do imanente, vivências subjetivas indubitáveis, que se relaciona numa ascensão com o transcendente, objeto de conhecimento, ou como Husserl mesmo diz: “O imanente, dirá o principiante, está em mim; o transcendente, fora de mim.”¹⁷² (HUA II, p. 5.). Tudo decorre de uma maneira errada de considerar a relação entre a subjetividade e o objeto de conhecimento; Husserl entende que ambas são duas instâncias separadas que no conhecimento se relacionam; mas apesar de sofisticada (visto os diferentes modos como ela pode se dar), esta relação é ainda misteriosa, não é explicada satisfatoriamente. A solução de Husserl será a operação da redução fenomenológica, onde a transcendência, no sentido de objetividade não evidente será excluída do campo dos dados de investigação. Com isso o objeto ele mesmo, que antes não estava incluído no dado fenomenológico¹⁷³, daí o conceito de objeto intencional, virá a integrá-lo como um dado, assim como diz Lavigne, “Mas nas *Investigações*, este ‘conteúdo intencional’ do ato é justamente distinto do objeto ele mesmo; não uma diferença simplesmente funcional”, mas antes uma diferença que produz uma consequência “...metodológica e ontológica: uma vez que ‘o conteúdo intencional’ é imanente ao vivido [...], o objeto intencionado, o ‘objeto que é visado’, é reconhecido por Husserl como transcendente ao ato”¹⁷⁴. Assim podemos dizer que se num certo sentido o psicologismo foi vencido, cabe reconhecermos que num sentido mais profundo, tal não ocorre; e é somente em seus trabalhos posteriores que Husserl virá a se deter sobre esse aspecto profundo do psicologismo, principalmente n’*A Ideia da Fenomenologia*, e também em *Ideias I*. É junto com a redução que a fenomenologia vem a adquirir seu caráter transcendental, pois tirado de jogo a objetividade transcendente, é tarefa da fenomenologia entender como esse objeto pode vir a ser dado no ato intencional; esse objeto é agora constituído, ou seja, se nas *Investigações* ele é um ideal que pode ser preenchido num maior ou menor grau, e essa maior ou menor identidade com ele determina o tipo de representação apreensiva que ele vai ser (Percepção, Imaginação, Significação); a partir de 1907, isso muda radicalmente, pois esse pólo sob o qual a identidade varia é negado por ser uma instância transcendente ao ato. O que ocorre é que certas

¹⁷² Husserl, E. *A Ideia da Fenomenologia*, 1ª Ed. Lisboa: Edições 70, 2008. p. 22.

¹⁷³ Cf. Nota 133.

¹⁷⁴ Lavigne, J. *Husserl et la Naissance de la Phénoménologie*, 1ª Ed. Paris, France: Puf, 2005. p. 111.

objetividades que parecem transcendentais a esfera da imanência são ainda dados a esta de forma evidente e constituem dados legítimos de uso na análise fenomenológica, assim os próprios princípios da lógica pura, não estão separados nos estados-de-coisas, para que um ato fundado os capte, mas antes são conceitos *a priori* que se constituem na própria subjetividade. Esta torna-se, então, a responsável por apresentar-nos os diferentes modos de constituição de um objeto.

É claro que nada disso tira o mérito das *Investigações Lógicas* como obra fundamental para a fenomenologia, e foi um grande privilégio poder estudar tal livro, esperamos que o leitor tenha tido uma experiência tão agradável quanto o autor desta dissertação, ao explorar os meandros deste livro tão importante, e sem dúvida especial no que tange as questões filosóficas como um todo; pois ao fim e ao cabo, as *Investigações* são um esforço de Husserl para libertar a filosofia de certos preconceitos. E mesmo que em sua proposta mais fundamental tal texto tenha falhado, a própria experiência de seguir seu trajeto argumentativo e estudar seus problemas de forma profunda, já constitui um exercício genuinamente filosófico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obras de Edmund Husserl:

- Husserl, E. *Logische Untersuchungen, Erster Theil: Prolegomena zu Reinen Logik*, 1ª ed. Halle: Max Niemeyer, 1900.
- _____ *Logische Untersuchungen, Erster Theil: Prolegomena zu Reinen Logik*, 2ª ed. Halle: Max Niemeyer, 1913.
- _____ *Logische Untersuchungen, Zweiter Theil: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*, 1ª ed. Halle: Max Niemeyer, 1901.
- _____ *Logische Untersuchungen, Zweiter Band, I Theil: Untersuchungen zur Phänomenologie und Theorie der Erkenntnis*, 2ª ed. Halle: Max Niemeyer, 1913.
- _____ *Logische Untersuchungen, Zweiter Band, II Theil: Elemente einer Phänomenologischen Aufklärung Erkenntnis*, 1ª ed. Halle: Max Niemeyer, 1921.
- _____ *Husserliana, Edmund Husserl Gasammelte Werke, Band XVIII*, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1975.
- _____ *Husserliana, Edmund Husserl Gasammelte Werke, Band XIX/1*, Netherlands: Martinus Nijhoff Publishers, 1984.
- _____ *Husserliana, Edmund Husserl Gasammelte Werke, Band XIX/2*, Netherlands: Martinus Nijhoff Publishers, 1984.
- _____ *Husserliana, Edmund Husserl Gasammelte Werke, Band II*, Belgium: Martinus Nijhoff, 1973
- _____ *Logical Investigations, Vol. I*, 1ª ed. Londres/Nova York: Routledge, 2001.
- _____ *Logical Investigations, Vol. II*, 1ª ed. Londres/Nova York: Routledge, 2001.
- _____ *Early Writings in Philosophy of Logic and Mathematics*, Husserl's Collected Works, vol. V; Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1994.
- _____ *Ideias Pertaining to a Pure Phenomenology and to a Phenomenological Philosophy, First Book*, 1ª ed. Hague: Martinus Nijhoff Publishers, 1982.
- _____ *Esquisse d' une Préface aux "Recherches Logiques"*, in: *Articles sur Logique*, 2ª Ed. Paris, França: Puf, 1975.
- _____ *Investigaciones Lógicas, 1º tomo*, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985.
- _____ *Investigaciones Lógicas, 2º tomo*, 2ª Ed. Madri, Espanha: Alianza Editorial, 1985.

- _____ *Investigações Lógicas Segundo Volume, Parte I*, 1ª Ed., Lisboa, Portugal: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.

- _____ *Investigações Lógicas*, 2ª Ed. São Paulo: Editora Abril S.A.Cultural, 1985.

- _____ *A Idéia da Fenomenologia*, 1ª Ed. Lisboa: Edições 70, 2008.

Comentadores das *Investigações Lógicas*:

- Barbaras, R. *Introducion à la Philosophie de Husserl*, Chateau: Les Éditions de La Transparence, 2004.

- Ingarden, R. *About the Motives Which Led Husserl to Transcendental Idealism*, in: *Edmund Husserl (Critical Assessments of Leading Philosophers) Vol.I*, London: Routledge, 2005. p. 72-89.

- Lavigne, J. *Husserl et la Naissance de la Phénoménologie*, 1ª Ed. Paris, France: Puf, 2005.

- Mohanty, J. N. *Husserl and Frege: A New Look at their Relationship*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 22-32.

- _____ *Husserl and Frege*, Bloomington: Indiana university press, 1982.

- Moran, D. e Cohen, J. *The Husserl Dictionary*, 1ª Ed. Londres: Continuum, 2012.

- Moura, C. A. R. *Critica da Razão na Fenomenologia*, 1ª Edição, São Paulo: Edusp, 1989.

- _____ *Cartesianismo e Fenomenologia: Exame de Paternidade*. Em: *Racionalidade e Crise*. 1. ed. São Paulo: Discurso Editorial/Editora UFPR, 2002.

- Nartop, P. *On the Question of Logical Method in Relation to Edmund Husserl's Prolegomena to Pure Logic*, in: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 55-66.

- Patočka, J. *Introducion à la Phénoménologie de Husserl*, 2ª Ed. Grenoble: Jérôme Millon, 1994.

- _____ *A Introduction to Husserl's Phenomenology*, 1ª ed. Chigago: Open Court Publishig, 1996.

- Santos, J. H. *Do empirismo à Fenomenologia*, Braga: Livraria Cruz, 1973.

- Spiegelberg, H. *The Contest of Phenomenological Movement*, Hague/Boston/London: Martinus Nijhoff, 1981.

- Sokolowski, R. *The logic of Parts and Wholes in Husserl's Investigations*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 94-111.

- _____ *Husserlian Meditations How Words Present Things*, Evanston: North Western University Press, 1989.

- Wilard, D. *The Paradox of Logical Psychologism: Husserl's Way Out*. In: Mohanty, J. N. ed. *Readings on Edmund Husserl's Logical Investigations*, The Hague, Netherlands: Martinus Nijhoff, 1977. p. 43-54.